TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	21.775.163/0001-16
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 301
Rubr

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
NIRE	24800748778
CNPJ	21.775.163/0001-16
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PARELHAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/01/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8665

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8665
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D9.6C.F5.CC.29.97.78.39.9B.71.86.70.D2.05.87.39.59.29.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	21.775.163/0001-16
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Proc nº 1307/2024
Fls. nº 302
Rub

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 361.766,27	R$ 737.228,82
ATIVO CIRCULANTE		R$ 361.766,27	R$ 419.273,98
DISPONÍVEL		R$ 249.159,16	R$ 399.236,69
CAIXA		R$ 221.884,13	R$ 334.532,74
CAIXA GERAL		R$ 221.884,13	R$ 334.532,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 27.275,03	R$ 64.703,95
(-) BB RF CP Aut Empresa		R$ (2.885,22)	R$ 0,00
BB Rende Fácil		R$ 30.160,25	R$ 64.703,95
CLIENTES		R$ 112.607,11	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 112.607,11	R$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 112.607,11	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 20.037,29
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 20.037,29
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 0,00	R$ 20.037,29
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 317.954,84
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 317.954,84
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 317.954,84
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 317.954,84
PASSIVO		R$ 361.766,27	R$ 737.228,82
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 26.186,57	R$ 7.918,01
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDOR DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 23.643,27	R$ 873,76
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 23.643,27	R$ 873,76
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D9.6C.F5.CC.29.97.78.39.9B.71.86.70.D2.05.87.39.59.29.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	21.775.163/0001-16
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Proc nº 1307/2025
Fls. nº 303
Rubr.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 23.643,27	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 370,17
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 222,10
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 50,13
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 231,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 2.543,30	R$ 7.044,25
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 524,40	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 524,40	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 2.018,90	R$ 7.044,25
INSS A RECOLHER		R$ 1.471,30	R$ 6.410,01
FGTS A RECOLHER		R$ 547,60	R$ 634,24
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 150.000,00	R$ 122.382,12
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 150.000,00	R$ 122.382,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 150.000,00	R$ 122.382,12
EMPRÉSTIMOS		R$ 150.000,00	R$ 122.382,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 185.579,70	R$ 606.928,69
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 165.579,70	R$ 586.928,69
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 165.579,70	R$ 586.928,69
LUCROS ACUMULADOS		R$ 165.579,70	R$ 586.928,69
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DEVEDOR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE CREDOR DE EXERCÍCIOS ANTEIORES		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D9.6C.F5.CC.29.97.78.39.9B.71.86.70.D2.05.87.39.59.29.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	21.775.163/0001-16
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Proc nº 1307/2025
Fls. nº 304
Rubr.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.341.815,06	R$ 1.926.809,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 2.341.815,06	R$ 1.926.809,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (299.986,18)	R$ (45.223,49)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (41.649,35)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (9.024,04)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (45.611,99)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (76.019,99)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (299.986,18)	R$ (37.008,95)
COFINS - INCENTIVOS FISCAIS PERSE		R$ 0,00	R$ 39.856,87
PIS - INCENTIVOS FISCAIS PERSE		R$ 0,00	R$ 8.635,67
CSLL - INCENTIVOS FISCAIS PERSE		R$ 0,00	R$ 43.891,23
IRRF- INCENTIVOS FISCAIS PERSE		R$ 0,00	R$ 73.152,06
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (1.445,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.041.828,88	R$ 1.881.585,51
LUCRO BRUTO		R$ 2.041.828,88	R$ 1.881.585,51
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.516.361,24)	R$ (1.187.279,95)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.516.361,24)	R$ (1.187.279,95)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (58.873,33)	R$ (66.570,81)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (15.768,00)	R$ (16.944,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (5.130,00)	R$ (5.638,33)
(-) FÉRIAS		R$ (5.781,15)	R$ (3.909,34)
(-) INSS		R$ (3.042,09)	R$ (16.201,25)
(-) FGTS		R$ (6.826,33)	R$ (5.968,21)
(-) IPTU		R$ (55,61)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (13.623,82)	R$ (8.909,95)
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (753,79)
(-) IMPOSTO MUNICIPAL		R$ (5.110,26)	R$ (3.475,46)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (8.102,39)	R$ (7.977,05)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.290,44)	R$ (319,97)
(-) TELEFONE		R$ (429,63)	R$ (448,52)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (104,13)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO		R$ (56.963,01)	R$ (57.009,36)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (756.040,95)	R$ (15.980,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D9.6C.F5.CC.29.97.78.39.9B.71.86.70.D2.05.87.39.59.29.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	21.775.163/0001-16
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 305
Rub.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGUROS		R$ (31.769,86)	R$ (37.111,37)
(-) CONTADOR		R$ (1.650,00)	R$ (1.750,00)
(-) CONSELHO DE CLASSE		R$ (2.492,31)	R$ (424,76)
(-) OUTRAS DESPESAS DIVERSAS		R$ (540.038,67)	R$ (935.717,43)
(-) JUROS DE MORA		R$ (1.421,83)	R$ (2,04)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (206,90)	R$ (120,97)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (1.601,01)	R$ (2.021,86)
(-) IOF		R$ (39,52)	R$ (25,14)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (179.809,00)	R$ (215.841,79)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (1.019,50)	R$ (36.281,25)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R$ (178.789,50)	R$ (179.560,54)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 345.658,64	R$ 478.463,77
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 345.658,64	R$ 478.463,77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 345.658,64	R$ 478.463,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D9.6C.F5.CC.29.97.78.39.9B.71.86.70.D2.05.87.39.59.29.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ	21.775.163/0001-16	Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido LUCROS ACUMULADOS (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	165.579,70
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	2.885,22
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	478.463,77
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(-)60.000,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	586.928,69
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	586.928,69
Notas	

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 306
Rub

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.D9.6C.F5.CC.29.97.78.39.9B.71:86.70.D2.05.87.39.59.29.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.3.3 do Visualizador

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 307
Rubr.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	21.775.163/0001-16
Número de Ordem do Livro:	4

Dados das Assinaturas da Escrituração	
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.459.824-89
Nº de Série do Certificado	5271827503300713281
Nome do Signatário	LEIDE DAYANE DE AZEVEDO MARCELINO:04245982489
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB CD
Validade	14/03/2025 a 14/03/2026

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.459.824-89
Nº de Série do Certificado	5271827503300713281
Nome do Signatário	LEIDE DAYANE DE AZEVEDO MARCELINO:04245982489
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB CD
Validade	14/03/2025 a 14/03/2026

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 308
Rubr

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS			
CNPJ:	21.775.163/0001-16	Nire:	24800748778	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	Livro Diário			
Identificação do arquivo(hash):	8C.D9.6C.F5.CC.29.97.78.39.9B.71.86.70.D2.05.87.39.59.29.45-			

Consulta Realizada em: 30/06/2025 06:19:30

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

ação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Empresa: **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**
CNPJ: 21.775.163/0001-16

Folha: 0001
Número livro: 0004
Emissão: 30/06/2025
Hora: 09:23:11

Proc nº 1304/2016
Fls. nº 309
Rub.

NOTAS EXPLICATIVAS 2024

Nota 1 – Contexto Operacional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS é uma Microempresa, com sede e foro na cidade de Parelhas/RN, tendo como principal objetivo social a atividades os Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, com inicio de atividades em 29/01/2015.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 – Práticas Contábeis

3.1 – Disponibilidades
A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS do período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão apresentadas em real, a moeda nacional brasileira.

4) Patrimônio Liquido

4.1 Capital Social
O capital social é R$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado.

4.2 – Resultado do Exercício
Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

4.3 – Ajuste de Exercícios Anteriores
São considerados como Ajustes de Exercícios Anteriores os lançamentos decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis.

4.4 Distribuição de Lucros
A empresa distribuiu a seu sócio ao longo do exercício o valor equivalente a R$ 317.954,84

5) - Contingências
A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
EMPRESARIO
CPF: 096.055.314-29
RG: 3.083.460 – SSP/RN

LEIDE DAYANE DE AZEVEDO MARCELINO:04245982489 Assinado de forma digital por LEIDE DAYANE DE AZEVEDO MARCELINO:04245982489 Dados: 2025.06.30 09:27:47 -03'00'

LEIDE DAYANE DE AZEVEDO MARCELINO
CONTADORA
Reg. no CRC - RN sob o No. RN00986204
CPF: 042.459.824-89

Empresa: **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**
Inscrição: 21.775.163/0001-16
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 24800748778 Data: 29/01/2015

Página: 0001
Número livro: 0004

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 310
Rub.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	419.273,98 + 317.954,84	5,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.918,01 + 122.382,12	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	419.273,98	52,95
	Passivo Circulante	7.918,01	
Índice de Solvência Geral	Ativo	737.228,82	5,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.918,01 + 122.382,12	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.918,01 + 122.382,12	0,18
	Passivo Total	737.228,82	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.918,01 + 122.382,12	0,18
	Ativo	737.228,82	

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
EMPRESÁRIO
CPF: 096.055.314-29

LEIDE DAYANE DE AZEVEDO MARCELINO:04245982489
Assinado de forma digital por LEIDE DAYANE DE AZEVEDO MARCELINO:04245982489
Dados: 2025.06.30 09:22:47 -03'00'

LEIDE DAYANE DE AZEVEDO MARCELINO
Reg. no CRC - RN sob o No. RN009862/O- 4
CPF: 042.459.824-89

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1469086/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 11/06/2026
Chave: WY6z4

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 311
Rub.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS ME

CNPJ: 21.775.163/0001-16

Registro: 2000096319

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 20.000,00

Data do Capital: 15/02/2022

Faixa: 1

Objetivo Social: 8230-0/01-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
7739-0/99-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SEM OPERADOR;
9001-9/02-PRODUÇÃO MUSICAL;
9001-9/06-ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
7319-0/99-ATIVIDADES DE PUBLICIDADE;
7729-2/02-ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;
7739-0/03-ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
4781-4/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
7420-0/01-ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;
7420-0/04-FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
8230-0/02-CASAS DE FESTAS E EVENTOS;
9001-9/01-PRODUÇÃO TEATRAL;
9001-9/03-PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;
9001-9/05-PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS;
9001-9/99-ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES;
9319-1/01-PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
9329-8/99-ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;
7410-2/02-DECORAÇÃO DE AMBIENTES.

Endereço Matriz: RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101, JOSE CLOVIS DE MEDEIROS, PARELHAS, RN, 59360000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/09/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200009821DDRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BIANCA MONIKE OLIVEIRA DE ARAUJO

Registro: 2115334957

CPF: ***.271.214-**

Data Início: 22/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/07/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1469086/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 11/06/2026
Chave: WY6z4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 312
Rubr

CPF: ***.055.314-**
Função: EMPRESÁRIO

Aditivos

Descrição: INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
Data: 15/02/2026
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4657161/2022

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: WY6z4
Impresso em: 13/03/2026 às 11:01:56 por: adapt

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RN

Nº 2441319/2026
Emissão: 16/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: aZ224

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 313
Rub

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16

Registro: 21775163000116

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 20.000,00

Data do Capital: 14/02/2022

Faixa:

Objetivo Social: 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Restrições do Objetivo Social:Registro concedido com restrições, conforme Resolução CFT nº 053/2019. Há atividades, no objetivo da empresa, que não são cobertas pelo responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101, JOSE CLOVIS DE MEDEIROS, PARELHAS, RN, 59360000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 18/03/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200033536DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: ITALO DANTAS

Registro: 08634537404

CPF: 086.345.374-04

Data Início: 16/03/2026

Data Fim: 13/03/2030

Data Fim de Contrato: 13/03/2030

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RN

Nº 2441319/2026
Emissão: 16/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: aZ224

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 314
Rub

TÉCNICO EM MECÂNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: aZ224
Impresso em: 16/03/2026 às 15:52:42 por: adapt, ip: 167.250.140.150

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 228401/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: ZZ0C7

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 315
Rub

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS - ME

CNPJ: 21.775.163/0001-16

Registro: 0003555070

Categoria: Sucursal

Capital Social: R$ 20.000,00

Data do Capital: 14/02/2022

Faixa: 1

Objetivo Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (Conforme Instrumento de Alteração de Empresário Individual, homologado pela JUCERN em 15/02/2022).

Endereço: RUA CAMILO JOSÉ DA SILVA, 101, JOSÉ CLOVIS DE MEDEIROS, PARELHAS, RN, 59360000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/05/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003555070DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 5225580. Data de vencimento do boleto: 31/03/2026

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BIANCA MONIKE OLIVEIRA DE ARAUJO

Registro: 2115334957

CPF: ***.271.214-**

Data Início: 24/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: ***.055.314-**

Função: EMPRESÁRIO

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1469085/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 11/06/2026
Chave: 9xwy9

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 316
Rub

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: BIANCA MONIKE OLIVEIRA DE ARAUJO
Registro: 2115334957
CPF: ***.271.214-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/04/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 01/04/2016

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS ME
Registro: 2000096319
CNPJ: 21.775.163/0001-16
Data Início: 22/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 23/07/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 212887/2025
Emissão: 14/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 348c5

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 317
Rub

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: BIANCA MONIKE OLIVEIRA DE ARAUJO
Registro: 2115334957
CPF: ***.271.214-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Visto Profissional
Data Inicial: 29/06/2022
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 29493

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 01/04/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS - ME
Registro: 0003555070
CNPJ: 21.775.163/0001-16
Data Ínicio: 24/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: Inclusão de R.T. com comprovação de vinculo através de contrato, jornada de 20,00 horas/semana e remuneração correspondente a 6,00 salários mínimos mensais.

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 318
Rub.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, com sede à Rua Camilo José da Silva, Nº 101, Jose Clovis de Medeiros, CEP 59360-000, na cidade de Parelhas no Estado do Rio Grande do Norte inscrita no CNPJ 21.775.163/000116 doravante denominada CONTRATANTE, representado pelo Sr. Flauber Max de Oliveira Santos brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº 3.083.460 SSP-RN e CPF 096.055.314-29, residente e domiciliado à Rua Camilo José da Silva, Nº 101, Jose Clovis de Medeiros, CEP 59360-000, na cidade de Parelhas no Estado do Rio Grande do Norte.

Pelo outro lado a doravante denominada contratada o Sra. BIANCA MONIKE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Engenheira Civil, com registro no CREA-RN nº 211533495-7, portadora do RG 002.839.608 e CPF 089.271.214-73, residente na Rua Major Ajax, Nº 123, Canuto e filhos, CEP 59300-000, na cidade de Caicó no estado do Rio Grande do Norte.

Acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil pelo CONTRATADA, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADA, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de 4 (quatro) horas nos dias seguintes segunda, terça, quarta, quinta e sexta, das 13:00h as 17:00h, totalizando 20 horas por semana.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é de 5 anos e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Proc nº 1307/2023
Fls. nº 319
Rub

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caicó no Estado do Rio Grande do Norte para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

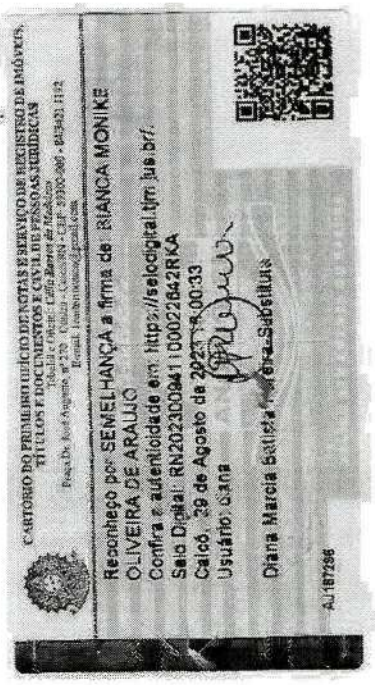
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

24 de Agosto de 2023

Empresa: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
Titular – Administrativo: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Bianca Monike Oliveira de Araújo.

BIANCA MONIKE OLIVEIRA DE ARAÚJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-RN: 211533495-7



Testemunhas:

Mariana de Oliveira de Araújo

Silvia Tamara Ribeiro Dias

196744/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional [redacted] referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 320
Rub: [redacted]

Profissional: [redacted]
Registro: [redacted] RNP: [redacted]
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: [redacted] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2023 Baixada em: 12/12/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: [redacted]

Contratante: [redacted] CPF/CNPJ: [redacted]
Endereço do contratante: AVENIDA BALDUINO GUEDES Nº: 218
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JUNCO DO SERIDÓ UF: PB CEP: 58640000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 4.650,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: PRAçA LOURIVAL SIMÕES DE MEDEIROS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JUNCO DO SERIDÓ UF: PB CEP: 58640000
Data de início: 29/06/2023 Conclusão efetiva: 02/07/2023
Finalidade: Artístico
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ CPF/CNPJ: 09.084.054/0001-57

Atividade Técnica: [redacted] CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 48 - Execução de montagem 2.60 metro quadrado; [redacted] ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 96.00 metro quadrado; [redacted] ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 36.00 metro quadrado; [redacted] ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.2.4 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 96.00 metro quadrado; [redacted] ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.2.4 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 36.00 metro quadrado;

Montagem de dois palcos em estrutura metálica para o evento de São Pedro de Junco do Seridó, na Paraíba. O primeiro palco medirá 12x8 metros, com capacidade para 30 pessoas ou 3.000 kg, enquanto o segundo palco terá medidas de 6x6 metros, podendo acomodar 10 pessoas ou suportar até 1.500 kg. Além dos palcos, será instalado um fechamento de 20 metros e uma grade de contenção medindo 1,30m de altura e 2m de comprimento. O período do evento é de 30 de junho a 01 de julho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: x7WBY

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 321
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins legais, que a empresa que a empresa **Flauber Max de Oliveira Santos - MEI** , localizada em Rua Camilo José da Silva, 101, bairro José Clovis de Medeiros, CEP: 59.360-000 Parelhas – RN, inscrita no CNPJ nº 21.775.163/0001-16, Através de seu Responsável Técnico **BIANCA MONIKE OLIVEIRA DE ARAUJO** portadora de CPF: 089.271.214-73 e carteira profissional CONFEA nº 2115334957, Executou para a **Prefeitura Municipal de Junco do Seridó/PB**, CNPJ Nº 09.084.054/0001-57, com sede a Avenida Balduino Guedes, Nº 770, Bairro: Centro, Cidade: Junco do Seridó/PB, CEP Nº 58.640-000, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Paulo Neide Melo Fragoso CPF nº 024.423.944-48 e RG:1510725 cumprindo satisfatoriamente o contrato e especificações técnicas não havendo nada que a desabone.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Contrato: nº 10027/2022 - CPL
Objeto: Serviços Contínuos de Locação de Tenda, Cadeiras, Palco e outros no município de Junco do Seridó/PB
Empresa Contratada: Flauber Max de Oliveira Santos - MEI
Contratante da Obra: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó/PB
ART: PB20230539860

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
GERAL		
LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS		
Locação 1 (uma) tenda modelo chapéu de bruxa, dimensão 5,00x5,00 metros, estrutura em metalon pintado, coberta com lona de vinil auto extinguível, na cor branca e contenham travas de segurança, os equipamentos devem estar em ótimo estado de conservação. As despesas com transporte, montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada.	Diária	150
Locação 1 (uma) tenda modelo piramidal, dimensão 6,00x6,00 metros, estrutura em metalon pintado, coberta com lona de vinil auto extinguível, na cor branca e contenham travas de segurança, os equipamentos devem estar em ótimo estado de conservação. As despesas com transporte, montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada.	Diária	150
Locação de mesas, na cor branca, em material polipropileno 100%, medindo 70x70cm, quantidades e datas serão definidas pelo contratante. As despesas com transporte, montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada.	Diária	625
Locação de cadeiras sem capa, em polipropileno de alta resistência, na cor branca, sem braço, empilhável e resistente até 140kg, quantidades e datas serão definidas pelo contratante. As despesas com transporte, montagem e desmontagem são de responsabilidade da contratada.	Diária	4000
Grupo Gerador 01: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, automático, singelo, com capacidade mínima de 180KVA, 03 tensões, 60HZ, com combustível, cabos elétricos para ligação, atestado de abrangência, ART, operador, alimentação e hospedagem durante 12h..	Unid	5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
CREA-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ

Proc nº 1307/2023
Fls. nº 322
Rubr

Palco 06x06 – 1,40 m locação, montagem e desmontagem de palco, com cobertura em estrutura metálica, medindo: 06 metros frente x 6 metros de profundidade, fechado ao fundo e nas laterais com lona, altura do piso do palco ao chão de 1,40 metros.	Unid	7
Pirâmide 04x04: laterais, as laterais da pirâmides são confeccionadas com tubos de chapa medindo 70x70cm, com espessura de 04mm, e altura de 2,5 metros. Viga As calhas também confeccionadas com vigas de chapa, formato "U", medindo 4 metros com espessura de 04mm. Cobertura: As aranhas (estrutura) são confeccionadas com metalon de 20x20mm, com espessura de 02mm e 03 metros de comprimento, cobertura com lona XP-50, antichama. Obs. O material da cobertura é confeccionado em com lona XP-5, antichamas retarda a propagação de fogo em caso de incêndio. Inclui montagem, desmontagem, ART, alimentação e hospedagem.	Unid	6
Som de médio porte: Sonorização: 01 – Mesa de som de 32 canais digital: 01 - Processador digital; ,2-compressores; 02 -Quadra gates; 02 – Processadores de efeito digital; 02 – Equalizadores de 31 bandas; 01- CD play; Sistema line array; 04- Caixas altas; 04 – Caixas de sub grave; 03- Amplificadores; Cabeamento completo; Monitor; 01; 01 – Mesa de som de 32 canais digital: 01 - Processador digital; 02 – Processadores de efeito digital ; 01- compressores; 02 -Quadra gates; 04 – Equalizadores de 31 bandas; 20 microfones; 02 – Microfone sem fio; 15 – Pedestais; 10 – Direc box; 02 – Amplificadores para guitarras; 01 – Amplificador para baixo; 06 – Monitore de 15"; 03 – Amplificadores; 10 – Garras; Cabeamento completo; Sistema de energia 110/220; Diversos: 10 – Pedestais; 05 – Garras; 10 – Direct box; 01 – Bateria de tons e estante de pratos; 01 – Kit de microfone para bateria.; 04- Caixas altas; 04 – Caixas de sub grave; 03- Amplificadores; Cabeamento completo;	Unid	10
Locação Telão de LED: Mediado 4,00x2,00m em alta resolução, com estrutura de grid P30 pra montagem já incluso	Unid	10

Junco do Seridó/PB, 01 de dezembro de 2023

RIVALDO MOURA DE ARAÚJO
Engenheiro Fiscal
CONFEA Nº 1601087845
C.R.E.A -7.365-D

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional
CPF: 024.423.944-48
RG: 1510725

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
CREA-PB

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RN

Nº 2210284/2025
Emissão: 25/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: wAdwd

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 323
Rubr

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: ITALO DANTAS
Registro: 08634537404
CPF: 086.345.374-04
Endereço: RUA OTAVIO LAMARTINE, 830, APTO 201, CENTRO, CAICÓ, RN, 59300000

Tipo de Registro: Definitivo
Data de registro: 09/06/2015

Título(s)

TÉCNICO EM MECÂNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 19/03/2025

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 08/06/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2025 quitada

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S M DANTAS SANTOS
Registro: 22842879000151
CNPJ: 22.842.879/0001-51
Data Início: 25/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
Registro: 21775163000116
CNPJ: 21.775.163/0001-16
Data Início: 18/03/2022
Data Fim: 22/02/2026
Data Fim de Contrato: 22/02/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: DANTAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Registro: 29153200000166
CNPJ: 29.153.200/0001-66
Data Início: 16/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RN

Nº 2210284/2025
Emissão: 25/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: wAdwd

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN

Empresa: ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI
Registro: 08855763000126
CNPJ: 08.855.763/0001-26
Data Início: 08/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 324
Rubr

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: wAdwd
Impresso em: 10/10/2025 às 13:23:47 por: adapt, ip: 2804:9f8:4980:c68e:811b:ce12:9537:957f

Proc nº 1307/2021
Fls. nº 325
Rubr

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, com sede à rua Camilo Jose da Silva, Nº 101, Jose Clovis de Medeiros, CEP 59360-000, na cidade de Parelhas no Estado do Rio Grande do Norte inscrita no CNPJ 21.775.163/000116 doravante denominada CONTRATANTE, representado pelo Sr. Flauber Max de Oliveira Santos brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº 3.083.460 SSP-RN e CPF 096.055.314-29, residente e domiciliado à rua Camilo Jose da Silva, Nº 101, centro, CEP 59360-000, na cidade de Parelhas no estado do Rio Grande do Norte.

Pelo outro lado o doravante denominado contratado o Sr. ITALO DANTAS, Eletrotécnico, com registro no RNPº 211596125-0, portador do RG 002.977.572 e CPF 086.345.374-04, residente na rua Otavio Lamartine, Nº 830, A1PO 201, Centro, CEP 59300-000, na cidade de Caicó no estado do Rio Grande do Norte.

Acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Eletrotécnica pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 02 (dois) salarios minimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada periodo de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de 5 (cinco) horas nos dias seguintes quinta, sexta e sábado, das 06:00h as 11:00h, totalizando 15 horas por semana.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é de 4 ano e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Proc nº 7304/2026
Fls. nº 326
Rubr.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

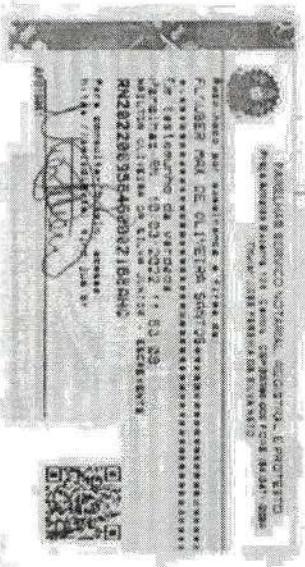
Fica eleito o Foro da Comarca de Caicó no Estado do Rio Grande do Norte para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

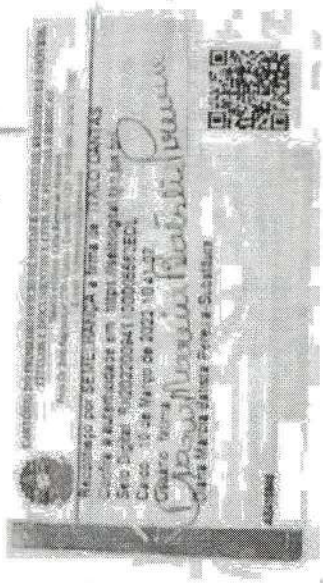
UNICO OFICIO PARELHAS-RN

22 de Fevereiro de 2022

Empresa: FLAUBER MAX DE OLIBEIRA SANTOS
Titular – Administrativo: FLAUBER MAX DE OLIBEIRA SANTOS



ITALO DANTAS
Eletrotécnico
CRT/RN: 08634537404



Testemunhas:

1585918/2022

Atividade concluída

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 327
Rub.

Profissional:
Registro: RNP:
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/06/2022 Baixada em: 05/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: AVENIDA BLDUINO GUEDES Nº: 218
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JUNCO DO SERIDÓ UF: PB CEP: 58640000
Contrato: Celebrado em: 27/06/2022
Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BALDUINO GUEDES Nº: S/N
Complemento: PRAÇA LOURIVAL SUMÕES DE MEDEIRO Bairro: CENTRO
Cidade: JUNCO DO SERIDÓ UF: PB CEP: 58640000
Coordenadas Geográficas: -6.996020, -36.715763
Data de início: 27/06/2022 Conclusão efetiva: 30/06/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ CPF/CNPJ: 09.084.054/0001-57

Atividade Técnica: GFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 2.000 unidade; GFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINACAO CÊNICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 2.000 unidade; GFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 2.000 unidade;

TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DE DOIS GRUPOS GERADORES DE 180KVA QUE ALIMENTARA DOIS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO CENICA 01 DE GRANDE PORTE E 01 DE MÉDIO PORTE COM 02 TELÕES NA LATERAL DO PALCO E DOIS SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 01 DE GRANDE PORTE E 01 DE MEDEIO PORTE.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: 2xZ3c

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó – PB - CEP: 58.640-000
CNPJ: 09.084.054/0001-57
Fone: (83) 3464-1069
E-mail gmjunco@yahoo.com.br

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 328
Rub: [illegible]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**, CNPJ. **21.775.163/0001-16,** situada à Rua: Camilo Jose da Silva, 101, José Clovis de Medeiros, Parelhas/RN, executou os serviços abaixo relacionados de acordo com a TRT/Nº CFT2201910075, através de responsável técnico ITALO DANTAS, técnico em eletrotécnica:

- Serviços de projeto e execução das instalações elétricas de duas unidades geradoras de energia de 180kva.

- Serviços de projeto e execução das instalações elétricas de dois sistemas de sonorização, 01 de grande porte e 01 de médio porte.

- Serviços de projeto e execução das Instalações elétricas de dois sistemas de iluminação cénica, 01 de grande porte e 01 de médio porte com 02 telões na lateral.

Os serviços foram executados nos prazos e condições contratuais no período de 27 a 30 de junho de 2022, na praça Lourival Simões de Medeiros, neste município, na FESTA TRADICIONAL DE SÃO PEDRO, tendo vista as boas condições de uso e que os serviços foram realizados de acordo com as normas técnicas vigentes, nada mais temos a declarar.

Junco do Seridó, 04 de outubro de 2022.

CARTÓRIO JOSÉ CUNHA

Elisandra Santiago Lopes
CPF: 037.535.524-37
Secretária de ADM e Finanças

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
- Secretária de Administração e Finanças -

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1585918/2022, emitida em 13/10/2022

Certidão nº 1585918/2022
13/10/2022, 11:44
Chave de Impressão: 2xZ3c
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 2 folhas

SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 9º Andar, Brasília
Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3964-3731
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Impresso em: 13/10/2022, às 11:44.

Proc nº 1307/2016
Fls. nº 329
Rub

CARTÓRIO "JOSÉ DA CUNHA" NOTAS E REGISTRO CIVIL
JUNCO DO SERIDÓ-PB
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE:
ELISANDRA SANTIAGO LOPES SELO: ANK: 17023-SVP8
Selo Digital: Lote 769873 -Tipo B. Consulte: selodigital.tjpb.jus.br
Em: INÁCIO CUNHA SOBRINHO. Tabelião, que dou fé, em 10/10/2022.

Inácio Cunha Sobrinho
TABELIÃO E OFICIAL REGISTRO CIVIL
JUNCO DO SERIDÓ - PB

CARTÓRIO Junco do Seridó - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1585918/2022, emitida em 13/10/2022

Certidão nº 1585918/2022
13/10/2022, 11:44
Chave de Impressão: 2xZ3c
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1359522/2019

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 330
Rubr

Profissional: **ITALO DANTAS**
Registro: RNP: **08634537404**
Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20190042650** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/02/2019 Baixada em: 03/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ** CPF/CNPJ: **08.086.662/0001-38**
Endereço do contratante: PRAçA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS Nº: 288
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JARDIM DO SERIDÓ UF: RN CEP: 59343000
Contrato: Celebrado em: 12/02/2019
Valor do contrato: R$ 550,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JARDIM DO SERIDÓ UF: RN CEP: 59343000
Data de início: 23/02/2019 Previsão de término: 06/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ CPF/CNPJ: 08.086.662/0001-38

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 60.00 quilowatt; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINACAO CÊNICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 40.00 quilowatt; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #1806 - PROVISORIA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 10.00 quilowatt; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> EQUIPAMENTO ELÉTRICO -> #1812 - BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 10.00 quilowatt; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 180.00 quilovolt-ampére; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 42 - OPERAÇÃO 180.00 quilovolt-ampére;

Observações

TRT DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM GERADOR DE 180 KVA QUE ALIMENTARÁ UM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE DE 60KW E UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DE 40KW, UM CIRCUITO DE DESTINADO PARA ATENDER AMBULANTES, BARES E BARRACAS COM DISJUNTORES NO MAXIMO DE 20A.

Número do TRT: **BR20190042741** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/02/2019 Baixada em: 03/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ** CPF/CNPJ: **08.086.662/0001-38**
Endereço do contratante: PRAçA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS Nº: 288
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JARDIM DO SERIDÓ UF: RN CEP: 59343000
Contrato: Celebrado em: 12/02/2019
Valor do contrato: R$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JARDIM DO SERIDÓ UF: RN CEP: 59343000
Data de início: 23/02/2019 Previsão de término: 24/02/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ CPF/CNPJ: 08.086.662/0001-38

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 18 - VISTORIA 30.00 quilovolt-ampére; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINACAO CÊNICA 18 - VISTORIA 10.00 quilovolt-ampére; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> EQUIPAMENTO ELÉTRICO -> #1812 - BAIXA TENSÃO 18 - VISTORIA 40.00 quilovolt-ampére; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 18 - VISTORIA 60.00 quilovolt-ampére;

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1359522/2019

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 331
Rubr

Observações

TRT DE VISTORIA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO UM TRIO ELÉTRICO, VISTORIA DE UM GERADOR DE 60KVA QUE ALIEMNTA O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO TRIO ELÉTRICO TIPO F4000 COM PLACA MZG1930, COM O MOTORISTA GILBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO QUE TEM COMO CPF: 026.170.044-81. O TRIO ELÉTRICO IRÁ PERCORRER AS SEGUINTES RUAS: , SAINDO DA RUA OTÁVIO LAMARTINE (NA ESQUINA DO GINÁSIO DE ESPORTE) PEGANDO A RUA MARECHAL CASTELO BRANCO E EM SEGUIDA A DR. RUI MARIZ (FINALIZANDO NA PRAÇA DA SAUDADE).

Número do TRT: **BR20190045930** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/02/2019 Baixada em: 03/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SM DANTAS SANTOS - ME** CPF/CNPJ: **22.842.879/0001-51**
Endereço do contratante: RUA JOSE DIAS Nº: 416
Complemento: Bairro: BOA PASSAGEM
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Contrato: Celebrado em: 14/02/2019
Valor do contrato: R$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA INACIO CESÁRIO DE LUCENA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OURO BRANCO UF: RN CEP: 59347000
Data de início: 23/02/2019 Previsão de término: 24/02/2019
Finalidade: Cultural
Proprietário: SM DANTAS SANTOS - ME CPF/CNPJ: 22.842.879/0001-51

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 80.00 quilowatt; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINACAO CÊNICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 60.00 quilowatt; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> EQUIPAMENTO ELÉTRICO -> #1812 - BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 20.00 quilowatt; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 39 - INSTALAÇÃO 180.00 quilovolt-ampére; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 42 - OPERAÇÃO 180.00 quilovolt-ampére;

Observações

TRT DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM GERADORES DE 180KVA QUE ALIMENTARÁ O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DE 80KW E SONORIZAÇÃO 60KW DE UM PALCO. SERÁ INSTALADO UM PADRÃO DE ENERGIA DA COSERN ONDE ALIMENTARÁ UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS PARA CAMAROTES, CAMARINS, BARES E BARRACAS, ONDE NÃO PODERÁ TER DISJUNTOR SUPERIOR A 20A.

Número do TRT: **BR20190050041** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/02/2019 Baixada em: 03/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA CAICOENSE - ACCC** CPF/CNPJ: **13.675.264/0001-97**
Endereço do contratante: RUA IRAN SANTOS Nº: 393
Complemento: Bairro: WALFREDO GURGEL
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Contrato: Celebrado em: 18/02/2019
Valor do contrato: R$ 350,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: PRAçA DIX-SEPT ROSADO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Data de início: 28/02/2019 Previsão de término: 06/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA CAICOENSE - ACCC CPF/CNPJ: 13.675.264/0001-97

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 14.00 quilowatt; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 4.00 quilowatt; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINACAO CÊNICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 4.00 quilowatt;

Observações

TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMAROTE DA RADIO POVO, SERA INSTALADO VARIOS EQUIPAMENTOS DE BAIXA TENSÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA E SONORIZAÇÃO, ONDE A CARGA DO CAMAROTE SERÁ DE 13KW. EM BAIXO DO CAMAROTE SERA INSTALADO UM BAR COM 05 FREEZERS DE 250W.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1359522/2019

Proc nº 1307/2020
Fls. nº 332
Rub

Número do TRT: **BR20190050028** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/02/2019 Baixada em: 03/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NOME EMPRESARIAL QUEIROGA & MEDEIROS LTDA** CPF/CNPJ: **07.651.720/0001-66**
Endereço do contratante: RUA MIZAEL TEOTONIO Nº: 1531
Complemento: Bairro: PENEDO
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Contrato: Celebrado em: 18/02/2019
Valor do contrato: R$ 350,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA CELL MANOEL VALE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Data de início: 28/02/2019 Previsão de término: 06/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: NOME EMPRESARIAL QUEIROGA & MEDEIROS LTDA CPF/CNPJ: 07.651.720/0001-66

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 14.00 quilowatt; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> EQUIPAMENTO ELÉTRICO -> #1812 - BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 14.00 quilowatt;

Observações

TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMAROTE DA TV KURTICÃO, SERA INSTALADO VARIOS EQUIPAMENTOS DE BAIXA TENSÃO, ONDE A CARGA DO CAMAROTE SERÁ DE 13KW. EM BAIXO DO CAMAROTE SERA INSTALADO UM BAR COM 05 FREEZERS DE 250W.

Número do TRT: **BR20190051569** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/02/2019 Baixada em: 03/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ** CPF/CNPJ: **08.096.570/0001-39**
Endereço do contratante: AVENIDA CORONEL MARTINIANO Nº: 993
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Caicó UF: RN CEP: 59300000
Contrato: Celebrado em: 19/02/2019
Valor do contrato: R$ 800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: PRAçA ILHA DE SANTANA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Data de início: 02/03/2019 Previsão de término: 06/03/2019
Finalidade: Comercial
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ CPF/CNPJ: 08.096.570/0001-39

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 3.00 unidade; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINACAO CÊNICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 3.00 unidade; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> EQUIPAMENTO ELÉTRICO -> #1812 - BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 18.00 quilowatt;

Observações

TRT DE INSTALAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 03 POLO CULTURAL: POLO CULTURAL 01 CARNAROCK: INSTALAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 01 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE 10KW E 01 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE 05KW INSTALADOS NO PALCO DE ALVANARIA NO BLOCO DO ARTESANATO NA ILHA DE SANTANA. POLO CULTURAL 02 TENDA ELETRONICA: INSTALAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 01 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE 10KW E 01 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DE 05KW INSTALADOS EM UM TABLADO, 01 CIRCUITO PARA ALIMENTAR A UM BAR COM 10 FREEZERS E 20 LAMPADAS PARA ILUMINAR A TENDA. POLO CULTURAL 03 ORLA DAS CORES NA ILHA DE SANTANA: INSTALAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 01 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE 10KW E 01 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DE 05KW INSTALADOS EM UM PALCO, 01 CIRCUITO PARA ALIMENTAR A UM BAR COM 10 FREEZERS.

Número do TRT: **BR20190050886** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/02/2019 Baixada em: 03/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1359522/2019

Contratante: **ANDERSON UGIETTE DA SILVA** CPF/CNPJ: **007.758.344-24**
Endereço do contratante: RUA JOSE VICENTE DE BARROS Nº: 100
Complemento: Bairro: BOA PASSAGEM
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Contrato: Celebrado em: 18/02/2019
Valor do contrato: R$ 350,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA CELSO DANTAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Data de início: 28/02/2019 Previsão de término: 06/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ANDERSON UGIETTE DA SILVA CPF/CNPJ: 007.758.344-24

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 333
Rub

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 14.00 quilowatt; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 4.00 quilowatt; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINACAO CÊNICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 4.00 quilowatt;

Observações

TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMAROTE DA RADIO POVO, SERA INSTALADO VARIOS EQUIPAMENTOS DE BAIXA TENSÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA E SONORIZAÇÃO, ONDE A CARGA DO CAMAROTE SERÁ DE 13KW. EM BAIXO DO CAMAROTE SERA INSTALADO UM BAR COM 05 FREEZERS DE 250W.

Número do TRT: **BR20190053195** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/02/2019 Baixada em: 03/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA** CPF/CNPJ: **08.385.353/0001-69**
Endereço do contratante: PRAçA DON JOSÉ AUGUSTO Nº: 51
Complemento: Bairro: PARAIBA
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Contrato: Celebrado em: 18/02/2019
Valor do contrato: R$ 350,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RENATO DANTAS, COM A CELSO DANTAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Data de início: 27/02/2019 Previsão de término: 06/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA CPF/CNPJ: 08.385.353/0001-69

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 10.00 quilowatt; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> EQUIPAMENTO ELÉTRICO -> #1812 - BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 10.00 quilowatt;

Observações

TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CAMAROTE DA RADIO RURAL SERA INSTALADO VÁRIOS EQUIPAMENTOS DE BAIXA TENSÃO PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO, ONDE A CARGA DO CAMAROTE SERÁ DE 10KW.

Número do TRT: **BR20190052426** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/02/2019 Baixada em: 03/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTA** CPF/CNPJ: **08.096.596/0001-87**
Endereço do contratante: RUA RUI BARBOSA Nº: 48
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMBAÚBA DOS BATISTAS UF: RN CEP: 59320000
Contrato: Celebrado em: 13/02/2019
Valor do contrato: R$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMBAÚBA DOS BATISTAS UF: RN CEP: 59320000
Data de início: 20/02/2019 Previsão de término: 23/02/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1359522/2019

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 334
Rub

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTA CPF/CNPJ: 08.096.596/0001-87

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 18 - VISTORIA 30.00 quilovolt-ampére; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINACAO CÊNICA 18 - VISTORIA 10.00 quilovolt-ampére; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> EQUIPAMENTO ELÉTRICO -> #1812 - BAIXA TENSÃO 18 - VISTORIA 40.00 quilovolt-ampére; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 18 - VISTORIA 60.00 quilovolt-ampére;

Observações

TRT DE VISTORIA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO UM TRIO ELÉTRICO, VISTORIA DE UM GERADOR DE 60KVA QUE ALIEMNTA O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO TRIO ELÉTRICO TIPO F4000 COM PLACA MMO9038.

Número do TRT: **BR20190054004** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/02/2019 Baixada em: 03/04/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **FRANCISCO DE ASSIS** CPF/CNPJ: **877.409.584-68**
Endereço do contratante: RUA JOSE DIAS DE MEDEIROS Nº: 416
Complemento: Bairro: BARRA NOVA
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Contrato: Celebrado em: 18/02/2019
Valor do contrato: R$ 350,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação institucional: NENHUM
Endereço da obra/serviço: RUA CELL MANOEL VALE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Data de início: 28/02/2019 Previsão de término: 06/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FRANCISCO DE ASSIS CPF/CNPJ: 877.409.584-68

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 14.00 quilowatt; **1 - DIRETA** CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> EQUIPAMENTO ELÉTRICO -> #1812 - BAIXA TENSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 14.00 quilowatt;

Observações

TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CACHAÇA CARANGUEJO DA FURIOSA SERA INSTALADO VÁRIOS EQUIPAMENTOS DE BAIXA TENSÃO, ONDE A CARGA DO CAMAROTE SERÁ DE 14KW.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 1359522/2019
03/04/2019, 17:31
x2B94

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: x2B94

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 335
Rub:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.739.930/0001-73, com sede administrativa no Município de Nova Palmeira, Estado da Paraíba, por meio de seu representante legal, **ATESTA,** para os devidos fins, que a empresa **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS,** inscrita no CNPJ nº 21.775.163/0001-16, nome fantasia F. MAX ILUMINAÇÃO, prestou serviços para esta municipalidade na área de serviços de iluminação, sonorização e estrutura técnica para eventos públicos.

Durante a execução dos serviços, a empresa demonstrou capacidade técnica, organização, eficiência e profissionalismo, executando as atividades contratadas com qualidade, pontualidade e dentro dos padrões técnicos exigidos, atendendo plenamente às necessidades da Administração Pública Municipal.

Declaramos ainda que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo registros de fatos que desabonem a conduta técnica ou profissional da empresa, razão pela qual atestamos sua aptidão para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto executado.

O presente Atestado de Capacidade Técnica é emitido a pedido da interessada para fins de comprovação junto a órgãos da administração pública direta e indireta, bem como em processos licitatórios e contratações públicas ou privadas.

Nova Palmeira – PB, 16 de Março de 2026.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 336
Rub

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251118PE00037

CONTRATO Nº: 00014/2026-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA E FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Nova Palmeira - Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, CNPJ nº 08.739.930/0001-73, neste ato representada pelo Prefeito Antonio Orlando Pereira de Araújo, Brasileiro, Casado, Motorista, residente e domiciliado na Rua Sebastião Antonio de Oliveira, 45 - Centro - Nova Palmeira - PB, CPF nº 040.318.384-76, Carteira de Identidade nº 2645532 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS - RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101 - JOSE CLOVIS DE MEDEIROS - PARELHAS - RN, CNPJ nº 21.775.163/0001-16, neste ato representado por Flauber Max de Oliveira Santos, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Camilo José da Silva, 101, José Clóvis da Silva - Parelhas - RN, CPF nº 096.055.314-29, Carteira de Identidade nº 3083460 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00037/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 02, de 13 de Janeiro de 2025; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº PE 00037/2025 - 04, de 26 de Janeiro de 2026, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO NOVA PALMEIRA PB, DURANTE O EXERCICIO 2026. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00037/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 618.912,00 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS).
Representado por: 12 x R$ 51.576,00.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GRID ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P 50 TIPO GRID (BOX TRUSS) P RA SUPORTE BANNERS\, BACKDROPS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO E/OU PA INÉIS ELETRÔNICOS. INCLUINDO MONTAGEM\, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO 10 X 6 X 4 METROS	DIÁRIA	25	2.290,00	57.250,00
2	DIÁRIAS DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: 01 MESA 12 CANAIS; 01 MICROFONE SEM FIO; 03 MICROFONES COM FIO; PEDESTAIS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MICROFONES; 04CAIXAS FULL RANGE 600W PARA USO EM TRIPÉS APROPRIADOS; 02 CAIXAS DE RETORNO 6 00W; AMPLIFICAÇÃO PARA O SISTEMA DE CAIXAS; PLAYER PARA MÚSICA (CD\, NOTEBOOK\,DVD); CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA ENERGIA E SINAL DE TODO O SISTEMA; OPERADOR QUALIFICADO	DIÁRIA	50	847,00	42.350,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE: MODELO DUAS ÁGUAS MEDINDO\, 8X6X1.40 - ESTRUT URA METÁLICA GALVANIZADA COM COBERTURA EM ALUMÍNIO K-30 COM LONA SINTÉTICA NIGHT & DAY\, ANTICHAMAS\, ANTI-MOFO\, COM PISO EM COMPENSADO NAVAL 15 MM. A ESTRUT URA DEVERÁ POSSUIR ATERRAMENTO	DIÁRIA	20	2.670,00	53.400,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTE MA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE PARA PALCO COM ASESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 08 MOVING SPOT 1200 OU 575 CMY; - 08 MOVING BEAM 5R; - 10 ELIPSO IDAIS COM ÍRIS; - 24 REFLETORES PAR 64 FOCO 5 CTB (FRENTE E ARARA); - 24 PARLED 3W RGBW; - 06 MINIBRUTES 06 LÂMPADAS; - 04 ATOMIC 3000W; - 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM CONTROLE DMX E VENTILADORES; DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDE R RIDERTÉCNICO DE ILUMINAÇÃO	DIÁRIA	20	2.189,00	43.780,00
5	DIÁRIAS DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: 01 MESA DIGITAL 16 A 24 CANAIS (CONFORME N ECESSIDADE); 02	DIÁRIA	20	2.391,00	47.820,00

000164

	MICROFONES SEM FIO; 06 MICROFONES COM FIO;PEDESTAIS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MICROFONES; 04 CAIXAS DE SOM TIPO LINE ARRAY MÍNIMO DE 70 0W CADA; 04 CAIXAS DE SUB GRAVES; DIVISORDE FREQUÊNCIAS PARA O SISTEMA DE CAI XAS; 06 CAIXAS DE RETORNO 600W; AMPLIFICAÇÃO PARA O SISTEMA DE CAIXAS; PLAYER PARA MÚSICA (CD\, NOTEBOOK\,DVD); NOTEBOOK DISPONÍVEL PARA GRAVAÇÃO DO ÁUDIO (S EM EDIÇÃO); CABEAMENTO DE QUALIDADE PARA ENERGIA E SINAL DE TODO O SISTEMA; OP ERADORQUALIFICADO; TÉCNICO AUXILIAR PARA SUPORTE A QUALIDADE DA OPERAÇÃ, SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE				
6	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOSINTERNOS E E XTERNOS: 02 MESAS DIGITAIS 24X12 DMX\, 24 REFLETORES\, LÂMPADAS PAR 1000 WATTS C ADA\, 16 REFLETORES DE LÂMPADAS PAR LED\, 01 RACKS DIGITAL DE 24000WATTS CADA\, 01 GRID DE Q50 COMPLETO (ALUMÍNIO)\, MÍNIMO 15X10X05\, 04 TALHAS COM CINTA\, 02 M INI BRUTE DE 06 LÂMPADAS\, 06 MOVIE BEN 200 5R\, 02 MÁQUINAS DEFUMAÇA A BASE D ÁGUA\, TIPO HAZE OU SIMILAR EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE IGUAL O U SUPERIOR	DIÁRIA	15	6.800,00	102.000,00
7	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 2 MESAS DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 64 CANAIS\, 24 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES\,24 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 8)\, 08 AMPLIFICADORES 5000 RMS\, 08 AM PLIFICADORES 3200 RMS\, 06 AMPLIFICADORES 1200 RMS\, 04 PROCESSADORES DEFREQUÊN CIA\, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE\, 02 TALHAS 1.5 TON. DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY\, 01 CABO DE 70M COM 48 VIAS DE CANAIS(INPUT)\, 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V\, 02 SIDER\, DUPLO ESTÉREO\, 01 CONSOLE DI GITAL MÍNIMA DE 48 CANAIS\, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA\, MÍNIMO 04MONIT, -	DIÁRIA	15	6.999,00	104.985,00
8	FECHAMENTO METALICO PLACA DE FECHAMENTO COM 3\,0M DE LARGURA X 2\,50 DE ALTURA \, BASE DE SUSTENTAÇÃO E HASTES DE FIXAÇÃO\, CONFECCIONADAS COM MOLDURA EMMETAL ON 30MM X 20MM\, NA CH16 E FECHAMENTO COM TIRA ARTICULAD	METROS	2000	24,99	49.980,00
9	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDART\, COM CAIXA DE DEJETOS COM A SSENTO; SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO; PISO ANTIDERRAPANTE; IDENTIFICAÇÃO - MASCULINO OU FEMININO; SAÍDAS DE VENTILAÇÃO NAS LATERAIS; TETO TRANSLÚCIDO; SISTE MA DE TRAVA; CLOSED DOOR (MANTÉM A PORTA FECHADA); COM PAPÉIS HIGIÊNICOS; PORTÁTEIS\, COM MONTAGEM\, DESMONTAGEM E LIMPEZA APÓS O EVENTO; EM POLIETILENO OU MA TERIAL SIMILAR; DIMENSÕ	UND	100	220,00	22.000,00
10	LOCAÇÃO DE GERADOR GRANDE: GRUPO GERADOR DE ENERGIA CABINADO DE PELO MENOS 250 KVA\, TRIFÁSICO COM CHAVE REVERSORA\, CABEAMENTO DE PELOMENOS 50 METROS DE CABO 80 MM E DIESEL INCLUSO PARA UTILIZAÇÃO DE 8 HORAS\,	DIÁRIA	20	1.979,00	39.580,00
11	LOCAÇÃO DE 01 (UM) TELÃO DE LED\, P6 MEDINDO NO MÍNIMO 6MX3M\, SUSPENSO EM ESTRU TURA DE TRELIÇA COM ATÉ 05 METROS DE ALTURA\, CONTENDO: 1 PLACA PROCESSADORAPA RA IMAGENS SIMULTÂNEA E 02 CÂMERAS FILMADORA FU-HD\, 1 MESA DE CORTE PARA FILMA GEM AO VIVO. MONTADO COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAQUEADO COM CABODE AÇO . A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER NO LOCAL DO EVENTO\, EQUIPE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO\, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS\, SENDOQUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE\, ALIMENTAÇÃO\, ESTADIA\, OPERAÇÃO\, MONTAGEM\, D ESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESACONTRATADA	DIÁRIA	15	2.699,00	40.485,00
12	DISCIPLINADOR (PEÇAS INDIVIDUAIS COM ENCAIXE) COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR MEDINDO 2MTS DE COMPRIMENTO E 1MT DE ALTURA	UND	1800	8,49	15.282,00
				Total:	618.912,00

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 337
Rub

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 18/11/2025.
Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

000165

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 338
Rub.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
20.600 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
13 392 1002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DA CULTURA
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
13 392 2005 2062 INCENTIVO E PROM DE EVENTOS E ATIV ARTISTICAS E CULTURAIS
3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.
1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:
Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:
a - Início: Imediato;
b - Conclusão: até 28 de fevereiro de 2027.
A vigência do presente contrato será determinada: até 28/02/2027, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo

000166

Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 339

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:
a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 340

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Picuí.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Nova Palmeira - PB, 26 de Janeiro de 2026.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAUJO:04031838476
Assinado de forma digital por ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAUJO:04031838476
Dados: 2026.01.26 10:36:27 -03'00'

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito
040.318.384-76

gov.br
Documento assinado digitalmente
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 26/01/2026 09:46:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
096.055.314-29

000168

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO
CT.PMP.RN@GMAIL.COM

Chave de Acesso da NFS-e
240890422217751630001160000000000028260205554664 98

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
28	19/02/2026	19/02/2026 15:55:12
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
12	70000	19/02/2026 15:55:12

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Proc nº 1301/2026
Fls. nº 341
Rub:

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
21.775.163/0001-16	-	(84) 9968-2704

Nome / Nome Empresarial
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

E-mail
FMAXILUMINACAO@GMAIL.COM

Endereço
CICERO TOMAZ DE AZEVEDO, 988, CENTRO

Município
Parelhas - RN

CEP
59360-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
08.739.930/0001-73	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA

E-mail
-

Endereço
ALMIZA ROSA, SN, CENTRO

Município
Nova Palmeira - PB

CEP
58184-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

ligo de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
03.05.01 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estrutura...	-	Nova Palmeira - PB	-

Descrição do Serviço
SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE (3D x 6.999,00); DIARIAS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE (3D x 2.670,00); CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (3D x 6.800,00); SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE (3D x 2.189,00); LOCAÇÃO DE 01 (UM) TELÃO DE LED (3D x 2.699,00); LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GRID (4D x 2.990,00); LOCAÇÃO DE GERADOR GRANDE (6D x 1.979,00); FECHAMENTO METÁLICO (600M x 24,99); DISCIPLINADOR (150UND x 8,49); LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDART (60UND x 220,00); LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE (2D x 2.670,00).

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Nova Palmeira - PB	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 122.459,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 122.459,00	4,90%	Retido pelo Tomador	R$ 6.000,49

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 122.459,00	-	-	R$ 6.000,49
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 116.458,51**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2026/GPPM; CONTA BANCARIA/; BB, AGENCIA 1106-1, CONTA 30358-5 | **NBS:** 101057000

MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-e

Nº da Nota	Nº da substituída
000000211	
Data de Emissão	**Competência**
20-06-2022 às 17:18:42	JUN/2022
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
JRMB27154	20/06/2022

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 342
Rub.

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO

CNPJ/PAS: 09.084.054/0001-57 **Inscrição Municipal:**

Endereço: AV BALDUÍNO GUEDES 218 58640-000 CENTRO

Município: JUNCO DO SERIDO **UF:** PB

Telefone: 8334641069 **E-mail:**

SERVIÇOS

99.05-SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 5%

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE: SONORIZAÇÃO: 01- MESA DE SOM DE 32 CANIS DIGITAL; 01- PROCESSADOR DIGITAL;02- QUADRA GATES; 02-	3.00	1.590,00	4.770,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO 08X08 - 1,40 M LOCAÇÃO, MONTAGE E DESMONTAGEM DE PALCO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA, MEDINDO 08 METROS FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, FECHADO AO FUNDO E NAS LATERAIS COM LONA, ALTURA DO PISO DO PALCO AO CHÃO DE 1,40 METROS.	3.00	2.490,00	7.470,00
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: ESPECIFICAÇÃO: COM 8 REFLETORES PAR LED, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, 6 MOVING BEAN 200	3.00	2.470,00	7.410,00
4	SERVIÇO DE LOCUÇÃO PARA CERIMONIAS E EVENTOS SOCIAS E CULTURAIS.	4.00	300,00	1.200,00
5	BOMBEIRO CIVIL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL NO APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHEIRES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDAS	6.00	210,00	1.260,00
6	PRESTAÇÃ DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DE EVENTO	15.00	210,00	3.150,00
7	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS NA ORGANIZAÇÃO	17.00	290,00	4.930,00
8	LOCAÇÃO 1 UMA TENDAS MODELO CHÁPEU DE BRUXA DIMENSÃO 6,00X6 METROS, ESTRUTURA EM METALON PINTADO OSÇ1270 CONTA PARA DEPOSITO AG1106-1 CC 30358-5 BANCO DO BRASIL	5.00	490,00	2.450,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:32.640,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	32.640,00	2,01	656,06	0,00
INSS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

; CNAE: N77390003 - Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporario, Exceto Andaimes DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no a 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.



MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	**Nº da substituída**
000000218	
Data de Emissão	**Competência**
30-06-2022 às 21:29:42	JUN/2022
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
CJVR10184	30/06/2022

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2022
Fls. nº 343
Rub.

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO

CPF/CNPJ/PAS: 09.084.054/0001-57 **Inscrição Municipal:**

I reço: AV BALDUÍNO GUEDES 218 58640-000 CENTRO

Município: JUNCO DO SERIDO **UF:** PB

Telefone: 8334641069 **E-mail:**

SERVIÇOS

99.05-SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 5%

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE 12M X 8M EM ALUMINIO Q30,PISO EM ESTRUTURA METALICA C COMPESADO DE 20MM	3.00	4.650,00	13.950,00
2	LOCAÇÃO DE HOUSE MIX EM ESTRUTURA DE ALUMINIO Q30 MEDINDO 4M X 4M	3.00	1.750,00	5.250,00
3	LOCAÇÃO DE 02 CAMARIM EM ESTRUTURA DE TS E METALICA MEDINDO 4 X3M	3.00	2.940,00	8.820,00
4	LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL,SILENCIOSA 180KVA,60HZ	6.00	2.750,00	16.500,00
5	LOCAÇÃO DE PALCO 8X8M COM COBERTUTA EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 8M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO PARA TARDEZINHA NA PRAÇA	3.00	2.490,00	7.470,00
6	LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE ,MESA 32 CANAIS DIGITAIS PARA TARDEZINHA NA PRAÇA	3.00	1.590,00	4.770,00
7	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE ,24 CAIXAS DE SUB GRAVE 212, SENDO 12 POR CADA LADO ,24 CAIXAS LINE-ARRAY ,SENDO DE CADA LADO ,02 MESAS DIGITAIS 48 CANAIS	3.00	7.800,00	23.400,00
8	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 16 PAR LED 18W,16 MOVING BEAN 200,4 ATOMIC 1000W RGB,8 MINI BRUT 2 LAMP. PAINEL DE LED P6 COM 20PLACAS, ,MESA GRAN MA 2	3.00	4.450,00	13.350,00
9	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED MEDINDO 4M X 2M SENDO 1 PARA TEXTEIRA , 2 PARA TRANSMISSÃO E 1 PARA PALCO DA TARDEZINHA NA PRAÇA (4 POR DIA)	12.00	1.780,00	21.360,00
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PORTATIL,LAVAGEM ,HIGIENIZAÇÃO E DESLOCAMENTO.	42.00	240,00	10.080,00
11	SERVIÇO DE LOCUÇÃO	6.00	300,00	1.800,00
12	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM PLACA METALICA CHAPA 18 COM 2MX210M DE ALTURA	30.00	28,00	840,00
13	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS COM HOMENS E MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS SENDO 20 POR DIA	60.00	210,00	12.600,00
14	LOCAÇÃO DE TRELIÇA BOX TRUSS Q30 EM ALUMINIO, 18M PARA BACKDROP E 70M PARA GRID DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PRINCIPAL	124.00	49,00	6.076,00
15	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO	15.00	290,00	4.350,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:150.616,00

Deduções (R$)	**Base Cálculo (R$)**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS (R$)**	**Outras retenções (R$)**
0,00	150.616,00	2,01	3.027,38	0,00
INSS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

; CNAE: R90019006 - Atividades De Sonorizacao E De Iluminacao DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.

MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	Nº da substituída
000000277	
Data de Emissão	**Competência**
18-10-2022 às 14:37:16	OUT/2022
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
OGHI66543	18/10/2022

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2022
Fls. nº 344
Rub

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO

CPF/CNPJ/PAS: 09.084.054/0001-57 **Inscrição Municipal:**

reço: AV BALDUÍNO GUEDES 218 58640-000 CENTRO

Município: JUNCO DO SERIDO **UF:** PB

Telefone: 8334641069 **E-mail:**

SERVIÇOS

99.05-SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 5%

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	SOM DE MÉDIO PORTE: SONORIZAÇÃO: 01- MESA DE SOM DE 32 CANIS DIGITAL; 01- PROCESSADOR DIGITAL;02- QUADRA GATES OS 2442 SERVIÇO REFERENTE AO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB	1.00	1.590,00	1.590,00
2	PALCO 08X08 - 1,40 M LOCAÇÃO, MONTAGE E DESMONTAGEM DE PALCO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA, MEDINDO 08 METROS FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, FECHADO AO FUNDO E NAS LATERAIS COM LONA, ALTURA DO PISO DO PALCO AO CHÃO DE 1,40 METRO	1.00	2.490,00	2.490,00
3	BANHEIRO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM ILUMINAÇÃO, TRAVA INTERNA, INDICAÇÃO MASCULINO/FEMININO	8.00	240,00	1.920,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL NO APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHEIRES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDAS	10.00	210,00	2.100,00
5	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DE EVENTO	10.00	210,00	2.100,00
6	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E APOIO A EVENTO	10.00	210,00	2.100,00
7	SERVIÇO DE LOCUÇÃO PARA CERIMONIAS E EVENTOS SOCIAS E CULTURAIS	1.00	300,00	300,00
8	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: ESPECIFICAÇÃO: COM 8 REFLETORES PAR LED, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, 6 MOVING BEAN 200	1.00	2.470,00	2.470,00
9	LOCAÇÃO DE TELÃO EM LED: MEDINDO 6,00 X 2,00 M EM ALTA RESOLUÇÃO,COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JÁ INCLUSO	1.00	2.170,00	2.170,00
10	PIRÂMIDE 4 X 4: LATERAIS DAS PIRÂMIDES SÃO CONFECCIONADAS COM TUBOS DE CHAPA MEDINDO 70X70MM, COM ESPESSURA DE 04MM, E ALTURA 2,5 METROS. VIGAS	5.00	200,00	1.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:18.240,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	18.240,00	3,90	711,36	0,00
INSS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

; CNAE: R90019006 - Atividades De Sonorizacao E De Iluminacao Local da Prestação de Serviço: JUNCO DO SERIDÓ - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.

MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	Nº da substituída
000000333	
Data de Emissão	**Competência**
27-12-2022 às 12:40:37	DEZ/2022
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
SVPV67232	27/12/2022

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 345
Rub:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO

CPF/CNPJ/PAS: 09.084.054/0001-57 **Inscrição Municipal:**

Endereço: AV BALDUÍNO GUEDES 218 58640-000 CENTRO

Município: JUNCO DO SERIDO **UF:** PB

Telefone: 8334641069 **E-mail:**

SERVIÇOS

99.05-SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 5%

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	PALCO DE GRANDE PORTE (12 X 8M) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DEMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12 M DE LARGURA POR 8 M. PARA ABRILHANTAR AS COMEMORAÇÕES DOS 61 ANOS DE EMACIPAÇÃO POLÍTICA , NO DIA 21 E 22 DE DEZEMBRO DE 2022	2.00	4.650,00	9.300,00
2	LOCAÇÃO DE 02 CAMARIM - ESPECIALIZADOS EM ESTUTURA MÉTALICA MEDINDO 4X3 METROS, ALTURA DO CHÃO AO PISO 02 METROS E 3,50 DE PÉ	2.00	2.940,00	5.880,00
3	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA,MÓVEL,SILENCIOSO,AUTOMÁTICO,SINGELO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 260KVA, 03 TENSÕES, 60HZ	2.00	3.850,00	7.700,00
4	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL,SILENCIOSO,AUTOMÁTICO,SINGELO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, 03 TENSÕES, 60HZ, COM ELETRICO PARA LIGAÇÃO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DURANTE 12HS	2.00	2.750,00	5.500,00
5	SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAIS) : SOM :24 CAIXAS SUBGRAVE 212, SENDO 12 CAIXAS POR LADO; 24 CAIXAS LINES-ARRAY,SENDO 12 CAIXA POR LADP. 2X10	2.00	7.800,00	15.600,00
6	LOCAÇÃO DE TELÃO EM LED: MEDINDO 4,00 X 2,00 M EM ALTA RESOLUÇÃO,COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JÁ INCLUSO	2.00	1.780,00	3.560,00
7	LOCAÇÃO DE TELÃO EM LED: MEDINDO 6,00 X 2,00 M EM ALTA RESOLUÇÃO,COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JÁ INCLUSO	2.00	2.170,00	4.340,00
8	ILUMINAÇÃO- 16 PAR LED 18W, 18 MOVING BEAN, 4 ATOMIC 1000W RGB, 8 MINIBRUT 2 OU 4 LAMP	2.00	4.450,00	8.900,00
9	LOCAÇÃO DE TRELIÇA BOX TRUSS- BÁSICA EM ALUMINIO PADRÃO Q25 OU Q30 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA	150.00	49,00	7.350,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM PLACA METÁTALICA CHAPA 18 COM 2 M X 2,10 M DE ALTURA	40.00	28,00	1.120,00
11	PRESTAÇÃ DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS	42.00	210,00	8.820,00
12	BOMBEIRO CIVIL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL NO APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHEIRES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS	12.00	210,00	2.520,00
13	BANHEIRO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM ILUMINAÇÃO, TRAVA INTERNA, INDICAÇÃO MASCULINO/FEMININO, COM MONTAGEM	28.00	240,00	6.720,00
14	SERVIÇO DE LOCUÇÃO PARA CERIMONIAS E EVENTOS SOCIAS ECULTURAIS.	4.00	300,00	1.200,00
15	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E APOIO NO EVENTO	14.00	290,00	4.060,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:92.570,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	92.570,00	4,18	3.869,43	0,00
INSS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

; CNAE: R90019006 - Atividades De Sonorizacao E De Iluminacao Local da Prestação de Serviço: JUNCO DO SERIDÓ - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.

MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	Nº da substituída
000000358	
Data de Emissão	**Competência**
17-02-2023 às 17:05:27	FEV/2023
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
BWVG34155	17/02/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 346
Rub:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO

CPF/CNPJ/PAS: 09.084.054/0001-57 **Inscrição Municipal:**

Endereço: AV BALDUÍNO GUEDES 218 58640-000 CENTRO

Município: JUNCO DO SERIDO **UF:** PB

Telefone: 8334641069 **E-mail:**

SERVIÇOS

99.05-SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 5%

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	PALCO 08 X 08 ? 1,40 M LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO,COM COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA, MEDINDO: 08 METROS FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, FECHADO AO FUNDO E NAS LATERAIS COM LONA, ALTURA DO PISO DO PALCO AO CHÃO DE 1,40 METROS. PARA ABRILHANTAR AS COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL DE RUA DO DIA 17 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023,	5.00	2.490,00	12.450,00
2	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, ESPECIFICAÇÃO: COM 8 REFLETORES PAR LED, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, 6 MOVING BEAN 200, 2 COB 200W, MONITORADOS POR UMA MESA DIGITALIZADA.	5.00	2.470,00	12.350,00
3	LOCAÇÃO 1 (UMA) TENDAS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, DIMENSÃO 5,00X5,00 METROS, ESTRUTURA EM METALON PINTADO, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTO EXTINGUÍVEL, NA COR BRANCA E QUE CONTENHAM TRAVAS DE SEGURANÇA, OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AS DESPESAS COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	20.00	390,00	7.800,00
4	LOCAÇÃO DE TRELIÇA BOX TRUSS ? DESCRIÇÃO BÁSICA: EM ALUMÍNIO PADRÃO Q25 OU Q30 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS,GRADES, BANNERS, TOTENS, CÍRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMÉTRICAS, ETC. COM TODOS OS ASSESSÓRIOS INCLUSOS PARAMONTAGEM.	80.00	49,00	3.920,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:36.520,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	36.520,00	4,41	1.610,53	0,00
INSS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

; CNAE: R90019006 - Atividades De Sonorizacao E De Iluminacao Local da Prestação de Serviço: JUNCO DO SERIDÓ - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.

MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	Nº da substituída
000000452	
Data de Emissão	**Competência**
30-05-2023 às 14:56:34	MAI/2023
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
SKGV87106	30/05/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 347
Rub

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO

CPF/CNPJ/PAS: 09.084.054/0001-57 **Inscrição Municipal:**

reço: AV BALDUÍNO GUEDES 218 58640-000 CENTRO

Município: JUNCO DO SERIDO **UF:** PB

Telefone: 8334641069 **E-mail:**

SERVIÇOS

99.05-SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 5%

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	SOM DE MÉDIO PORTE: SONORIZAÇÃO: 01 MESA DE SOM DE 32 CANAIS UNID DIGITAL, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 02 COMPRESSORES, 02 QUADRAS GATES, 02 PROCESSADORES DE EFEITO DIGITAL, 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS, 01 CD PLAYER, SISTEMA LINE ARRAY, 04 CAIXAS ALTAS, 04 CAIXAS DE SUB GRAVE PARA O SÃO PEDRO DAS COMUNIDADE RURAIS DO MUNICÍPIO, DURANTE OS DIAS 02/06, NO DISTRITO DO BOM JESUS E DIA 03/06 NA COMUNIDADE CARNEIRA	2.00	1.590,00	3.180,00
2	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	2.00	2.470,00	4.940,00
3	PALCO 08 X 08 1,40 M LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA, MEDINDO: 08 METROS FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE,	2.00	2.490,00	4.980,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES,	10.00	210,00	2.100,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL NO APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS	6.00	210,00	1.260,00
	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS NA ORGANIZAÇÃO.	4.00	290,00	1.160,00
	SERVIÇO DE LOCUÇÃO PARA CERIMONIAIS E EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS.	8.00	300,00	2.400,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:20.020,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	20.020,00	4,95	990,99	0,00
INSS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

; CNAE: R90019006 - Atividades De Sonorizacao E De Iluminacao Local da Prestação de Serviço: JUNCO DO SERIDÓ - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1° da Lei Federal n° 12.741/2012.

MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	**Nº da substituída**
000000501	
Data de Emissão	**Competência**
30-06-2023 às 11:34:37	JUN/2023
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
DAGL23884	30/06/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 348
Rub

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO

CPF/CNPJ/PAS: 09.084.054/0001-57 **Inscrição Municipal:**

Endereço: AV BALDUÍNO GUEDES 218 58640-000 CENTRO

Município: JUNCO DO SERIDO **UF:** PB

Telefone: 8334641069 **E-mail:**

SERVIÇOS

99.05-SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 5%

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 01 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, 03 TENSÕES, 60HZ	2.00	2.750,00	5.500,00
2	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 02 COM CAPACIDADE MINIMA DE 260KVA, 03 TENSÕES, 60HZ	2.00	3.850,00	7.700,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO 08 X 08 1,40 M	4.00	2.490,00	9.960,00
4	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE	2.00	1.590,00	3.180,00
5	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	1.00	2.470,00	2.470,00
6	LOCAÇÃO DE TELÃO EM LED: MEDINDO 4,00 X 2,00M	8.00	1.780,00	14.240,00
7	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS)	2.00	7.800,00	15.600,00
8	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO	20.00	28,00	560,00
9	LOCAÇÃO DE HOUSE MIX	2.00	1.750,00	3.500,00
10	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	28.00	240,00	6.720,00
11	LOCAÇÃO DE TRELIÇA BOX TRUSS	82.00	49,00	4.018,00
12	PALCO DE GRANDE PORTE (12M X 8M)	2.00	4.650,00	9.300,00
1	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMARIM	2.00	2.940,00	5.880,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:88.628,00

Deduções (R$)	**Base Cálculo (R$)**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS (R$)**	**Outras retenções (R$)**
0,00	88.628,00	5,00	4.431,40	0,00
INSS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

requisição: Número:1823 ; CNAE: N77390003 - Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporario, Exceto Andaimes Local da Prestação de Serviço: JUNCO DO SERIDÓ - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.

MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	Nº da substituída
000000505	
Data de Emissão	**Competência**
30-06-2023 às 11:58:53	JUN/2023
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
DHLD83291	30/06/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 349
Rub

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO

CPF/CNPJ/PAS: 09.084.054/0001-57 **Inscrição Municipal:**

I reço: AV BALDUÍNO GUEDES 218 58640-000 CENTRO

Município: JUNCO DO SERIDO **UF:** PB

Telefone: 8334641069 **E-mail:**

SERVIÇOS

99.05-SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 5%

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO 08 X 08 1,40 M	3.00	2.490,00	7.470,00
2	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE	3.00	1.590,00	4.770,00
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	3.00	2.470,00	7.410,00
4	LOCAÇÃO DE TELÃO EM LED: MEDINDO 4,00 X 2,00M	4.00	1.780,00	7.120,00
5	LOCAÇÃO DE TRELIÇA BOX TRUSS	90.00	49,00	4.410,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:31.180,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	31.180,00	5,00	1.559,00	0,00
S (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

REQUISIÇÃO: Nº 1825 ; CNAE: N77390003 - Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporario, Exceto Andaim
Local da Prestação de Serviço: JUNCO DO SERIDÓ - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município DOCUMENTO EMITIDO
POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º d
Lei Federal nº 12.741/2012.

MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	Nº da substituída
000000684	
Data de Emissão	**Competência**
21-12-2023 às 15:48:09	DEZ/2023
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
AOFX80286	21/12/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2086
Fls. nº 350
Rubr.

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO

CPF/CNPJ/PAS: 09.084.054/0001-57 **Inscrição Municipal:**

I reço: AV BALDUÍNO GUEDES 218 58640000 CENTRO

Município: JUNCO DO SERIDO **UF:** PB

Telefone: 8334641069 **E-mail:**

SERVIÇOS

99.05-SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 5%

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 01	1.00	2.750,00	2.750,00
2	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 02:	2.00	3.850,00	7.700,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO 08 X 08 X 1,40 M	1.00	2.490,00	2.490,00
4	LOCAÇÃO SOM DE MÉDIO PORTE:	1.00	1.590,00	1.590,00
5	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE:	2.00	2.470,00	4.940,00
6	LOCAÇÃO TELÃO EM LED: MEDINDO 4,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JÁ INCLUSO.	1.00	1.780,00	1.780,00
7	LOCAÇÃO TELÃO EM LED: MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JÁ INCLUSO.	2.00	2.170,00	4.340,00
8	LOCAÇÃO SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS):	2.00	7.800,00	15.600,00
9	FECHAMENTO DETALHAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM PLACA METÁLICA CHAPA 18 COM 2M X 2,10 M DE ALTURA E COM ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO. OBSERVAÇÕES: ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR PRONTA 24H (VINTE E QUATRO HORAS) ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM 8H (OITO HORAS) APÓS.	56.00	28,00	1.568,00
10	ILUMINAÇÃO16 PAR LED 18W, 18 MOVING BEAN, 4 ATOMIC 1000W RGB, 8 MINI BRUT 2 OU 4 LAMP. PAINEL DE LED P6 OU DE MELHOR DEFINIÇÃO COM 20 PLACAS, 2 MÁQUINAS DE FUMAÇA, RACK DE LUZ C/ DIMMER, MESA GRAN M.A 2,6 COB 200W E TÉCNICO RESPONSÁVEL.	1.00	49,00	49,00
11	LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO	28.00	240,00	6.720,00
12	LOCAÇÃO DE TRELIÇA BOX TRUSS	86.00	49,00	4.214,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:53.741,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	53.741,00	0,00	0,00	0,00
INSS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ORDEM C/S Nº 3875 ; Iss Retido na Fonte! CNAE: N77390003 - Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporario, Exceto Andaimes Local da Prestação de Serviço: JUNCO DO SERIDÓ - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.

PREFEITURA DE
IPUEIRA
COMPROMISSO COM O POVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 351
Rubr.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no **CNPJ: 21.775.163/0001-16** estabelecido na Rua Cicero Tomaz de Azevedo, Nº 988 – Centro – Parelhas/RN – CEP 59.360-000, prestou serviço de locação de estruturas de festa para o Município de Ipueira RN, sempre cumprindo com as normas e procedimentos exigidos.

Atestamos que tais serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ipueira/RN, 13 de março de 2026.

LEONARDO CLERISTON NOBREGA FELIX:08268677406

Assinado de forma digital por LEONARDO CLERISTON NOBREGA FELIX:08268677406

LEONARDO CLERISTON NÓBREGA FÉLIX
Secretário municipal de Administração e Recursos Humanos

Proc nº 1301/2026
Fls. nº 352
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**, estabelecida na rua Camilo José da Silva, nº 101, José Clovis, Parelhas-RN, **CNPJ nº 21.775.163/0001-16**, forneceu e fornece serviço de locação de equipamentos e estrutura para eventos em geral da Prefeitura Municipal de Ipueira-RN, tais como mesas, cadeiras, treliças, grades de contenção (disciplinadores), praticáveis, grupo gerador, sonorização de pequeno a grande porte, iluminação de pequeno a grande porte, além dos serviços de segurança privada, locução de eventos e auxiliar de produção, mediante pregão eletrônico 009/2023.

A referida empresa cumpriu e cumpre, com pontualmente e eficiência todas as obrigações assumidas no tocante às ordens expedidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ipueira-RN, 26 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

DANIEL JOSE DE MEDEIROS:10197477496
Assinado de forma digital por DANIEL JOSE DE MEDEIROS:10197477496
Dados: 2023.10.26 20:03:29 -03'00'

Daniel José de Medeiros
Chefe de Gabinete

Proc nº 1307/2020
Fls. nº 353
Rubr

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, estabelecida na rua Camilo José da Silva, nº 101, José Clovis, Parelhas-RN, CNPJ nº 21.775.163/0001-16, foi nossa prestadora de serviço de locação de equipamentos e estrutura para eventos em geral da Prefeitura Municipal de Ipueira.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante às ordens expedidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ipueira-RN, 13 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

José Morgânio Paiva
Prefeito Municipal de Ipueira

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO
CT.PMP.RN@GMAIL.COM

Chave de Acesso da NFS-e
240890422217751630001160000000000016260153166843l5

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
16	29/01/2026	29/01/2026 16:02:10
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
31	900	29/01/2026 16:02:10

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
21.775.163/0001-16	-	(84) 9968-2704

Nome / Nome Empresarial
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

E-mail
FMAXILUMINACAO@GMAIL.COM

Endereço
CICERO TOMAZ DE AZEVEDO, 988, CENTRO

Município
Parelhas - RN

CEP
59360-000

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 354
Rub.

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
08.094.708/0001-60	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE IPUEIRA

E-mail
-

Endereço
FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148, CENTRO

Município
Ipueira - RN

CEP
59315-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
05.01 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estrutura...	-	Ipueira - RN	-

Descrição do Serviço
ILUMINACAO GRANDE PORTE: (1 DIARIA x 7.000,00)
FECHAMENTO - DETALHAMENTO: (6 DIARIA x 24,99)
SEGURANCA: (15 DIARIA x 119,50)
LOCACAO DE TRELIÇA BOX TRUSS (40 DIARIA x 39,00)
BOMBEIRO CIVIL: (10 DIARIA x 119,00)
CAMARIM: (1 DIARIA x 995,00)
SOM DE GRANDE PORTE: (1 DIARIA x 9.999,99)

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Ipueira - RN	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 22.687,43	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 22.687,43	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 22.687,43**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Doc Ref: ORDEM DE FORNECIMENTO 113/2026 | **NBS:** 101057000 | **Doc Tec:** ORDEM DE FORNECIMENTO 113/2026

MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	**Nº da substituída**
000000337	
Data de Emissão	**Competência**
02-01-2023 às 10:26:59	JAN/2023
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
EGKR93647	02/01/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2023
Fls. nº 355
Rub

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN

CPF/CNPJ/PAS: 08.094.708/0001-60 **Inscrição Municipal:**

Endereço: RUA FUNDADOR FRANCISCO QUIRINO 148 59315-000 CENTRO

Município: IPUEIRA **UF:** RN

Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

99.05-SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 5%

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	ILUMINACAO - 16 PAR LED 18W, 18 MOVING BEAN, 4 ATOMIC 1000W RGB, 8 MINI BRUT 2 OU 4 LAMP. PAINEL DE LED P6 14057 OU DE MELHOR DEFINICAO COM 20 PLACAS, 2 MAQUINAS DE FUMACA, RACK DE LUZ C/ DIMMER, MESA GRAN M.A 2,6 COB 200W TECNICO RESPONSAVEL ORDEM DE FORNECIMENTO 2679/2022	1.00	4.450,00	4.450,00
2	SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS): SOM: 24 CAIXAS SUBGRAVE 212, SENDO 12 CAIXAS POR LADO; 24 CAIXAS 14055 LINE-ARRAY, SENDO 12 CAIXAS POR LADO. 2X10 + TITANIO OU 2X12 + TITANIO NACIONAL OU IMPORTADO; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX OU SIMILAR	1.00	7.800,00	7.800,00
3	GRUPO GERADOR 01: LOCACAO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, AUTOMATICO, SINGELO, COM 14045 CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, 03 TENSOES, 60HZ, COM COMBUSTIVEL, CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO,	1.00	2.750,00	2.750,00
4	SEGURANCA: PRESTACAÃO DE SERVICO DE SEGURANCA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E 14058 MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS,	11.00	210,00	2.310,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:17.310,00

Deduções (R$)	**Base Cálculo (R$)**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS (R$)**	**Outras retenções (R$)**
0,00	17.310,00	4,18	723,56	0,00
INSS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

; CNAE: R90019006 - Atividades De Sonorizacao E De Iluminacao Local da Prestação de Serviço: IPUEIRA - RIO GRANDE DO NORTE Natureza da Operação: Tributação Fora do Município DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.

MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	Nº da substituída
000000355	
Data de Emissão	**Competência**
15-02-2023 às 10:28:55	FEV/2023
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
LZPT67831	15/02/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 356
Rub

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN

CPF/CNPJ/PAS: 08.094.708/0001-60 **Inscrição Municipal:**

Endereço: RUA FUNDADOR FRANCISCO QUIRINO 148 59315-000 CENTRO

Município: IPUEIRA **UF:** RN

Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

99.05-SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 5%

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE GRANDE PORTE: ESPECIFICAÇÃO: 24 CAIXAS DE SUB GRAVE, 24 CAIXAS FLY, 02 MESAS DIGITAIS 48 CANAIS PARA P.A E RETORNO, 30 PEDESTAIS PARA MICROFONE, SIDE DUPLO FLY, SPOID DE VOZ DUPLO, ORDEM DE FORNECIMENTO 134/2023	4.00	5.200,00	20.800,00
2	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE E PAINEL DE LED	4.00	3.270,00	13.080,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:33.880,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	33.880,00	4,41	1.494,11	0,00
INSS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

; CNAE: R90019006 - Atividades De Sonorizacao E De Iluminacao Local da Prestação de Serviço: IPUEIRA - RIO GRANDE DO NORTE Natureza da Operação: Tributação Fora do Município DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.

MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	Nº da substituída
000000539	
Data de Emissão	**Competência**
07-08-2023 às 14:32:33	AGO/2023
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
IKXP45904	07/08/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 357
Rub

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN

CPF/CNPJ/PAS: 08.094.708/0001-60 **Inscrição Municipal:**

reço: RUA FUNDADOR FRANCISCO QUIRINO 148 59315000 CENTRO

Município: IPUEIRA **UF:** RN

Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

99.05-SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 5%

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS): SOM: 24 CAIXAS SUBGRAVE 212, SENDO 12 CAIXAS POR LADO; 24 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 12 CAIXAS POR LADO. 2X10 + TITANIO OU 2X12 + TITANIO NACIONAL OU IMPORTADO; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX OU SIMILAR MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXÕES, MICROFONES. MARCA: SERVIÇO DE LOCAÇÃO	1.00	4.669,00	4.669,00
2	LOCACAO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, AUTOMATICO, SINGELO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, 03 TENSOES, 60HZ, COM COMBUSTIVEL, CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO, ATESTADO DE ABRANGENCIA, ART, OPERADORMARCA: SERVIÇO DE LOCAÇÃO	1.00	2.750,00	2.750,00
3	SERVIÇO DE LOCUÇÃO DE EVENTO - SERVIÇO DE LOCUÇÃO AO VIVO PARA EVENTOS EM GERAIS PODENDO SER VOZ FEMININA OU MASCULINA MARCA: PRÓPRIA	1.00	300,00	300,00
4	LOCACAO DE TRELIÇA BOX TRUSS - DESCRICAO BASICA: EM ALUMINIO PADRAO Q25 OU Q30 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRADES, BANNERS, TOTENS, CIRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMETRICAS, ETC. COM TODOS OS ASSESSORIOS INCLUSOS PARA MONTAGEM MARCA: N/C	210.00	29,00	6.090,00
5	SEGURANCA: PRESTACAÃO DE SERVICO DE SEGURANCA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO MARCA: N/C	10.00	170,00	1.700,00
6	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: TELÃO MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUCAO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JA INCLUSO, ACRESCIDO DE ILUMINAÇÃO COM 08 PAR LED, 08 MOVING BEAN, 02 REFLETOR COB, MESA E RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCA: N/C	1.00	2.700,00	2.700,00
7	AUXILIAR DE PRODUÇÃO - AUXÍLIO NOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DURANTE OS EVENTOS MARCA: N/C	2.00	200,00	400,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:18.609,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	18.609,00	0,00	0,00	0,00
INSS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ORDEM DE FORNECIMENTO 895/2023 (DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG.1106-1 ,CONTA CORRENTE 30358-5 ; Iss Retido na Fonte! CNAE: N77390003 - Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporario, Exceto Andaimes Local da Prestação de Serviço: IPUEIRA - RIO GRANDE DO NORTE Natureza da Operação: Tributação Fora do Município DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.

MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	**Nº da substituída**
000000711	
Data de Emissão	**Competência**
05-02-2024 às 16:45:53	FEV/2024
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
DFFD03982	05/02/2024

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2024
Fls. nº 358
Rub.

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN

CPF/CNPJ/PAS: 08.094.708/0001-60 **Inscrição Municipal:**

reço: RUA FUNDADOR FRANCISCO QUIRINO 148 59315000 CENTRO

Município: IPUEIRA **UF:** RN

Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

3.05-CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	LOCACAO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA	1.00	2.750,00	2.750,00
2	SOM DE MÉDIO PORTE (DE 200 A 100 PESSOAS	2.00	2.249,00	4.498,00
3	ILUMINACAO GRANDE PORTE	2.00	5.000,00	10.000,00
4	SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS)	3.00	4.669,00	14.007,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:31.255,00

Deduções (R$)	**Base Cálculo (R$)**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS (R$)**	**Outras retenções (R$)**
0,00	31.255,00	0,00	0,00	0,00
INSS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ordem 170/2024(DADOS BANC: BANCO DO BRASIL, AG.1106-1 ,C/C 30358-5) ; Iss Retido na Fonte! CNAE: N77390003 - Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporario, Exceto Andaimes Local da Prestação de Serviço: IPUEIRA - RIO GRANDE DO NORTE Natureza da Operação: Tributação Fora do Município DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.

MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	**Nº da substituída**
000000942	
Data de Emissão	**Competência**
31-12-2024 às 07:40:10	DEZ/2024
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
AAGN51995	31/12/2024

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 359
Rub

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN

CPF/CNPJ/PAS: 08.094.708/0001-60 **Inscrição Municipal:**

Endereço: RUA FUNDADOR FRANCISCO QUIRINO 148 59315000 CENTRO

Município: IPUEIRA **UF:** RN

Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

3.05-CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	ILUMINACAO GRANDE PORTE - 16 PAR LED 18W, 18 MOVING BEAN, 4 ATOMIC 1000W RGB, 8 MINI BRUT 2 OU 4 LAMP. PAINEL DE LED P6 OU DE MELHOR DEFINICAO COM 20 PLACAS, 2 MAQUINAS DE FUMACA, RACK DE LUZ C/ DIMMER, MESA GRAN M.A 2,6 COB 200W E TECNICO RESPONSAVEL.	1.00	7.000,00	7.000,00
2	SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS): SOM: 24 CAIXAS SUBGRAVE 212, SENDO 12 CAIXAS POR LADO; 24 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 12 CAIXAS POR LADO. 2X10 + TITANIO OU 2X12 + TITANIO NACIONAL OU IMPORTADO; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX OU SIMILAR MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXÕES, MICROFONES.	1.00	9.999,99	9.999,99

Valor Líquido Nota (R$): 16.149,99 VALOR TOTAL DA NFS-e R$:16.999,99

Deduções (R$)	**Base Cálculo (R$)**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS (R$)**	**Outras retenções (R$)**
0,00	16.999,99	5,00	850,00	0,00
INSS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ORDEM DE FORNECIMENTO 1793/2024 ; Iss Retido na Fonte! CNAE: R90019006 - Atividades De Sonorizacao E De Iluminacao Local da Prestação de Serviço: IPUEIRA - RIO GRANDE DO NORTE Natureza da Operação: Tributação Fora do Município As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.

MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	Nº da substituída
000000959	
Data de Emissão	**Competência**
06-03-2025 às 09:57:33	MAR/2025
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
MZSB10069	06/03/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 807/2026
Fls. nº 360
Rub: [illegible]

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN

CPF/CNPJ/PAS: 08.094.708/0001-60 **Inscrição Municipal:**

Endereço: RUA FUNDADOR FRANCISCO QUIRINO 148 59315000 CENTRO

Município: IPUEIRA **UF:** RN

Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

3.05-CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	9 ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: TELÃO MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUCAO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JA INCLUSO, ACRESCIDO DE ILUMINAÇÃO COM 08 PAR LED, 08 MOVING BEAN, 02 REFLETOR COB, MESA E RESPONSÁVEL TÉCNICO	4.00	3.199,00	12.796,00
2	6 SOM DE MÉDIO PORTE (DE 200 A 100 PESSOAS): SOM: 12CAIXAS SUBGRAVE, SENDO 06 CAIXAS POR LADO; 12 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 06 CAIXAS POR LADO (INCLUINDO OS RETORNOS) MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXÕES, MICROFONES.	4.00	3.399,99	13.599,96

Valor Líquido Nota (R$): 25.076,16 VALOR TOTAL DA NFS-e R$:26.395,96

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	26.395,96	5,00	1.319,80	0,00
NSS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ORDEM DE FORNECIMENTO 218/2025 EMPRESA COM ADESÃO AO PERSE ; Iss Retido na Fonte! CNAE: N77390003 - Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporario, Exceto Andaimes Local da Prestação de Serviço: IPUEIRA - RIO GRANDE DO NORTE Natureza da Operação: Tributação Fora do Município As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1 da Lei Federal nº 12.741/2012.

MUNICÍPIO DE PARELHAS

SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	**Nº da substituída**
000000252	
Data de Emissão	**Competência**
24-08-2022 às 10:55:27	AGO/2022
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
CDMF82516	24/08/2022

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2006
Fls. nº 361
Rub.

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN

CPF/CNPJ/PAS: 08.094.708/0001-60 **Inscrição Municipal:**

dereço: RUA FUNDADOR FRANCISCO QUIRINO 148 59315-000 CENTRO

Município: IPUEIRA **UF:** RN

Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

99.05-SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 5%

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	14053 LOCACAO TELAO EM LED: MEDINDO 4,00 X 2,00 ALTA RESOLUCAO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA SUSTENTAÇÃO OS:1338/2022	2.00	1.780,00	3.560,00
2	14054 LOCACAO TELAO EM LED: MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUCAO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JA INCLUSO	1.00	2.170,00	2.170,00
3	14055 LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS): SOM: 24 CAIXAS SUBGRAVE 212, SENDO 12 CAIXAS POR LADO; 24 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 12 CAIXAS POR LADO. 2X10 + TITANIO OU 2X12 + TITANIO NACIONAL OU IMPORTADO; 01 PROCESSADOR DIGITAL	2.00	7.800,00	15.600,00
4	14057 LOCAÇÃO DE ILUMINACAO - 16 PAR LED 18W, 18 MOVING BEAN, 4 ATOMIC 1000W RGB, 8 MINI BRUT 2 OU 4 LAMP. PAINEL DELED P6 OU DE MELHOR DEFINICAO COM 20 PLACAS, 2 MAQUINAS DE FUMACA, RACK DE LUZ C/ DIMMER, MESA GRANM.A 2,6 COB 200W E TECNICO RESPONSAVE	2.00	4.450,00	8.900,00
5	14062 LOCACAO DE TRELIÇA BOX TRUSS - DESCRICAO BASICA: EM ALUMINIO PADRAO Q25 OU Q30 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS,. COM TODOS OS ASSESSORIOS INCLUSOS PARA MONTAGEM	141.00	49,00	6.909,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:37.139,00

Deduções (R$)	**Base Cálculo (R$)**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS (R$)**	**Outras retenções (R$)**
0,00	37.139,00	3,24	1.203,30	0,00
INSS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

; CNAE: R90019006 - Atividades De Sonorizacao E De Iluminacao Local da Prestação de Serviço: IPUEIRA - RIO GRANDE DO NORT
Natureza da Operação: Tributação Fora do Município DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.

MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	Nº da substituída
000000240	
Data de Emissão	**Competência**
09-08-2022 às 13:25:29	AGO/2022
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
RRIA44340	09/08/2022

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2022
Fls. nº 362
Rub:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN

CPF/CNPJ/PAS: 08.094.708/0001-60 **Inscrição Municipal:**

reço: RUA FUNDADOR FRANCISCO QUIRINO 148 59315-000 CENTRO

Município: IPUEIRA **UF:** RN

Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

99.05-SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 5%

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	LOCA?ÇO DE PAINEL DE LED: MEDINDO 6,00 X 2,00MT EM ALTA RESOLU?ÇO COM ESTRUTURA DE SUSTENTA?ÇO Q30 PARA MONTAGEM J? INCLUSO OS:1252/2022	1.00	1.950,00	1.950,00
2	LOCA?ÇO SOM DE GRANDE PORTE: LOCA?ÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SOM E ILUMINA?ÇO COMO SEGUE ABAIXO: 04 SUB 850RCF, 04 KF 850RCF, 01 SUB BATERIA, 01SUB JBL VRY 900, 10 MONITORES SM 400 EAW, 02 MONITORES LANY, 24 CAIXAS JBL 4888,	1.00	5.000,00	5.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:6.950,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	6.950,00	2,01	139,70	0,00
INSS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

; CNAE: R90019006 - Atividades De Sonorizacao E De Iluminacao DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1° da Lei Federal n° 12.741/2012.

MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	Nº da substituída
000000166	
Data de Emissão	**Competência**
18-10-2021 às 09:40:28	OUT/2021
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
GBTN05942	18/10/2021

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 363
Rub

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN

CPF/CNPJ/PAS: 08.094.708/0001-60 **Inscrição Municipal:**

reço: RUA FUNDADOR FRANCISCO QUIRINO 148 59315-000 CENTRO

Município: IPUEIRA **UF:** RN

Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

99.05-SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 5%

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	13309 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P6 MEDINDO 2MT DE ALTURA POR 6 MTS COM VIDEO PROCESSADORA,1 NOTEBOOK, 4 MOVING BEAN 200, 8 PAR LED 54W, 4 COB 200W, 1 MAQUINA DE FUMAÇA E ESTRUTURA DE GRID P30 EM ALUMINIO PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA EVENTO DIA DAS CRIANÇAS DE IPUEIRA-RN NO DIA 12/10/2021 DISPENSA-00060/2021 CONTA PARA DEPOSITO AG-1106-1 CC-30358-5 BANCO DO BRASIL	1.00	1.700,00	1.700,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:1.700,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	1.700,00	2,00	34,00	0,00
INSS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

; CNAE: R90019006 - Atividades De Sonorizacao E De Iluminacao DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMP NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.

Proc nº 1307/2022
Fls. nº 364
Rub:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466.1079 - Fax. (83) 3466.1079 E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Assunção-PB, Inscrita no CNPJ sob nº 01.612,635/0001-02, situada na Rua Tereza Balduino da Nóbrega,114, centro Assunção-PB, através do Sec. de Administração e Planejamento Sr. Paulo Roberto da Silva, ***ATESTA*** para os devidos fins que a empresa FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS 09605531429 - RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101 - JOSE CLOVIS DE MEDEIROS - PARELHAS - RN, CNPJ nº 21.775.163/0001-16, neste ato representado por Flauber Max de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Camilo José da Silva, 101, José Clores de Medeiros - Parelhas - RN, CPF nº 096.055.314-29, Carteira de Identidade nº 3.083.460 SSP/RN, executou e executa o serviço de **LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEROS QUIMICOS E GERADOR** como também demais itens referente a estruturas de festas em geral de forma segura e satisfatória e nada consta que desabone sua idoneidade técnica e operacional. Conforme contratos já firmados nesta edilidade.

Assunção 10 de maio de 2022

Paulo Roberto da Silva
Secretario de Administração de Planejamento

Paulo Roberto da Silva
Secretário de Administração e Planejamento

01.612.635/0001-02
Prefeitura Municipal de Assunção
Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N
Centro - CEP 58685-000
ASSUNÇÃO - PB

MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	Nº da substituída
000000194	
Data de Emissão	**Competência**
29-04-2022 às 16:33:58	ABR/2022
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
MRUX47807	29/04/2022

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2022
Fls. nº 365
Rub

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ASSUNÇAO

CPF/CNPJ/PAS: 01.612.635/0001-02 **Inscrição Municipal:**

Endereço: RUA DO COMERCIO SN 58685-000 CENTRO

Município: ASSUNÇAO **UF:** PB

Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

99.05-SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 5%

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PALCO 7,6 X 6,0 USADO EM VIA PUBLICA, NO DIA 30/04/2022, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO ALUSIVA AO XXVIII ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB	1.00	3.800,00	3.800,00
2	SOM DE MÉDIO PORTE: SONORIZAÇÃO: 01 MESA DE SOM DE 32 CANAIS DIGITAL; 01 PROCESSADOR DIGITAL; 02 COMPRESSORES; 02 QUADRAS GATES; 02 PROCESSADORES DE EFEITO DIGITAL; 02 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS; 01 CD PLAYER; SISTEMA LINE ARRAY; 04 CAIXAS ALTAS; 04 CAIXAS DE SUB GRAVE; 03 AMPLIFICADORES; CABIAMENTO COMPLETO; MONITOR; 01 MESA DE SOM DE 32 CANAIS 01 PROCESSADOR DIGITAL; 02 PROCESSADORES DE EFEITO DIGITAL; 01 COMPRESSOR; 02 QUADRAS GATES; 04 EQUALIZADORES DE 31 BANDAS; 20 MICROFONES; 02 MICROFONES SEM FIO; 15 PEDESTAIS; 10 DIREC BOX; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO; 06 MONITORES DE 15; 03 AMPLIFICADORES; 10 GARRAS; CABIAMENTO COMPLETO; SISTEMA DE ENERGIA 110/220; DIVERSOS: 10 PEDESTAIS; 05 GARRAS; 10 DIRECT BOX; 01 BATERIA 02 TONS E ESTANTE DE PRATO; 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA (MICROFONAR BATERIA)	1.00	2.900,00	2.900,00
3	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED: MEDINDO 4,00 X 2,00MT EM ALTA RESOLUÇÃO COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO Q30 PARA MONTAGEM JÁ INCLUSO	1.00	1.700,00	1.700,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: ESPECIFICAÇÃO: COM 8 REFLETORES PAR LED, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, 6 MOVING BEAN 200, 2 COB 200W, MONITORADOS POR UMA MESA DIGITALIZADA CONTA PARA DEPOSITO AG 1106-1 CC 30358-5 BANCO DO BRASIL	1.00	2.600,00	2.600,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:11.000,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	11.000,00	2,01	221,10	0,00
INSS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

; CNAE: R90019006 - Atividades De Sonorizacao E De Iluminacao DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMP NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.



MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota	Nº da substituída
000000224	
Data de Emissão	**Competência**
08-07-2022 às 11:27:03	JUL/2022
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
QZGG14149	08/07/2022

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 366
Rub:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ASSUNÇAO

CPF/CNPJ/PAS: 01.612.635/0001-02 **Inscrição Municipal:**

reço: RUA DO COMERCIO SN 58685-000 CENTRO

Município: ASSUNÇAO **UF:** PB

Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

99.05-SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 5%

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE C 20 PLACA DE LED ,24 MOVING BEAN,16 PAR LED,8 MINI BRUT,4 ATOMIC,6 COB,MESA GRAN MA 2 ,2 MAQUINA DE FUMAÇA,RACK DIMMEER,74 MT DE TRELLIÇA,2 PAINEL DE LED 3M PARA AS FESTIVIDADES DO XXXII MAIOR SÇAO PEDRO DA REGIÇAO NOS DIAS 8,9 E 10 DE JULHO 2022 EM ASSUNÇÃO PB PREGÇAO PRESENCIAL N00012/2022 CONTA PARA DEPOSITO AG1106-1 CC30358-5 BANCO DO BRASIL	3.00	10.450,00	31.350,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:31.350,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	31.350,00	2,01	630,14	0,00
INSS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

; CNAE: R90019006 - Atividades De Sonorizacao E De Iluminacao DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMP NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.

MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-e

Nº da Nota	Nº da substituída
000000531	
Data de Emissão	**Competência**
18-07-2023 às 18:08:55	JUL/2023
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
GTCO93418	18/07/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2023
Fls. nº 367
Rub.

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ASSUNÇAO

CPF/CNPJ/PAS: 01.612.635/0001-02 **Inscrição Municipal:**

Endereço: RUA DO COMERCIO SN 58685-000 CENTRO

Município: ASSUNÇAO **UF:** PB

Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

99.05-SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 5%

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	3.00	6.749,00	20.247,00
2	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED	3.00	1.700,00	5.100,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:25.347,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	25.347,00	5,00	1.267,35	0,00
INSS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

PE Nº 00013/2023 CONTRATO:00078/2023-CPL (DADOS BANCÁRIOS: BB, AG.1106-1 ,CC30358-5 ; CNAE: R90019006 - Atividades De Sonorizacao E De Iluminacao Local da Prestação de Serviço: ASSUNÇÃO - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.

MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota	N° da substituída
000001055	
Data de Emissão	**Competência**
18-07-2025 às 10:21:19	JUL/2025
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
GALR25026	18/07/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 363
Rub

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ASSUNÇAO

CPF/CNPJ/PAS: 01.612.635/0001-02 **Inscrição Municipal:**

reço: RUA DO COMERCIO SN 58685000 CENTRO

Município: ASSUNÇAO **UF:** PB

Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

3.05-CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE POR DIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE	3.00	6.334,00	19.002,00
2	PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇÃO P3.9 OUTDOOR COM PLACAS DE 0,50X1M	250.00	183,00	45.750,00
3	LOCAÇÃO TELÃO EM LED: MEDINDO 1,00 X 1,00M EM ALTA RESOLUÇÃO	3.00	190,00	570,00
4	PÓRTICO MEDINDO 04M X 04M	3.00	834,00	2.502,00
5	PÓRTICO MEDINDO 03M X 03M	3.00	709,00	2.127,00
6	TRELIÇAS BOX TRUSS EM ALUMINIO Q30 OU Q50	300.00	28,35	8.505,00

Valor Líquido Nota (R$): 70.767,31 VALOR TOTAL DA NFS-e R$:78.456,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	78.456,00	5,00	3.922,80	0,00
ISS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	3.765,89	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Ofício COGEM N° 235/2025 ; Iss Retido na Fonte! CNAE: N77390003 - Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Temporario, Exceto Andaimes Local da Prestação de Serviço: ASSUNÇÃO - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1° da Lei Federal n° 12.741/2012.

MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota	N° da substituída
000000822	
Data de Emissão	**Competência**
17-07-2024 às 14:51:27	JUL/2024
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
HNWI68050	17/07/2024

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 **Inscrição Municipal:** 003.146-1

Razão social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA 101 59360-000 JOSE CLOVIS

Município: PARELHAS **UF:** RN

Telefone: 84-99682704 **E-mail:** saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 369
Rub

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ASSUNÇAO

CPF/CNPJ/PAS: 01.612.635/0001-02 **Inscrição Municipal:**

Endereço: RUA DO COMERCIO SN 58685000 CENTRO

Município: ASSUNÇAO **UF:** PB

Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

3.05-CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE	3.00	10.990,00	32.970,00
2	PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇÃO	260.00	230,00	59.800,00
3	TRELIÇAS BOX TRUSS EM ALUMINIO (REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FESTIVAS SENDO: TODA ILUMINAÇÃO PALCO E PORTAIS EM LED, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO 34° MAIOR SÃO PEDRO DA REGIÃO NOS DIAS 19, 20 E 21 DE JULHO, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB NO EXERCÍCIO DE 2024. CONFORME PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 00025/2024 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 00161/2024, DATADO DE 15 DE JULHO DE 2024).	150.00	41,00	6.150,00

Valor Líquido Nota (R$): 93.974,00 VALOR TOTAL DA NFS-e R$:98.920,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	98.920,00	5,00	4.946,00	0,00
INSS (RS)	**IRPJ (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Oficio COGEM N° 136/2024 (OBS: EMPRESA COM BENEFICIO PERSE LEI 14.859/24) ; Iss Retido na Fonte! CNAE: R90019006 - Atividades De Sonorizacao E De Iluminacao Local da Prestação de Serviço: ASSUNÇÃO - PARAÍBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1° da Lei Federal n° 12.741/2012.

F. MAX ILUMINACAO
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 21.775.163/0001-16
RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101 – JOSÉ CLOVIS DE MEDEIROS
PARELHAS/RN – CEP: 59360.000
TELEFONE: 84 9 99682704
E-MAIL: fmaxiluminacao@gmail.com

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 370
Rubr.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1307/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN
PROPONENTE: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 21.775.163/0001-16

1.0 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL.
O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2.0 - DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO.
O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE ATÉ A PRESENTE DATA FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

3.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO.
O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO E DE FUNCIONÁRIOS, QUALQUER SERVIDOR EFETIVO OU COMISSIONADO OU EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA COMO TAMBÉM EM NENHUM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE A ELA VINCULADA, EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, GERENCIAIS, COMERCIAIS, ADMINISTRATIVAS OU SOCIETÁRIAS.

4.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.
O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA, NOS TERMOS DO ART. 1º, INCISOS III E IV, E DO ART. 5º, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

5.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.
O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PREVISTA NA NORMA VIGENTE, CONSOANTE ART. 93, DA LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIO DA EMPRESA, ATENDE ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS.

6.0 - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NO PRESENTE ANO-CALENDÁRIO, AINDA NÃO CELEBROU CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EPP, NOS TERMOS DO ART. 4º, §§ 2º E 3º, DA LEI 14.133/21.

F. MAX ILUMINACAO
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 21.775.163/0001-16
RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101 – JOSÉ CLOVIS DE MEDEIROS
PARELHAS/RN – CEP: 59360.000
TELEFONE: 84 9 99682704
E-MAIL: fmaxiluminacao@gmail.com

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 371
Rub:

7.0- DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, INSALUBRE OU PERIGOSO E NEM MENOR DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO,

PODENDO EXISTIR MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; EM ACATAMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

8.0-DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

PARELHAS/RN 28 DE ABRIL DE 2026

Flauber max de Oliveira Santos

Empresa: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
Titular – Administrativo: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 372
Rub

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0548280 **N°** 6185159

Controle Interno (Código Controle) 087517412 **Número de Registro Susep** 05436202600100775054828O

Data de emissão 27/04/2026 10:31:19

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE IPUEIRA

CPF ou CNPJ nº: 08.094.708/0001-60

Endereço: AVENIDA FUNDADOR FRANCISCO QUININO 148 , CENTRO - CEP: 59.315-000 - IPUEIRA - RN

Tomador

WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS ME

CPF ou CNPJ nº: 06.863.079/0001-60

Sede: R FRANCISCO ALVES MARTINS 341 SL A, FREI DAMIAO - CEP: 58.600-000 - SANTA LUZIA - PB

Corretora

000002.0.200259-0 7 MARES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA DOUTOR MOISES DA COSTA LOPES 113, B, NOVA BETANIA - CEP: 59.607-490 - MOSSORO - RN

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Asssinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início	Término
28/04/2026	26/08/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0548280 **Nº** 6185159

Controle Interno (Código Controle) 087517412 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775054828O

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 373
Rub.

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 10.250,10
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 10.250,10 Vigência - 28/04/2026 a 26/08/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 10.250,10 Vigência - 28/04/2026 a 26/08/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0548280 **Nº** 6185159

Controle Interno (Código Controle) 087517412 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775054828O

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 374
Rub.

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	11/05/2026	28677448	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0548280 Nº 6185159

Controle Interno (Código Controle) 087517412 Nº de Registro SUSEP 05436202600100775054828O

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 376
Rubr

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j) **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 377
Rub.

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3 Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 378
Rub

e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por a ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 379
Rubr.

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas "cadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

Proc nº 1307/2024
Fls. nº 380
Rub

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro, ou que o Segurado silenciou de má-fé;

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

Proc nº 1307/2020
Fls. nº 381
Rub

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos ante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

..... A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 382
Rub

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

Proc nº 13071/2026
Fls. nº 383
Rub

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Pix realizado com sucesso!

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 384
Rub

Comprovante de pagamento

27/04/2026 - 15:02:33

Valor original	R$ 0,00
Juros	R$ 0,00
Multa	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Abatimento	R$ 0,00
Valor	R$ 160,00
Tarifa	Tarifa cobrada de acordo com Tabela de Tarifas, disponível na Internet

Descrição

Não informado

↑ Recebedor

Nome	**Junto Seguros S A aiai**
CNPJ	84.948.157/0001-33
Instituição	**BANCO SANTANDER BRASIL SA**
Logradouro	AV DARIO LOPES DOS SANTOS 2197 CJ302 ANDAR3 COND JD BOTANICO
CEP	80210010
Cidade	CURITIBA
UF	PR

— Devedor

Nome	**Werlison Marival Lacerda Dantas Me**
CNPJ	06.863.079/0001-60

PAGADOR

Nome	Werlison Marival Lacerda Dantas
CNPJ	06.863.079/0001-60
Instituição	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Banco do Nordeste

ID / Transação

E07237373202604271801ODC3B684UXU

Código de Autenticação

1mp95iX0HzQN0FnrO2wYvDPWYIIEJTvmGWicwHKtlyxczrX1cuHwvsfN8kMLTsli

Proc nº 1307/2020
Fls. nº 385
Rub: [illegible]

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
25100956115	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
LOURIVAL DANTAS DO NASCIMENTO	MARIA DO CARMO LACERDA DANTAS

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
24/10/1970	1482797	SSP	PB	75968851449

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA OTILIO DANTAS	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SAO JOSE	58600-000	005063 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF
Santa Luzia	PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA JOSE AMERICO	521

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SAO JOSE	58600-000	005063 - Santa Luzia

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	PB	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4721104 Atividade Secundária: 4723700, 4761003, 4789099, 7729202, 7739003	COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS; LOCAÇÃO E ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS; ALUGUEL E LOCAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA FESTAS; ALUGUEL E LOCAÇÃO DE TENDAS TOLDOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
15/07/2004	06863079000160			1 - SIM ☒ 3 - NÃO ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
Werlison Marival Lacerda Dantas ME

DATA ASSINATURA REQUERIMENTO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/11/2015	Werlison Marival Lacerda Dantas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	PB1150000250266

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 15:04 SOB Nº 20150563094.
PROTOCOLO: 150563094 DE 26/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150563094. NIRE: 25100956115.
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 01/12/2015
www.redesim.pb.gov.br

JUCEP

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 386
Rubr

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – JUCEP

De acordo com o disposto no(s) art.s 14 do Dec. Fed. 1799/96, e 78 inciso III, do Dec. Fed. 1800/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos mecanicamente e constante desta cópia. Até a presente data

( ) existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico
(X) este é o único ato registrado
( ) este é o último ato registrado
( ) este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima, da empresa de que se trata.

João Pessoa 20/02/26

Eva Wilma da Silva
Diretora do Núcleo de Documentação e Arquivo

Maria de Fátima V. Veriáncio
Secretária Geral

PATOS

Proc nº 1307/2006
Fls. nº 387
Rub

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente quando requerer a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WÉRLISON MARIVAL LACERDA DANTAS

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
PATOS	PB	BRASILEIRO	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
LOURIVAL DANTAS DO NASCIMENTO	MARIA DO CARMO LACERDA DANTAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
24/10/1970	1.482.797	SSP	PB	759688514-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA OTÍLIO DANTAS	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO JOSÉ	58600-000	

MUNICÍPIO	UF
SANTA LUZIA	PB

00276

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DA PARAIBA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
WÉRLISON MARIVAL LACERDA DANTAS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA JOSÉ AMÉRICO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO JOSÉ	58600-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA LUZIA	PB	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
8.000,00	OITO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 5222-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
Atividades secundárias 5224-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 SIM 2 NÃO
15/07/2004				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

x Wérlison Marival Lacerda Dantas

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/07/2004	Wérlison Marival Lacerda Dantas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Adriao Pires Bezerra
-VOGAL- Mat.: 120.108-5
JUGADOR SINGULAR
JUCEP
15/07/2004

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2004
SOB Nº. 25100956115
Protocolo: 04/024624-8

WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS ME

JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA
SECRETÁRIO GERAL

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 388
Rub

CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
Registro Geral de Imóveis, Escrituras, Procurações, Reconhecimento de Firmas, Autenticações e Protestos de Títulos
Tabeliã e Registradora: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a 1ª(ma) de: WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS. Em test. da verdade. DOU FÉ. Santa Luzia (Paraíba), 18/11/2015.

MARIA LÚCIA DA NÓBREGA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACK60010-4W20
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOLUM. R$: 8,77 FARPEN R$: 0,21 FEPJ R$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO
Maria Lúcia da Nóbrega
- Escrevente -
SANTA LUZIA-PB

JUCEP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2015 15:04 SOB Nº 20150563094.
PROTOCOLO: 150563094 DE 26/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150563094. NIRE: 25100956115.
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 01/12/2015
www.redesim.pb.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 389
Rub: [illegible]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.863.079/0001-60 MATRIZ		15/07/2004

NOME EMPRESARIAL
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL DANTAS	ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO ALVES MARTINS	341	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.600-000	FREI DAMIAO	SANTA LUZIA	PB

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
IFCONTABILIDADESL@GMAIL.COM	(83) 9953-0305

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2026** às **10:41:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 390
Rubr

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1482797 SSP PB

CPF
759.688.514-49

DATA NASCIMENTO
24/10/1970

FILIAÇÃO
LOURIVAL DANTAS DO NASCIMENTO
MARIA DO CARMO LACERDA DANTAS

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
AD

Nº REGISTRO
02048289425

VALIDADE
13/07/2026

1ª HABILITAÇÃO
29/05/1991

OBSERVAÇÕES

Werlison Marival Lacerda Dantos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA LUZIA, PB

DATA EMISSÃO
23/07/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

10186665176
PB043096573

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2146857983

PROIBIDO PLASTIFICAR
214 57983

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 391
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 372
Rub.

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	23/07/2024 Processo 1591612024-9 - BAIXA
16.142.785-5	BAIXADO	

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS

NOME FANTASIA
COMERCIAL DANTAS

CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
06.863.079/0001-60	2510095611-5

LOGRADOURO	NÚMERO
**********	**********

COMPLEMENTO	BAIRRO
**********	**********

MUNICÍPIO	CEP
**********	**********

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7729-2/02	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

TIPO DE UNIDADE
UNIDADE PRODUTIVA

FORMA DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	13/08/2004

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	EMPRESÁRIO

REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UAC-SANTA LUZIA	15/10/2026

CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
20260415111912672l	15/04/2026 11:19:12

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Contatos da Repartição

UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM SANTA LUZIA
Telefone: 4612272
Email: uac.santaluzia@sefaz.pb.gov.br
Endereço: R BONIFACIO NOBREGA, S/N [s/ complemento]. SAO JOSE - SANTA LUZIA - PARAIBA. CEP: 58600-000

Proc nº 1307/2016
Fls. nº 393
Rubr

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Finanças e Gestão

ALVARÁ DE LICENÇA 2026
ATIVIDADE ECONÔMICA

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 394
Rub:

Razão Social:

WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS

Localização:

RUA FRANCISCO ALVES MARTINS, Nº 341 - SALA A
BAIRRO **FREI DAMIÃO** SANTA LUZIA/ PB

Atividade Principal/ CNAE:

47.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

Estabelecimento/ Nome Fantasia:

COMERCIAL DANTAS

Inscrição Municipal: **746**

Cadastro: CPF/CNPJ **06.863.079/0001-60**

Data de Abertura: **30/07/2004**

RESTRIÇÕES: Licença para exercer a atividade econômica, stabelecida no endereço acima, emitida conforme análise dos Agentes de Fiscalização de Tributos Municipais. Para legitimidade desta licença, deve atender ao que determina a legislação vigente para a atividade, ao Código de Postura Municipal, Lei nº 32/91 e o Código Tributário - Lei nº 796/2015. Bem como, para validade do presente alvará, fica na obrigação de anexar a documentação necessária para exercer a atividade. Ressalvando que é de responsabilidade do proprietário do estabelecimento qualquer ônus ou danos causados a terceiros.

Data inicial: 02 / 01 / 2026

Vencimento: 31 / 12 / 2026

Emitido em JANEIRO/2026 - Processo Fiscal 2026.00021

Secretário de Finanças e Gestão
Matr. 131603

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 395
Rub:

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **138F.1166.9164.2F39**

Emitida no dia 15/04/2026 às 10:45:54

Nome Empresarial:
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS

Endereço:	Número:	Complemento:
FRANCISCO ALVES MARTINS	**341**	**SALA A**

Bairro:	Município:	CEP:
FREI DAMIAO	**SANTA LUZIA**	**58600-000**

Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:
16.142.785-5	**BAIXADO**	**06.863.079/0001-60**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 396
Rub:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

09090689000167
PRAÇA ESTANISLAU DE MEDEIROS, S/N
FONE: (83) 3142-6056
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
005853	26/02/2026	90 DIAS	746

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
06.863.079/0001-60	WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS

Endereço:	Numero:
RUA FRANCISCO ALVES MARTINS	341

Complemento:	Bairro:
SALA A	FREI DAMIAO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

Situação na Receita Tributária Municipal nesta data

OBSERVAÇÃO

Empresa inscrita no Cadastro Econômico Municipal. Taxa de Licença da atividade econômica vencimento 31/12/2026. Empresa optante do SIMPLES NACIONAL. Certidão emitida em conformidade com os dados do sistema de arrecadação municipal na presente data, conforme análise Processo Fiscal 2026.00426.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

TA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA CRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

SANTA LUZIA 26 de fevereiro de 2026

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tadeu

Voltar Imprimir

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 397
Rub:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.863.079/0001-60
Razão Social: WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS
Endereço: RUA FRANCISCO ALVES MARTINS 341 SALA A / FREI DAMIAO / SANTA LUZIA / PB / 58600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/04/2026 a 14/05/2026

Certificação Número: 2026041503301417620150

Informação obtida em 15/04/2026 10:47:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 398
Rubr

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS
CNPJ: 06.863.079/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:38 do dia 15/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2026.
Código de controle da certidão: **B71A.E0FA.4A9B.B9D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 399
Rubr.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.863.079/0001-60
Certidão nº: 40357372/2026
Expedição: 15/04/2026, às 10:48:21
Validade: 12/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.863.079/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 06.863.079/0001-60
Razão Social: WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS
Nome Fantasia: COMERCIAL DANTAS

Certidão emitida às 10:52 de 15/04/2026.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **OXbK.f98m**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Proc nº 1307/2006
Fls. nº 401
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2021
CONTRATO Nº 00149/2021

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS, CNPJ Nº 06.863.079/0001-60,** situada na Av. José Américo, nº 521, São José - Santa Luzia/PB - CEP Nº 58.600-000, **prestou serviços** satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, **de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura para festividades (lives) promovidas pelo Município de Santa Luzia - PB**, constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Item	Discriminação	Unid.	Quant. Estimada
02	**LOCAÇÃO DE 01 (UM) TABLADO COM DIMENSÕES** - Medindo 7 x 5 metros (largura x profundidade), em estrutura tubular sobre a qual será fixado o piso em compensado naval 20 mm, emborrachado na cor preta ou cinza e com capacidade de carga para até 5.000 (cinco mil) quilos. Deverá ser fechado nas laterais, aplicadas em montana de alumínio ou material similar. Escada de acesso ao tablado, composta com três degraus, espelho de 17 cm e piso de 28 cm, com corrimão, rampa e acarpetada.	Diária	04
06	**LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES** de contenção de público e/ou fechamentos e isolamento de áreas, com 1,20 m de altura, com pés de sustentação feitos em aço, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinados e parafusos pintada preferencialmente na cor alumínio.	Unid.	100
08	**TENDA 6 X 6** - estrutura metálica piramidal, lona preferencialmente na cor branca, anti-chama.	Unid.	12
09	**LOCAÇÃO DE 200 CADEIRAS PLÁSTICAS**, na cor branca, sem braço, de Polipropileno Resistente a uma carga certificada pelo Inmetro.	Diária	04
10	**LOCAÇÃO DE 20 MESAS PLÁSTICAS,** na cor branca, de Polipropileno Certificada pelo Inmetro.	Diária	04

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presenta data.

Santa Luzia/PB, 15 de maio de 2024.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Secretário de Gestão

Proc nº 1307/2006
Fls. nº 402
Rub

WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS
CNPJ OU CPF 06.863.079/0001-60
Rua FRANCISCO ALVES MARTINS, 341
Bairro: Feei Damião, nº 341, CEP: 58.600-000
Santa Luzia -PB

A empresa WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS, CNPJ OU CPF 06.863.079/0001-60, Rua FRANCISCO ALVES MARTINS, 341, Bairro: FREI DAMIAO, CEP: 58.600-000, Santa Luzia -PB, DECLARA:

Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Declara sob pena de inabilitação, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declara de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE MENOR: Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

DECLARAÇÃO PROPOSTA ECONÔMICA: Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

Proc nº 1304/2026
Fls. nº 103
Rubr.

WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS
CNPJ OU CPF 06.863.079/0001-60
Rua FRANCISCO ALVES MARTINS, 341
Bairro: Feei Damião, nº 341, CEP: 58.600-000
Santa Luzia -PB

DECLARACÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

A empresa WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS, CNPJ OU CPF 06.863.079/0001-60, Rua FRANCISCO ALVES MARTINS, 341, Bairro: FREI DAMIAO, CEP: 58.600-000, Santa Luzia -PB, por intermédio de seu representante legal o Sr. WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS, portador portador do CPF de nº 759.688.514-49, DECLARA, sob pena da Lei, que atende os dispositivos da Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3°. Tendo direito aos benefícios pelo referido Diploma.

DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores;

DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias;

DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1°, Incisos III e IV, e do Art. 5°, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 404
Rub.

WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS
CNPJ OU CPF 06.863.079/0001-60
Rua FRANCISCO ALVES MARTINS, 341
Bairro: Feei Damião, nº 341, CEP: 58.600-000
Santa Luzia -PB

DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4°, §§ 2° e 3°, da Lei 14.133/21.

Santa Luzia/PB, em 27 de abril de 2026.

Werlison Marival Lacerda Dantas
CPF: 759.688.514-49

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 405
Rub

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2026 08:57:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S M DANTAS SANTOS**
CNPJ: **22.842.879/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Prot. nº 7307/2015
Fls. nº 406
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SANDRA MARIA DANTAS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai): DINARTE NECO DA SILVA
(mãe): MARIA DE FATIMA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/12/1974	001414307 2ª VIA	ITCP	RN	00057616469

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA JOSE DIAS DE MEDEIROS — NÚMERO: 416

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 201	BARRA NOVA	59300-000	007148 - Caicó

MUNICÍPIO: Caicó — UF: RN

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO: XX

NOME EMPRESARIAL: S M DANTAS SANTOS

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA JOSE DIAS DE MEDEIROS — NÚMERO: 416

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 03	BARRA NOVA	59300-000	007148 - Caicó

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Caicó	RN	BRASIL	ASSISCAICO10@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 9001906 Atividade Secundária: 4120400, 5620101, 7312200, 7319002, 7739003, 7739099, 8230001	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. PROMOÇÃO DE VENDAS. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
XXX	XXX			1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x S M Dantas Santos

DATA ASSINATURA: /07/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
x Sandra Mª Dantas Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Maria José Rodrigues dos Santos
14 JUL. 2015
Junta Comercial

AUTENTICAÇÃO
RN1150000105519

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2015 SOB Nº: 24101340184
Protocolo: 15/017733-0, DE 07/07/2015
S M DANTAS SANTOS
Clecimar Oliveira Maia
CLECIMAR OLIVEIRA MAIA
SECRETARIO-GERAL
JUCERN JUCERN

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

Proc nº 7307/2026
Fls. nº 401
Rub

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
24101340184	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SANDRA MARIA DANTAS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)
DINARTE NECO DA SILVA

(mãe)
MARIA DE FATIMA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/12/1974	001414307 2 VIA	ITCP	RN	000.576.164-69

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA JOSE DIAS DE MEDEIROS

NÚMERO
416

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 201	BARRA NOVA	59300-000	007148 - Caicó

MUNICÍPIO
Caicó

UF
RN

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
S M DANTAS SANTOS - ME

ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)
RUA JOAQUIM FÉLIX

NÚMERO
174

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA A;	CENTRO	59300-000	007148 - Caicó

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Caicó	RN	BRASIL	sandramcolagens@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 4120400, 5620101, 7312200, 7319002, 7739003, 7739099, 8011101, 8230001, 8299799, 8622400	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; PROMOÇÃO DE VENDAS; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DISPENSA DE AUTENTICAÇÃO CONSUETUDINAL
14/07/2015	22.842.879/0001-51			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/01/2018	Sandra Mª D. Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	RN2180001445776

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 15:44 SOB Nº 20180045334.
PROTOCOLO: 180045334 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800382388. NIRE: 24101340184.
S M DANTAS SANTOS - ME

Alexandre Pinto Varella
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
NATAL, 02/02/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc nº 1307/2018
Fls. nº 408
Rubr.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
24101340184	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SANDRA MARIA DANTAS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
DINARTE NECO DA SILVA	MARIA DE FATIMA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/12/1974	001414307 2 VIA	ITCP	RN	000.576.164-69

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JOSE DIAS DE MEDEIROS	416

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 201	BARRA NOVA	59300-000	007148 - Caicó

MUNICÍPIO	UF
Caicó	RN

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
S M DANTAS SANTOS - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA JOAQUIM FÉLIX	174

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA A;	CENTRO	59300-000	007148 - Caicó

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Caicó	RN	BRASIL	sandramcolagens@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária	COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A LUGARES E SERVIÇOS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS; LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
14/07/2015	22.842.879/0001-51			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/01/2018	Sandra Ma D. Santos.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	RN2180001445776

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 15:44 SOB Nº 20180045334.
PROTOCOLO: 180045334 DE 02/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800382388. NIRE: 24101340184.
S M DANTAS SANTOS - ME

Alexandre Pinto Varella
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
NATAL, 02/02/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc nº 13.07/2026
Fls. nº 409
Rubr.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
24101340184	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SANDRA MARIA DANTAS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
DINARTE NECO DA SILVA	MARIA DE FATIMA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/12/1974	001414307 2 VIA	ITEP	RN	000.576.164-69

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA JOSE DIAS DE MEDEIROS	416

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 201	BARRA NOVA	59300-000	007148 - Caicó

MUNICÍPIO	UF
Caicó	RN

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
S M DANTAS SANTOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA JOSÉ DIAS DE MEDEIROS	416

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 03;	JOÃO XXIII	59300-000	007148 - Caicó

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Caicó	RN	BRASIL	SANDRAMCOLAGENS@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 5620101, 7312200, 7319002, 7739003, 7739099, 8011101, 8230001, 8299799, 8622400	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
14/07/2015	22.842.879/0001-51			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/07/2018	Sandra Ma. D. Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	RN2180001854179

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 13:07 SOB Nº 20180315986.
PROTOCOLO: 180315986 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802781590. NIRE: 24101340184.
S M DANTAS SANTOS

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 13/07/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PROC Nº 7307/2026
FLS. Nº 410
RUB

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
24101340184	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SANDRA MARIA DANTAS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
DINARTE NECO DA SILVA	MARIA DE FATIMA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/12/1974	001414307 2 VIA	ITEP	RN	000.576.164-69

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JOSE DIAS DE MEDEIROS	416

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 201	BARRA NOVA	59300-000	007148 - Caicó

MUNICÍPIO	UF
Caicó	RN

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
S M DANTAS SANTOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA JOSÉ DIAS DE MEDEIROS	416

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 03;	JOÃO XXIII	59300-000	007148 - Caicó

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Caicó	RN	BRASIL	SANDRAMCOLAGENS@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária	LUGARES E SERVIÇOS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS; LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/07/2015	22.842.879/0001-51			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/07/2018	X Sandra Mª D. Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	RN2180001854179

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 13:07 SOB Nº 20180315986.
PROTOCOLO: 180315986 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802781590. NIRE: 24101340184.
S M DANTAS SANTOS

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 13/07/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 411
Rub

REDESIM - RN

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA — **1ª VIA - JUNTA COMERCIAL**

Protocolo Junta	NIRE	Cód. Natureza Jurídica	Protocolo Redesim
200006924	24101340184	213-5	RNP2005669180

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: S M DANTAS SANTOS requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: Sandra Mª D. Santos

Nome: SANDRA MARIA DANTAS SANTOS | Telefone de contato: (84) 996435215 | Email: sandramcolagens@gmail.com
Local: Caicó - RN | Data: 07/01/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
_____/_____/_____		

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 10:51 SOB Nº 20200006924.
PROTOCOLO: 200006924 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000049530. NIRE: 24101340184.
S M DANTAS SANTOS

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 08/01/2020
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc nº 7307/2086
Fls. nº 442
Rub

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
S M DANTAS SANTOS
CNPJ: 22.842.879/0001-51

SANDRA MARIA DANTAS SANTOS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, nascida em 30/12/1974, portadora da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 01067953922-Detran/RN, cédula de identidade RG. N.º: 1.414.307-ITEP/RN e inscrita no CPF(MF) sob o N.º. 000.576.164-69, residente e domiciliada na Rua José Dias de Medeiros, Nº 416, Apartamento 201, Bairro Barra Nova, CEP 59.300-000, Município: Caicó - Estado do Rio Grande do Norte, Empresário Individual com nome empresarial de **S M DANTAS SANTOS**, situada na Rua José Dias de Medeiros, Nº 416, Sala 03, Bairro João XXIII, CEP 59.300-000, Município: Caicó - Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no **CNPJ nº 22.842.879/0001-51**, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN sob **NIRE 24101340184** em 14/07/2015, com última alteração arquivada sob o nº 20180315986, em 13/07/2018, resolve alterar seu registro de Empresário Individual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA MUDANÇA DO OBJETO

A partir deste ato e por força deste instrumento particular de alteração, a empresa passará a desenvolver as seguintes atividades: Atividades de Sonorização e de Iluminação (9001-9/06); Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas (8230-0/01); Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, Sem Operador (7739-0/99); Aluguel de Palcos, Coberturas e Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimes (7739-0/03); Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas (5620-1/01); Agenciamento de Espaços para Publicidade, Exceto em Veículos de Comunicação (7312-2/00); Promoção de Vendas (7319-0/02); Serviços de Ambulância (8622-4/00); Serviços de Proteção a Lugares e Serviços Públicos (8011-1/01); Serviços de Caráter Privado de Prevenção de Incêndios; Locação de Extintores de Incêndio (8299-7/99); Fabricação de Estruturas Metálicas (2511-0/00); Serviços de Carro de Som para Publicidade (7319-0/99); Empresa de Publicidade (7311-4/00); Atividades de Árbitros e Juízes Esportivos por Conta Própria (9319-1/99); Comércio Varejista de Artigos Esportivos (4763-6/02); Comercio Varejista de Água Mineral (4723-7/00); Comercio Varejista de Artigos e Produtos de Limpeza Doméstica (4789-0/05); Serviço de Organização, Produção e Promoção de Eventos Esportivos (9319-1/01); Gestão de Casa de Festas, Casa de Eventos, Casa de Recepções e Instalações para Eventos (Para Uso de Terceiros) (8230-0/02); Locação de Automóveis Sem Motorista (7711-0/00).

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 10:51 SOB Nº 20200006924.
PROTOCOLO: 200006924 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000049530. NIRE: 24101340184.
S M DANTAS SANTOS

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 08/01/2020
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc nº 1707/2020
Fls. nº 413
Rub

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RATIFICAÇÕES

As demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e alterações anteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

E, por estar assim justo e acertado, assina o presente instrumento em única via.

Caicó/RN, 07 de janeiro de 2020

Sandra Mª D. Santos

SANDRA MARIA DANTAS SANTOS
CPF nº 000.576.164-69

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 10:51 SOB Nº 20200006924.
PROTOCOLO: 200006924 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000049530. NIRE: 24101340184.
S M DANTAS SANTOS

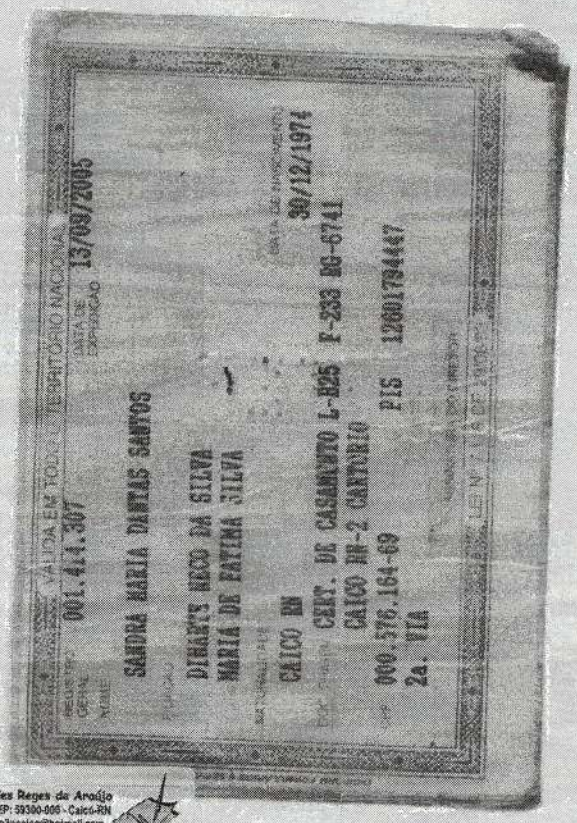
DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 08/01/2020
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc nº 1307/2020
Fls. nº 414
Rub.





CARTÓRIO DO
3º OFÍCIO DE NOTAS E
PROTESTO DE TÍTULOS

Tabeliã Sel*. Maria de Lourdes Reges de Araújo
Av. Cel. Martiniano, 838 - Centro - CEP: 59300-005 - Caicó-RN
Fone: (84) 3417-2226 - E-mail: oficio3pcaico@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 2020 – 005302

Certifico que esta e' a reproducao fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Dou fe'.

CAICO – RN, 25/09/2020 09:41:25

SELO DIGITAL: RN20200093955001981INBW

Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjrn.jus.br
EMOL:2,83 FDJ:0,00 FCRCPN:0,00 ISS:0,14 FUNAD:0,00

AB786401 JUVARSYA FERNANDA HERCOS BORGES - SUBSTITUTA

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 415
Rubr.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S M DANTAS SANTOS
CNPJ: 22.842.879/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:32:34 do dia 10/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2026.
Código de controle da certidão: **BC15.31F0.E0D3.E6F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 416
Rubr

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S M DANTAS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.842.879/0001-51
Certidão nº: 43208334/2026
Expedição: 22/04/2026, às 09:00:36
Validade: 19/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S M DANTAS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.842.879/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de Caicó

Secretaria de Planejamento e Tributação

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 417
Rub

Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 069.886

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Planejamento e Tributação de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: S M DANTAS SANTOS
C.N.P.J.: 22.842.879/0001-51

Inscrição Mercantil: 006.941-8

Válida até o dia 09/05/2026.

Emitida no dia 10/03/2026

Código de Validação: SQVE44694

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.caico.rn.gov.br

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 418
Rub

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
16/04/2026

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **8178856/2026** **FOLHA** **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: S M DANTAS SANTOS

CPF/CNPJ: 22.842.879/0001-51

Endereço: R JOSE DIAS DE MEDEIROS, 416, João XXIII, Caicó/RN, 59300-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 16/04/2026 14:48. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 1c85fdda28a03fc222277a7a7b844811

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 16 de Abril de 2026 às 14:48

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 419
Rub.

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2023

S M DANTAS SANTOS

CNPJ: 22.842.879/0001-51
RUA JOSÉ DIAS DE MEDEIROS, 416,
SALA 03 - JOAO VINTE E TRES , 59300-000
CAICÓ - RN
NIRE: 24101340184 - Data: 14/07/2015



Balanço Patrimonial

Empresa: S M DANTAS SANTOS - CNPJ: 22.842.879/0001-51
NIRE: 24101340184 - Data: 14/07/2015

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
1	*** Ativo ***	1.319.109,08 D	1.958.154,66 D
1.01	Ativo Circulante	1.303.099,48 D	1.944.010,22 D
1.01.01	Disponibilidades	1.303.099,48 D	1.944.010,22 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.295.865,24 D	1.927.284,83 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.295.865,24 D	1.927.284,83 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.295.865,24 D	1.927.284,83 D
1.01.01.02	Bancos	7.234,24 D	16.725,39 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	7.234,24 D	16.725,39 D
1.01.01.02.01.0008	Sicredi - 106127	7.234,24 D	16.725,39 D
1.07	Ativo não Circulante	16.009,60 D	14.144,44 D
1.07.04	Imobilizado	16.009,60 D	14.144,44 D
1.07.04.01	Bens em Operação	18.651,91 D	18.651,91 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	18.651,91 D	18.651,91 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	18.651,91 D	18.651,91 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.642,31 C	4.507,47 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.642,31 C	4.507,47 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações Indu.	2.642,31 C	4.507,47 C
2	*** Passivo ***	1.319.109,08 C	1.958.154,66 C
2.01	Passivo Circulante	30.397,14 C	62.220,56 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	30.397,14 C	62.220,56 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	30.397,14 C	31.220,56 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	369,66 C	924,84 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	224,22 C	244,20 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	145,44 C	680,64 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	30.027,48 C	30.295,72 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	30.027,48 C	30.295,72 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	0,00	31.000,00 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	0,00	31.000,00 C
2.01.01.07.01.0009	Banco Sicredi - Saldos	0,00	31.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.288.711,94 C	1.895.934,10 C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00 C	30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C	30.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C	30.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C	30.000,00 C
2.07.04	Reservas	8.044,71 C	8.044,71 C
2.07.04.01	Reservas	8.044,71 C	8.044,71 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	8.044,71 C	8.044,71 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	6.000,00 C	6.000,00 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	2.044,71 C	2.044,71 C
2.07.07	Outras Contas	1.250.667,23 C	1.857.889,39 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.250.667,23 C	1.857.889,39 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.250.667,23 C	1.857.889,39 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.250.667,23 C	1.857.889,39 C

Fim

Proc nº 1307/2024
Fls. nº 421
Rub [illegible]

Balanço Patrimonial

Empresa: S M DANTAS SANTOS - CNPJ: 22.842.879/0001-51
NIRE: 24101340184 - Data: 14/07/2015

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 08, com base na ECD - Escrituração Contábil Digital - SPED Contábil, transmitido em 08/04/2024 sob o recibo nº 35.9C.59.FD.34.B7.1F.D2.5B.54.3F.55.AC.BC.A5.05.8A.C6.0F.07-9
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.319.109,08 (Hum Milhão Trezentos e Dezenove Mil Cento e Nove Reais e Oito Centavos) .

CAICÓ-RN, 31 de Dezembro de 2023

EMANUEL DE MEDEIROS AZEVEDO
CONTADOR CRC/RN 009345/O-6
CPF: 053.906.164-64

SANDRA MARIA DANTAS SANTOS
EMPRESÁRIA
CPF: 000.576.164-69

Fim

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 422
Rub

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: S M DANTAS SANTOS - CNPJ: 22.842.879/0001-51
NIRE: 24101340184 - Data: 14/07/2015

	01/01/2023 a 31/12/2023
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	1.407.222,16
Aumento em Bancos	(9.491,15)
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	823,42
Outras Contas	(800.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**598.554,43**
Atividades Investimento	
Aumento em (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.865,16
Caixa Líquido das Atividades Investimento	**1.865,16**
Atividades Financiamento	
Aumento em Banco Sicredi - Saldos	31.000,00
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	**31.000,00**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**631.419,59**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**1.295.865,24**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**1.927.284,83**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 08, com base na ECD - Escrituração Contábil Digital - SPED Contábil, transmitido em 08/04/2024 sob o recibo nº 35.9C.59.FD.34.B7.1F.D2.5B.54.3F.55.AC.BC.A5.05.8A.C6.0F.07-9

CAICÓ-RN, 31 de Dezembro de 2023

EMANUEL DE MEDEIROS AZEVEDO
CONTADOR CRC/RN 009345/O-6
CPF: 053.906.164-64

SANDRA MARIA DANTAS SANTOS
EMPRESÁRIA
CPF: 000.576.164-69

Fim

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 423
Rub.

DLPA 12/2023

Empresa: S M DANTAS SANTOS - CNPJ: 22.842.879/0001-51
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.250.667,23
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	607.222,16
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.857.889,39

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 08, com base na ECD - Escrituração Contábil Digital - SPED Contábil, transmitido em 08/04/2024 sob o recibo nº 35.9C.59.FD.34.B7.1F.D2.5B.54.3F.55.AC.BC.A5.05.8A.C6.0F.07-9

CAICÓ-RN, 31 de Dezembro de 2023

EMANUEL DE MEDEIROS AZEVEDO
CONTADOR CRC/RN 009345/O-6
CPF: 053.906.164-64

SANDRA MARIA DANTAS SANTOS
EMPRESÁRIA
CPF: 000.576.164-69

Fim

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 424
Rubr

DMPL/DRA

Empresa: S M DANTAS SANTOS - CNPJ: 22.842.879/0001-51
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimonio Liquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	**30.000,00**	**8.044,71**	**1.250.667,23**	**0,00**	**1.288.711,94**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Acões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Periodo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Liquido do Periodo	0,00	0,00	1.407.222,16	0,00	1.407.222,16
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	(800.000,00)	0,00	(800.000,00)
Reserva de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**30.000,00**	**8.044,71**	**1.857.889,39**	**0,00**	**1.895.934,10**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 08, com base na ECD - Escrituração Contábil Digital - SPED Contábil, transmitido em 08/04/2024 sob o recibo nº 35.9C.59.FD.34.B7.1F.D2.5B.54.3F.55.AC.BC.A5.05.8A.C6.0F.07-9

CAICÓ-RN, 31 de Dezembro de 2023

EMANUEL DE MEDEIROS AZEVEDO
CONTADOR CRC/RN 009345/O-6
CPF: 053.906.164-64

SANDRA MARIA DANTAS SANTOS
EMPRESÁRIA
CPF: 000.576.164-69

Fim

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 425
Rub

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: S M DANTAS SANTOS - CNPJ: 22.842.879/0001-51
NIRE: 24101340184 - Data: 14/07/2015
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.648.254,44
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.648.254,44
010.01.02	Vendas de Mercadorias	24.957,16
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	24.957,16
010.01.03	Vendas de Serviços	1.623.297,28
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.623.297,28
(-) 020	Deduções da Receita	188.820,06
020.01	Impostos Faturados	188.820,06
020.01.05	Simples	188.820,06
3.01.01.01.03.0007	Simples	188.820,06
(=) 030	Receita Líquida	1.459.434,38
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	6.846,60
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	2.481,60
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	2.481,60
3.01.01.03.01.0001	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	2.481,60
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	4.365,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	4.365,00
3.01.01.03.03.0003	Compras de Mercadorias à Vista	4.365,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.452.587,78
(-) 070	Despesas Operacionais	45.365,62
070.01	Despesas Administrativas	39.460,91
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	39.460,91
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	14.492,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	1.405,75
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	1.865,16
3.01.01.07.01.0043	Férias	1.760,00
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	1.320,00
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	15.768,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	2.850,00
070.04	Resultado Financeiro	5.904,71
070.04.02	Despesas Financeiras	5.904,71
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	5.904,71
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	2.641,31
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Despesas Bancárias	2.315,67
3.01.01.09.01.0009	IOF	947,73
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.407.222,16
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.407.222,16
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	1.407.222,16

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 08, com base na ECD - Escrituração Contábil Digital - SPED Contábil, transmitido em 08/04/2024 sob o recibo nº 35.9C.59.FD.34.B7.1F.D2.5B.54.3F.55.AC.BC.A5.05.8A.C6.0F.07-9

CAICÓ-RN, 31 de Dezembro de 2023

Fim

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 426
Rubr.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: S M DANTAS SANTOS - CNPJ: 22.842.879/0001-51
NIRE: 24101340184 - Data: 14/07/2015
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023

EMANUEL DE MEDEIROS AZEVEDO
CONTADOR CRC/RN 009345/O-6
CPF: 053.906.164-64

SANDRA MARIA DANTAS SANTOS
EMPRESÁRIA
CPF: 000.576.164-69

Fim

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 427
Rub

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: S M DANTAS SANTOS - CNPJ: 22.842.879/0001-51

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
ET	Índice de Endividamento Total	(c201+c20301)/c1	
	(62.220,56 + 0,00)/ 1.958.154,66		0,03
	Índice de Endividamento Total (IET) indica quanto do Ativo Total é financiado com recursos de terceiros.		
LC	Índice de Liquidez Corrente	c101/c201	
	1.944.010,22 / 62.220,56		31,24
	Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.		
LG	Índice de Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(1.944.010,22 + 0,00)/(62.220,56 + 0,00)		31,24
	Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período		
SG	Índice de Solvência Geral	c1/(c201+c20301)	
	1.958.154,66 /(62.220,56 + 0,00)		31,47
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 08, com base na ECD - Escrituração Contábil Digital - SPED Contábil, transmitido em 08/04/2024 sob o recibo nº 35.9C.59.FD.34.B7.1F.D2.5B.54.3F.55.AC.BC.A5.05.8A.C6.0F.07-9

CAICÓ-RN, 31 de Dezembro de 2023

EMANUEL DE MEDEIROS AZEVEDO
CONTADOR CRC/RN 009345/O-6
CPF: 053.906.164-64

SANDRA MARIA DANTAS SANTOS
EMPRESÁRIA
CPF: 000.576.164-69

Fim

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 428
Rub.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: S M DANTAS SANTOS - CNPJ: 22.842.879/0001-51
NIRE: 24101340184 - Data: 14/07/2015

Nota 1 - Contexto Operacional

1. Empresa iniciou suas atividades no dia 14/07/2015, e o seu Requerimento de Empresário estar devidamente registrado na JUCERN;
2. A empresa, estabelecida na cidade de Caicó - RN dedica-se à: Atividade de Sonorização e de Iluminação entre outras.
3. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.
4. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pelo valor do custo de aquisição.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de 30.000,00 (trinta mil reais).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 08, com base na ECD - Escrituração Contábil Digital - SPED Contábil, transmitido em 08/04/2024 sob o recibo nº 35.9C.59.FD.34.B7.1F.D2.5B.54.3F.55.AC.BC.A5.05.8A.C6.0F.07-9

CAICÓ-RN, 31 de Dezembro de 2023

EMANUEL DE MEDEIROS AZEVEDO
CONTADOR CRC/RN 009345/O-6
CPF: 053.906.164-64

SANDRA MARIA DANTAS SANTOS
EMPRESÁRIA
CPF: 000.576.164-69

Fim

Proc nº 1307/2016
Fls. nº 429
Rubr.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S M DANTAS SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00057616469	SANDRA MARIA DANTAS SANTOS
05390616464	EMANUEL DE MEDEIROS AZEVEDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2024 09:46 SOB Nº 20240283228.
PROTOCOLO: 240283228 DE 10/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404958195. CNPJ DA SEDE: 22842879000151.
NIRE: 24101340184. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2024.
S M DANTAS SANTOS

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 430
Rub

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.971.135,83D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.958.856,55D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.952.810,81D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.754.748,05D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	1.754.748,05D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	198.062,76D
624	1.1.1.02.00006	SICREDI - 106127	198.062,76D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.102,74D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.102,74D
34	1.1.3.08.00006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	1.102,74D
53	1.1.5	ESTOQUE	4.943,00D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	4.943,00D
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	4.943,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.279,28D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	12.279,28D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.651,91D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.651,91D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	6.372,63C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	6.372,63C
149	2	PASSIVO	1.971.135,83C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	108.371,55C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	65.759,97C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	65.759,97C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	65.759,97C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.611,58C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.195,16C
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.938,48C
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.256,68C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.441,60C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	722,17C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	719,43C
193	2.1.3.03	PROVISÕES	3.974,82C
194	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.420,67C
198	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	273,63C
199	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	280,52C
382	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	31.000,00C
154	2.1.5.03	FINANCIAMENTOS	31.000,00C
625	2.1.5.03.00002	BANCO SICREDI - SALDOS	31.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.862.764,28C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	30.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	8.044,71C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	8.044,71C
261	2.3.2.03.00003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.044,71C
258	2.3.2.03.00006	RESERVA LEGAL	6.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.824.719,57C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.824.719,57C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	1.824.719,57C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 09, com base na ECD - Escrituração Contábil Digital - SPED Contábil, transmitido em 05/05/2025 sob o recibo nº 47.A6.BD.01.5E.5B.76.99.05.CC.85.D8.6F.14.C7.14.AD.-7.

CAICO, 26 de Maio de 2025

Proc nº 1307/2016
Fls. nº 431
Rub

SANDRA MARIA DANTAS SANTOS

CPF: 000.576.164-69

EMANUEL DE MEDEIROS AZEVEDO
CONTADOR CRC/RN 009345O6
CPF Nº 053.906.164-64

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		**2.644.784,31**
VENDA DE MERCADORIAS	39.011,80	
SERVIÇOS PRESTADOS	2.605.772,51	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(395.366,76)**
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(344,50)	
(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	(10.976,50)	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) ISS	(69.330,44)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(314.715,32)	
(=) RECEITA LÍQUIDA		**2.249.417,55**
(=) LUCRO BRUTO		**2.249.417,55**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**(85.341,97)**
Des s Administrativas		**(83.806,47)**
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(38.881,46)	
PRÓ-LABORE	(16.944,00)	
13º SALÁRIO	(3.506,83)	
FÉRIAS	(7.186,01)	
FGTS	(4.246,39)	
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL USO E CONSUMO	(11.176,62)	
DEPRECIAÇÕES	(1.865,16)	
Despesas Financeiras		**(1.535,50)**
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA	(1.535,50)	
(=) RESULTADO OPERACIONAL		**2.164.075,58**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		**0,00**
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		**2.164.075,58**
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		**2.164.075,58**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**2.164.075,58**

Proc nº 1307/2025
Fls. nº 432
Rub [redacted]

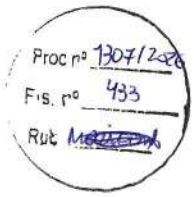
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 09, com base na ECD - Escrituração Contábil Digital - SPED Contábil, transmitido em 05/05/2025 sob o recibo nº 47.A6.BD.01.5E.5B.76.99.05.CC.85.D8.6F.14.C7.14.AD.-7.

CAICÓ-RN, 06 de Maio de 2025

SANDRA MARIA DANTAS SANTOS

CPF: 000.576.164-69

EMANUEL DE MEDEIROS AZEVEDO
CONTADOR CRC/RN 009345O6
CPF Nº 053.906.164-64



Empresa: S M DANTAS SANTOS
C.N.P.J.: 22.842.879/0001-51
Endereço: Rua JOSÉ DIAS DE MEDEIROS, 416, SALA 03, JOAO VINTE E TRES, CAICO/RN, CEP 59300-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 26/05/2025
Hora: 13:53:52

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS			
	Capital Social	Reserva Legal	Reservas de Lucros a Realizar	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2023	30.000,00	6.000,00	2.044,71	1.857.889,39	**1.895.934,10**
Ajustes de Exercícios Anteriores				-33.169,82	**-33.169,82**
Saldo em 31/12/2024	**30.000,00**	**6.000,00**	**2.044,71**	**1.824.719,57**	**1.862.764,28**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 09, com base na ECD - Escrituração Contábil Digital - SPED Contábil, transmitido em 05/05/2025 sob o recibo nº 47.A6.BD.01.5E.5B.76.99.05.CC.85.D8.6F.14.C7.14.AD.-7.

CAICÓ-RN, 06 de Maio de 2025

SANDRA MARIA DANTAS SANTOS
CPF: 000.576.164-69

EMANUEL DE MEDEIROS AZEVEDO
CONTADOR CRC/RN 009345/06
CPF Nº 053.906.164-64

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 434
Rubr.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	2.756.830,18
Depreciação e amortização	1.865,16
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(1.102,74)
(Aumento) Redução nos estoques	(4.943,00)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	46.150,99
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.798.800,59
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.798.800,59
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(2.790.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.790.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	8.800,59
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.944.010,22
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.952.810,81

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 09, com base na ECD - Escrituração Contábil Digital - SPED Contábil, transmitido em 05/05/2025 sob o recibo nº 47.A6.BD.01.5E.5B.76.99.05.CC.85.D8.6F.14.C7.14.AD.-7.

CAICÓ-RN, 06 de Maio de 2025

SANDRA MARIA DANTAS SANTOS

CPF: 000.576.164-69

EMANUEL DE MEDEIROS AZEVEDO
CONTADOR CRC/RN 009345O6
CPF Nº 053.906.164-64

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.857.889,39
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.756.830,18
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	4.614.719,57
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(2.790.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(2.790.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.824.719,57

Proc nº 1307/2025
Fls. nº 435
Rub

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 09, com base na ECD - Escrituração Contábil Digital - SPED Contábil, transmitido em 05/05/2025 sob o recibo nº 47.[illegible]0.01.5E.5B.76.99.05.CC.85.D8.6F.14.C7.14.AD.-7.

CAICÓ-RN, 06 de Maio de 2025

SANDRA MARIA DANTAS SANTOS

CPF: 000.576.164-69

EMANUEL DE MEDEIROS AZEVEDO
CONTADOR CRC/RN 009345O6
CPF Nº 053.906.164-64

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.958.856,55 + 0,00	18,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.371,55 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.958.856,55	18,08
	Passivo Circulante	108.371,55	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.958.856,55 - 4.943,00	18,03
	Passivo Circulante	108.371,55	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.971.135,83	18,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.371,55 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.371,55 + 0,00	0,06
	Patrimônio Líquido	1.862.764,28	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.371,55 + 0,00	0,05
	Passivo Total	1.971.135,83	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	108.371,55	0,06
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.862.764,28 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	108.371,55	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.371,55 + 0,00	0,05
	Ativo	1.971.135,83	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	2.756.830,18	0,85
	Receitas de Vendas	3.237.538,91	

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 436
Rubr

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	1.971.135,83	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	1.824.719,57	0,98
	Patrimônio Líquido	1.862.764,28	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	1.862.764,28	0,95
	Passivo Total	1.971.135,83	
Índ e Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	12.279,28	0,01
	Patrimônio Líquido	1.862.764,28	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	2.756.830,18	0,98
	Patrimônio Líquido Médio	2.827.316,24	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	2.842.172,15	

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 437
Rubr

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 09, com base na ECD - Escrituração Contábil Digital - SPED Contábil, transmitido em 05/05/2025 sob o recibo nº 47.[illegible].01.5E.5B.76.99.05.CC.85.D8.6F.14.C7.14.AD.-7.

CAICÓ-RN, 06 de Maio de 2025

SANDRA MARIA DANTAS SANTOS
CPF: 000.576.164-69

EMANUEL DE MEDEIROS AZEVEDO
CONTADOR CRC/RN 009345O6
CPF: Nº 053.906.164-64

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Nota 1 – Contexto Operacional

1. Empresa iniciou suas atividades no dia 14/07/2015, e o seu Requerimento de Empresário estar devidamente registrado na JUCERN;
2. A empresa, estabelecida na cidade de Caicó – RN dedica-se à: Atividade de Sonorização e de iluminação entre outras.
3. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.
4. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pelo valor do custo de aquisição.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000.

Nota 3 – Patrimônio Líquido

3.1 – Divisão do Capital Social

O capital social é de 30.000,00 (trinta mil reais).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 09, com base na ECD - Escrituração Contábil Digital - SPED Contábil, transmitido em 05/05/2025 sob o recibo nº 47.A6.BD.01.5E.5B.76.99.05.CC.85.D8.6F.14.C7.14.AD.-7.

CAICÓ-RN, 06 de Maio de 2025

SANDRA MARIA DANTAS SANTOS
CPF: 000.576.164-69

EMANUEL DE MEDEIROS AZEVEDO
CONTADOR CRC/RN 009345O6
CPF: Nº 053.906.164-64

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 439
Rubr

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S M DANTAS SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00057616469	SANDRA MARIA DANTAS SANTOS
05390616464	EMANUEL DE MEDEIROS AZEVEDO

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2025 17:51 SOB Nº 20250370000.
PROTOCOLO: 250370000 DE 26/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508566623. CNPJ DA SEDE: 22842879000151.
NIRE: 24101340184. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2025.
S M DANTAS SANTOS

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 440
Rubr

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 11479376
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **S M DANTAS SANTOS**
CNPJ: **22.842.879/0001-51** Inscrição Estadual: **20.432.422-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **22/04/2026** às **09:01:00** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **190.89.19.13**.

Validade até **21/05/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc nº 1307/2020
Fls. nº 441
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **S M DANTAS SANTOS - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 27.842.879/0001-51, estabelecida na Rua José Dias de Medeiros, nº 416, Sala 03 , Bairro João XXIII, CEP 59.300-000, Estado do Rio Grande do Norte – RN, prestou serviços, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ** CNPJ nº 08.096.570/0001-39, de exploração de espaço público denominado "Camarote da Folia" no Carnaval de Caicó-RN no ano de 2020.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caicó-RN, 29 de dezembro de 2022

George Victor Silva de Medeiros
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Caicó

Proc nº 1307/2021
Fls. nº 492
Rubr

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa SM DANTAS SANTOS-ME, CNPJ nº 22.842.879/0001-51, forneceu ao municipio de São Fernando/RN, serviços de brigadista e segurança desarmada durante eventos realizados nos festejos alusivos a Festa de Nossa Senhora do Patrocínio, Declaro ainda que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e prestados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Fernnado/RN, 09 de Dezembro de 2021.

gov.br Documento assinado digitalmente
Ciro Dantas de Medeiros
Data: 09/12/2021 11:26:48-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.
Portaria de Nomeação nº 027/2021
Matrícula nº 170695-0

Proc nº 1307/2023
Fls. nº 443
Rub

A W DE MEDEIROS SANTOS ME

CNPJ 28.571.540/0001-44
End Benedito Leal, 22 bairro Vila do Príncipe Caicó/RNCep 59.300-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESENPENHO

A testamos para os devidos fins, que a pessoa Jurídicas ***S M DANTAS SANTOS ME****, inscrita no* ***CNPJ/ME sob o nº 22.842.879/0001-51****, Prestou os serviços de locação de bandas musicais de pequeno porte, médio porte, locações de crimatizadores, produção de laves de pequeno porte, grande porte e tendas; 6x6,10x10,12x12,5x5,4x4 a empresa acima citada, possuidora do CNPJ: 28.571.540/0001-44 localizada na Rua, Benedito Leal, 22 bairro Vila do Príncipe Caicó/RNCep:59.300-000*
Declara que, a empresa atestada acima, realizou os serviços executados com excelência qualidade a empresa, A W Medeiros Santo ME.

Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada Constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caicó/RN, 15 de março 2023.

Atenciosamente,

Anderson Ugiette da Silva
RG; 555.4205
CPF; 007.758.344.24

Proc nº 1307/2023
Fls. nº 444
Rub

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.9400001-58
Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48
Fone: 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **S M DANTAS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.842.879/0001-51, estabelecida na Rua 22.842.879/0001-51, nº 416, Sala 03, bairro João XXIII, na cidade de Caicó/RN, executou o **SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE BUFFET** para a Câmara Municipal de Caicó/RN, CNPJ nº 08.385.940/0001-58.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e/ou entrega dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cruzeta/RN, em 29 de junho de 2023.

Tassia Araújo de Medeiros
Administradora geral

MUNICÍPIO DE
CAICÓ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO 993

Proc nº 1307/2025
Fls. nº 445
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para os devidos fins, que a empresa **S M DANTAS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.842.879/0001-51**, com sede na **Rua José Dias de Medeiros, nº 416, Sala 03, Bairro João XXIII, Caicó/RN, CEP: 59300-000**, forneceu à **Prefeitura Municipal de Caicó**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.096.570/0001-39**, **prestou serviço de locação de estrutura para eventos e serviço de brigadista e segurança desarmado**, conforme as exigências contratuais.

Declaramos, ainda, que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente aos critérios de qualidade exigidos, sendo prestado o serviço com pontualidade e eficiência. A empresa cumpriu fielmente todas as obrigações assumidas, não havendo, até a presente data, qualquer registro que a desabone técnica ou comercialmente perante este órgão.

Caicó-RN, 30 de maio de 2025.

Heitor Santos da Costa
Secretário Adjunto Desenv.
Econômico & Turismo
Matrícula 200418

Heitor Santos da Costa
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Voltar | Imprimir

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 446
Rub

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.842.879/0001-51
Razão Social: S M DANTAS SANTOS
Endereço: RUA JOSE DIAS DE MEDEIROS 416 SALA 03 / JOAO XXIII / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/04/2026 a 18/05/2026

Certificação Número: 2026041904112315359110

Informação obtida em 22/04/2026 09:04:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 447
Rub

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 18/11/2025 14:12:05

Inscrição Estadual: 20.432.422-0	CNPJ/CPF: 22.842.879/0001-51
Razão Social: S M DANTAS SANTOS	
Nome Fantasia: FAS PRODUCOES, EVENTOS E MONTAGENS	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 5 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação	

CNAE Secundário:
8299-7/99 - Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente
8622-4/00 - Servicos de remoção de pacientes, exceto os servicos moveis de atendimento a urgencias
9001-9/02 - Produção musical
9001-9/99 - Artes cenicas, espetaculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9003-5/00 - Gestão de espacos para artes cenicas, espetaculos e outras atividades artisticas
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9321-2/00 - Parques de diversão e parques tematicos
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1412-6/01 - Confecção de pecas do vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
7311-4/00 - Agencias de publicidade
7312-2/00 - Agenciamento de espacos para publicidade, exceto em veiculos de comunicação
7319-0/02 - Promoção de vendas
7319-0/03 - Marketing direto
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aerea e submarina
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
7490-1/03 - Servicos de agronomia e de consultoria as atividades agricolas e pecuarias
7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor
7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuario, joias e acessorios
7729-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletronicos
7731-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8011-1/01 - Atividades de vigilancia e seguranca privada
8121-4/00 - Limpeza em predios e em domicilios
8130-3/00 - Atividades paisagisticas
8230-0/01 - Servicos de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230-0/02 - Casas de festas e eventos
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metalicas
3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3812-2/00 - Coleta de residuos perigosos
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04 - Servicos de pintura de edificios em geral
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4520-0/01 - Servicos de manutenção e reparação mecanica de veiculos automotores
4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas
4742-3/00 - Comercio varejista de material eletrico
4744-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4923-0/02 - Servico de transporte de passageiros - locação de automoveis com motorista
4929-9/01 - Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/04 - Transporte rodoviario de mudancas
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 448
Rubr

Natureza Jurídica:
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Regime Pagamento:	Início de Atividade Comercial:	Situação Cadastral:
SIMPLIFICADO	14/07/2015	ATIVO
Endereço: R JOSE DIAS DE MEDEIROS, 416 - JOAO XXIII - SALA 03 - CEP: 59300000 - CAICO/RN	Telefone: (84) 96435215	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (14/07/2015)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

Proc nº 1307/2024
Fls. nº 449
Rub

ID PROJETOS E EVENTOS

DANTAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLICNPJ:
29.153.200/0001-66
INSC EST: 20.483.720-0
RUA JOSE ALVES DA SILVA, N° 366- BAIRRO BARRA NOVA
CAICÓ/RN
CEP: 59.300-000- FONE: 84 9 99607397

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **S M DANTAS SANTOS - ME (FAS PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrita no **CNPJ nº 22.842.879/0001-51** e sede na RUA JOSÉ DIAS DE MEDEIROS, 416, SALA 03, JOAO XXIII, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000, realizou os serviços relacionados abaixo:

Descrição Resumida	Metro	Diaria
Palco grande nacional 14x8m, camarins, house mix, barricadas, passarelas, iluminação e estrutura completa.	-	08
Barricada de contenção anti-pânico em alumínio com travas e engate.	200	04
Piso plástico modular antiderrapante para eventos.	800	04
Treliça de alumínio Q30 para grids e pórticos.	600	04
Pavilhão tipo galpão, alumínio Q30/Q50, 7m altura, lona blackout.	1.000	04
Backdrop grid P25 3x2m para banners.	-	20
Equipe de apoio e coordenação de eventos.	-	200

OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO CARNAVAL DE CAICO 2023 a **DANTAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ nº 29.153.200/0001- 66, RUA JOSE ALVES DA SILVA,366, BARRA NOVA, CAICÓ

A a referida empresa executou e cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caicó/RN, em 04/03/2024

ÍTALO DANTAS
CPF nº 086.345.374-04RG 002.477.237

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 450
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, por intermédio do Secretário Municipal de Finanças, **FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **SM DANTAS SANTOS – ME**, inscrita no **CNPJ nº 22.842.879/0001-51**, com sede na Rua José Dias de Medeiros, nº 416, Sala 03, Bairro João XXIII, Caicó/RN, **prestou e vem prestando serviços** a este Município de forma regular e satisfatória.

A referida empresa executa **serviços de locação de aparelhamentos, estruturas diversas e projetos de palco**, compreendendo **palco, som, grupo gerador, banheiros químicos, serviços de segurança desarmada e serviços correlatos**, destinados à realização de eventos públicos e datas comemorativas previstas no calendário oficial do Município de São Fernando/RN, **devendo ser levados em consideração os quantitativos constantes na respectiva Ata de Registro de Preços**.

Os serviços prestados encontram-se vinculados à **Ata de Registro de Preços nº 017/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 013/2024**, oriundo do **Processo Administrativo PMSF/RN nº 2024.04.0060**. Ressalta-se que a referida Ata foi **devidamente renovada**, permanecendo **vigente e em plena execução por mais um ano**, não havendo nada que desabone a conduta da contratada.

Por fim, declara-se que a empresa **SM DANTAS SANTOS – ME** sempre desempenhou suas atividades com qualidade, responsabilidade e pleno atendimento às demandas desta Administração Municipal.

São Fernando/RN, 05 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Fernando/RN

M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVICOS
R Professor Isaias, 238 D, Centro, Ouro Branco/RN CEP: 59347-000
CNPJ: 20.953.509/0001-66 FONE: (84) 8820-5052 email: marcalocacoes@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **S M DANTAS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.842.879/0001-51, estabelecida na Rua Jose Dias de Medeiros, nº 416, Sala 3, bairro João XXIII, na cidade de Caicó/RN, CEP: 59300-000, forneceu para esta empresa materiais para realização de eventos, tais como: tapume, lonas, grades de contenção, estruturas metálicas, tendas de diversos tamanhos.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ouro Branco/RN 09 de outubro de 2020

REPRESENTANTE LEGAL
MATHEUS HEVERTON CHIANCA DE ARAUJO
CPF: 058.112.434-05

Proc nº 1307/2020
Fls. nº 451
Rub

Proc nº 1307/2020
Fls. nº 452
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TE TECNICA/DESENPENHO

A testamos para os devidos fins, que a pessoa Jurídicas **S M DANTAS SANTOS ME**, inscrita no **CNPJ/ME sob o nº 22.842.879/0001-51**, executou/forneceu a **Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, possuidora do CNPJ/ME nº 08.096.612.0001-31**, localizada na Rua Capitão João Florêncio, 45, Centro, prestando os serviços de locação de Tendas medindo,4x4,6x6,6x10 e grade de contenção, no corrente ano de 2019.

Os serviços foram executados com excelência qualidade.

Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada Constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Fernando/RN, 20 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

Isaac Alexandre dos Santos

Isaac Alexandre dos Santos
Secretário Municipal de Habitação e Assistência Social
112.872684-50

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1342276/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE MORAIS DE MEDEIROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Proc nº 1307/2020
Fls. nº 453
Rub

Profissional: **ALEXANDRE MORAIS DE MEDEIROS**
Registro: **2114783413RN** RNP: **2114783413**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20190273676** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 28/06/2019 Baixada em: 28/06/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **S M DANTAS SANTOS ME**

Contratante: **CRACAS - COMITÊ REGIONAL DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS ARTESÃS DO SERIDÓ** CPF/CNPJ: **04.889.491/0001-24**
Endereço do contratante: AVENIDA SERIDÓ Nº: 03
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Contrato: Celebrado em: 08/02/2019
Valor do contrato: R$ 500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SERIDÓ Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Data de início: 08/02/2019 Conclusão efetiva: 08/02/2019
Finalidade: Comercial
Proprietário: CRACAS - COMITÊ REGIONAL DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS ARTESÃS DO SERIDÓ CPF/CNPJ: 04.889.491/0001-24

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 50 - EXECUCAO E PROJETO 500.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 50 - EXECUCAO E PROJETO 360.00 metro quadrado;

Observações

ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DE SISTEMA E PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E CATÁSTROFES PARA UM EVENTO DO TIPO CONFRATERNIZAÇÃO DAS BORDADEIRAS DO SERIDÓ A SER REALIZADO NO DIA 08/02/2019. O EVENTO CONSISTE EM 01 (UM) PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 12,00X8,00M COM ÁREA IGUAL A 96,00M², CAPACIDADE DE PÚBLICO PARA 192 PESSOAS OU UMA CAPACIDADE DE CARGA ESTIMADA EM 11.520,00 KG, ALTURA DE 7,00M DE PÉ DIREITO, MEDINDO DO CHÃO ATÉ O PISO 2,20M, COM ESCADA DE ACESSO, ALÉM DE 01 (UM) CAMARIM MEDINDO 4,00X4,00M COM ÁREA IGUAL A 16,00M² CLIMATIZADO, 01 TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 12,00X12,00 COM ÁREA IGUAL Á 144,00M². 02 TENDAS EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 6,00X6,00M CADA COM ÁREA IGUAL A 36,00M², 02 TENDAS EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 4,00X4,00M CADA COM ÁREA IGUAL A 16,00M². O EVENTO APRESENTA UM ÁREA TOTAL DE ESTRUTURAS METÁLICAS IGUAL A 360,00M². ÁREA DESTINADA AO EVENTO IGUAL A 500,00M², EM ESPAÇO ABERTO. APRESENTA UM TOTAL DE 10 BANHEIROS QUÍMICOS PARA USO DO PÚBLICO. O EVENTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS IT-S REFERENTE A EVENTOS TEMPORÁRIOS DO CBM.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1342276/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Proc nº 1307/2020
Fls. nº 454
Rub.

Certidão de Acervo Técnico nº 1342276/2019
08/07/2019, 10:01
WDbBc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: WDbBc

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 455
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de direito, que a empresa, **S. M. DANTAS SANTOS - ME,** Inscrita no CNPJ sob nº. **CNPJ: 22.842.879/0001-51** com sede na Rua José Dias de Medeiros, nº 416, Sala 03, Bairro: Boa Passagem - Caicó – RN, CEP: 59.300.000. Registro no CREA-RN: **200003845-9,** tendo como responsável técnico **ALEXANDRE MORAIS DE MEDEIROS,** brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 001.983.487 e do CPF/MF nº 077.018.074-46 e registrado no CREA- RN sob nº 211478341-3. Foi contratado por: Sandra Maria Dantas Santos, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.414.307 e do CPF/MF nº 000.576.164-69, com endereço na Rua José Diniz, Nº: 554, Bairro: Vila Altiva, Caicó-RN, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

ART: Nº RN20190273676

Resumo: ART DE EXECUÇÃO E PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA E ART DE EXECUÇÃO E PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E CATÁSTROFES PARA UM EVENTO REALIZADO EM QUE CONSITE EM 01 (UM) PALCO DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 12,00X8,00M COM ÁREA IGUAL A 96,00M², CAPACIDADE DE PÚBLICO PARA 192 PESSOAS E CAPACIDADE DE CARGA ESTIMADA EM 11.520,00 KG, ALTURA DE 7,00 METROS DE PÉ-DIREITO, MEDINDO DO CHÃO ATÉ O PISO 2,20 METROS, COM ESCADA DE ACESSO, 01 (UM) CAMARIM MEDINDO 4,00X4,00M COM ÁREA IGUAL A 16,00M² CLIMATIZADO, 01 (UMA) TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 12,00X12,00M COM ÁREA IGUAL A 144,00M², 02 (DUAS) TENDAS EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 6,00X6,00 MEDINDO 36,00M² CADA, 02 (DUAS) TENDAS EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 4,00X4,00 MEDINDO 16,00M² CADA. O EVENTO APRESENTOU UM TOTAL DE 360,00M² DE ESTRUTURAS METÁLICAS. ÁREA DESTINADA AO EVENTO IGUAL A 500,00M², EM ESPAÇO ABERTO. APRESENTOU UM TOTAL DE 10 BANHEIROS QUIMICOS PARA USO DO PÚBLICO.

Local de realização dos serviços: Av. Seridó, s/nº, - Centro, Caicó-RN.

Responsável Técnico pela realização dos serviços: Alexandre Morais de Medeiros - CREA-RN: 211478341-3.

Nailton Teixeira de Araújo
Engenheiro Civil
Rua Renato Dantas, 1180 – Centro – Caicó/RN
Contato: (84) 9 8881-0592/ E-mail: nailton.t@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342276/2019, emitida em 08/07/2019

Certidão nº 1342276/2019
29/09/2020, 12:32
Chave de Impressão: WDbBc
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2019 e contém 2 folhas

Proc nº 1307/2019
Fls. nº 456
Rubr

Contrato:
Celebrado: 08/02/2019
Valor do contrato R$ 500,00
Data de início: 08/02/2019
Data de fim: 08/02/2019

Atesto ainda que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo até a presente data nada que possa desabonã-la.

Natal, 26 de Junho de 2019.

Arleto Silva Andrade

CRACAS – Comitê Regional das Associações e Cooperativas Artesãs do Seridó
Proprietário
CNPJ nº 04.889.491/0001-24

CRACAS Comitê Regional das Associações Cooperativas Artesanais do Seridó
CNPJ: 04889491000001-24
Arleto Silva Andrade
Presidente

Nailton Teixeira de Araújo
Engenheiro Civil
CREA: 211692263

Nailton Teixeira de Araújo
Engenheiro Civil
CREA/RN: 211169226-3

Nailton Teixeira de Araújo
Engenheiro Civil
Rua Renato Dantas, 1180 – Centro – Caicó/RN
Contato: (84) 9 8881-0592/ E-mail: nailton1@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13422776/2019, emitida em 08/07/2019

Certidão nº 13422776/2019
29/09/2020, 12:32
Chave de Impressão: WDbBc
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2019 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1342277/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE MORAIS DE MEDEIROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Proc nº 1307/2020
Fls. nº 457
Rub

Profissional: **ALEXANDRE MORAIS DE MEDEIROS**
Registro: **2114783413RN** RNP: **2114783413**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20180239582** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 20/12/2018 Baixada em: 25/01/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **S M DANTAS SANTOS ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ** CPF/CNPJ: **08.096.570/0001-39**
Endereço do contratante: RUA CORONAL MARTINIANO Nº: S/N
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO, SEGUNDO ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: Caicó UF: RN CEP: 59300000
Contrato: Celebrado em: 12/12/2018
Valor do contrato: R$ 500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SERIDÓ Nº: S/N
Complemento: COMPLEXO TURÍSTICO ILHA DE SANTANA Bairro: CENTRO
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Coordenadas Geográficas: -6.457168, -37.089949
Data de início: 30/12/2018 Conclusão efetiva: 01/01/2019
Finalidade: Comercial
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ CPF/CNPJ: 08.096.570/0001-39

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1000.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 50 - EXECUCAO E PROJETO 272.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 50 - EXECUCAO E PROJETO 150.00 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO E PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA E ART DE EXECUÇÃO E PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO PARA UM EVENTO DO TIPO REVEILLON A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2018, NO COMPLEXO TURÍSTICO ILHA DE SANTANA, S/N, CENTRO, CAICÓ/RN. CONSISTE EM UM PALCO MEDINDO 12,00X6,00M COM ÁREA IGUAL A 72,00M² COM CAPACIDADE DE PÚBLICO PARA 144,OO PESSOAS OU UMA CARGA ESTIMADA EM 8.640,00KG, MAIS EQUIPAMENTO DE SOM, 02 TENDAS MEDINDO 6,00X6,00 COM ÁREA IGUAL A 36,00M² CADA TOTALIZANDO 72,00M², 02 BARES MEDINDO 4,00X4,00 COM ÁREA IGUAL A 16,00M² CADA TOTALIZANDO 32,00M², 01 CAMARIM MEDINDO 4,00X4,00M COM ÁREA IGUAL A 36,00M² E CAPACIDADE PARA 32,00 PESSOAS, 100 METROS LINEARES DE GRADES DE CONTENÇÃO, 50 METROS LINEARES DE PLACAS METÁLICAS PARA DELIMITAÇÕES DE ÁREA, ALÉM DE 01 GRID DO TIPO TRELIÇA EM ALÚMINIO MEDINDO 10,00X8,00 COM ÁREA IGUAL A 80,00M², TOTALIZADO ASSIM DE ESTRUTURA METÁLICA UMA ÁREA REFERENTE A 272,00M². O EVENTO CONTÉM PARA DESTINAÇÃO AO PÚBLICO UM TOTAL DE 20,00 BANHEIROS QUÍMICOS. ÁREA TOTAL DESTINADA AO EVENTO IGUAL A 1.000,00M², EM ESPAÇO ABERTO.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1342277/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Proc nº 1307/2020
Fls. nº 458
Rubr

Certidão de Acervo Técnico nº 1342277/2019
08/07/2019, 10:01
0c7WW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0c7WW

Proc nº 1307/2016
Fls. nº 459
Rubr

MUNICÍPIO DE CAICÓ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano,993
Centro Administrativo – Centro - Caicó/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de direito, que a empresa, **S. M. DANTAS SANTOS - ME,** Inscrita no CNPJ sob nº. **CNPJ: 22.842.879/0001-51** com sede na Rua José Dias de Medeiros, nº 416, Sala 03, Bairro: Boa Passagem - Caicó – RN, CEP: 59.300.000. Registro no CREA-RN: **200003845-9,** tendo como responsável técnico **ALEXANDRE MORAIS DE MEDEIROS,** brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 001.983.487 e do CPF/MF nº 077.018.074-46 e registrado no CREA- RN sob nº 211478341-3. Foi contratado por: Sandra Maria Dantas Santos, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.414.307 e do CPF/MF nº 000.576.164-69, com endereço na Rua José Diniz, Nº: 554, Bairro: Vila Altiva, Caicó-RN, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

ART: Nº RN20180239582

Resumo: ART DE EXECUÇÃO E PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA E ART DE EXECUÇÃO E PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA UM EVENTO DO TIPO REVEILLON A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2018, NO COMPLEXO TURÍSTICO ILHA DE SANTANA, S/N, CENTRO, CAICÓ/RN. CONSISTE EM 01 (UM) PALCO MEDINDO 12,00X6,00 METROS, COM ÁREA IGUAL A 72,00M², CAPACIDADE DE PÚBLICO PARA 144 PESSOAS E UMA CAPACIDADE DE CARGA ESTIMADA EM 8.640,00 KG. 02 (DUAS) TENDAS MEDINDO 6,00X6,00 METROS COM ÁREA TOTAL DE 72,00M², 02 (DUAS) TENDAS PARA OS BARES MEDINDO 4,00X4,00 METROS COM ÁREA TOTAL DE 32,00M², 01 (UM) CAMARIM CLIMATIZADO MEDINDO 4,00X4,00 METROS COM ÁREA IGUAL A 16,00M² COM CAPACIDADE PARA 32 PESSOAS, 100 METROS LINEARES DE GRADES METÁLICAS DE CONTENÇÃO, 50 METROS LINEARES DE PLACAS METÁLICAS PARA FECHAMENTO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, ALÉM DE 01 (UM) GRID DO TIPO

Nailton Teixeira de Araújo
Engenheiro Civil
Rua Renato Dantas, 1180 – Centro – Caicó/RN
Contato: (84) 9 8881-0592/ E-mail: nailton.t@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342277/2019, emitida em 08/07/2019

Certidão nº 1342277/2019
29/09/2020, 12:29
Chave de Impressão: 0c7WW
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2019 e contém 2 folhas

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 460
Rubr.

MUNICÍPIO DE CAICÓ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 08.096.570/0001-39
Av. Col. Martiniano,993
Centro Administrativo – Centro - Caicó/RN

TRELIÇA EM ALUMÍNIO MEDINDO 10,00X8,00 METROS COM ÁREA IGUAL A 80,00 M², TOTALIZANDO ASSIM DE ESTRUTURA METÁLICAS UM TOTAL DE 272,00M². APRESENTA 20 (VINTE) BANHEIROS QUÍMICOS, TODA ESTRUTURA EM AÇO E ALUMÍNIO COM COBERTURA EM LONAS ANTI-CHAMAS. EVENTO REALIZADO E EXECUTADO NA ILHA DE SANTANA, S/N, CENTRO, CAICÓ/RN COM UMA ÁREA TOTAL DE 1.000,00M².

Local de realização dos serviços: Complexo Turístico Ilha de Santana, s/nº, - Centro, Caicó-RN.

Responsável Técnico pela realização dos serviços: Alexandre Morais de Medeiros - CREA-RN: 211478341-3.

Contrato:
Celebrado: 12/12/2018
Valor do contrato R$ 500,00
Data de início: 30/12/2018
Data de fim: 01/01/2019

Atesto ainda que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo até a presente data nada que possa desabonã-la.

Natal, 26 de Junho de 2019.

George Victor Silva de Medeiros
Secretário de Desenv. Econômico e Turismo
Município de Caicó
Matrícula: 1120912

Prefeitura Municipal de Caicó
Proprietário
CNPJ nº 08.096.570/0001-39

Nailton Teixeira de Araújo
Engenheiro Civil
CREA-211692263

Nailton Teixeira de Araújo
Engenheiro Civil
CREA/RN: 211169226-3

Nailton Teixeira de Araújo
Engenheiro Civil
Rua Renato Dantas, 1180 – Centro – Caicó/RN
Contato: (84) 9 8881-0592/ E-mail: nailton.t@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13422777/2019, em 08/07/2019
emitida

Certidão nº 13422777/2019
29/09/2020, 12:29
Chave de Impressão: 0c7WW
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2019 e contém 2 folhas

Proc nº 1307/2020
Fls. nº 461
Rub

MINISTÉRIO DO TURISMO

Eu, SANDRA MARIA DANTAS SANTOS, portador do CPF 000.576.164-69 , responsável legal do CNPJ 22.842.879/0001-51, Razão Social S M DANTAS SANTOS DECLARO que efetuei a leitura do presente Termo de Responsabilidade, me certificando de haver entendido e aceitado as seguintes disposições:

1. O responsável compromete-se a prestar informações completas e verdadeiras, estando ciente que expedir declaração com conteúdo falso pode ser tipificado como estelionato (artigo 171 do Código Penal), já que induz a Administração Pública a erro e, como falsidade ideológica (artigo 298 do Código Penal), por omitir declaração que do documento devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devesse ser escrita;

2. O responsável assegura que o estabelecimento se encontra em situação regular de funcionamento, exerce suas atividades legalmente e presta os respectivos serviços turísticos ao público.

3. O responsável assume o compromisso de atualizar os dados do cadastro sempre que nele ocorrer alguma alteração, bem como apresentar os documentos que as comprovem, quando solicitado. Também entende que os dados institucionais deverão ser alterados, se necessário, junto aos órgãos competentes onde a Pessoa Jurídica foi instituída.

4. Caso o Ministério do Turismo decida verificar a veracidade dos dados cadastrados ou documentos apresentados e constate haver entre eles informações incorretas ou inverídicas, ou, ainda, caso o responsável se negue a enviar os documentos eventualmente requeridos para tal procedimento, poderá cancelar definitivamente o cadastro, sem prejuízo de outras medidas que entender necessárias.

5. O cadastro do estabelecimento no Ministério do Turismo não o desobriga a obediência às demais legislações aplicáveis. O responsável compromete-se a respeitar a legislação turística e os demais normativos que regulamentem o exercício regular da atividade, bem como assume o compromisso de atuar em estrita observância as normas de segurança e controle locais, bem como ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

6. Nesse sentido, autoriza o Ministério do Turismo a fazer a divulgação das informações prestadas neste cadastro, em conformidade com os termos da Lei nº 12.527/2011, e compromete-se a permitir e facilitar a fiscalização de que trata o art. 35, da Lei nº 11.771/2008, inclusive no endereço indicado para exercício da atividade, seja ele comercial ou residencial.

Termo de Responsabilidade aceito por SANDRA MARIA DANTAS SANTOS dia 15/04/2020 6:21:54

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 462
Rub

MARCA

LOCAÇÕES E SERVIÇOS

M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
R. PROFESSOR ISAIAS, 238, CENTRO, OURO BRANCO/RN CEP: 59347-000
CNPJ: 20.953.509/0001-66 FONE (84) 98820-5052
email: marcalocacoes@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Tempo em que vos cumprimento, informamos que a empresa **M.H. CHIANCA DE ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** com CNPJ: 20.953.509/0001-66 FONE (84) 98820-5052 e-mail: marcalocacoes@gmail.com. Vem por meio deste atesta que a empresa **S M DANTAS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ: sob nº 22.842.879./0001-51 com sede na Rua Jose Dias de Medeiros, nº 416,bairro João XXIII – Caicó-RN,CEP:59.300.000. Forneceu seus serviços de requisição de venda de tendas em vários tamanhos de estrutura metálicas de 10x10, 6x6 no modelo piramidal/chapéu de bruxa, 5x5 modelo chapéu de brux, tenda galpão 20x20 duas aguas...

Informamos ainda que a empresa entregou o material nos prazos previstos.

Matheus Heverton Chianca de Araujo

REPRESENTANTE LEGAL
MATHEUS HEVERTON CHIANCA DE ARAUJO
CPF: 058.112.434-05

KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA
Avenida Dom Adelino Dantas, 495 - Maynard – Caicó/RN
CEP: 59300-000 - Tel.: (84) 3417-1812
E-mail: jkpromocoescaico@yahoo.com.br
CNPJ: 14.909.605/0001-04
Insc. Estadual nº. 20.263.632-1

Proc nº 1307/2016
Fls. nº 463
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.909.605/0001-04, neste ato representada por Juscelino Kubitichek de Medeiros, A testamos para os devidos fins, que a pessoa Juridicas **S M DANTAS SANTOS ME**, inscrita no **CNPJ/ME sob o nº 22.842.879/0001-51**,com sede na Rua José Dias de Medeiros, nº 416,sala 03,bairro João XXIII-Caicó/RN,CEP: 59.000,00.Executou requisição nossa empresa de venda de tendas de estruturas metálicas medindo 6x6,5x5,10x10, modelo piramidal/chapéu de bruxa e tenda modelo galpão medindo 30x18 , prestando os serviços ótimo, conforme solicitação.

Juscelino Kubitichek de Medeiros
(Sócio- Administrador)
CPF nº. 007.847.814-60
RG nº 1.599.899

Proc nº 1307/2020
Fls. nº 464
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

CADASTRO NASCIONAL DE PESSOAS JURIDICAS CNPJ:08.096.612.0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TE TECNICA/DESENPENHO

A testamos para os devidos fins, que a pessoa Jurídicas **S M DANTAS SANTOS ME**,inscrita no **CNPJ/ME sob o nº 22.842.879/0001-51**,executou os serviços de requisição de tendas de estruturas metálicas medindo 3x3 modelo sanfonado em aço carbono, tenda 6x6 e 5x5 modelo piramidal e chapéu de bruxa . A **Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, possuidora do CNPJ/ME nº 08.096.612.0001-31,** localizada na Rua Capitão João Florêncio, 45, Centro, prestando os serviços, no corrente ano de 2017 e 2018.

Os serviços foram executados com excelência qualidade.

Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada Constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Fernando/RN, 11 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Isaac Alexandre dos Santos

Isaac Alexandre dos Santos
Servidor publico

Proc nº 1307/2021
Fls. nº 465
Rub

ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA – ME

Rua Rio Grande do Norte, 42 – CEP: 59380-000 - Tel.: (84) 9803-5899
Santa Maria Gorete – Currais Novos/RN
E-mail wagnerchianca5@hotmail.c
om CNPJ: 15.808.591/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA/DESENPENHO

A testamos para os devidos fins, que a pessoa **S M DANTAS SANTOS ME**, inscrita no **CNPJ/ME sob nº 22.842.879/0001-51**, Realizou a requisição do matéria referente a tendas de estrutura metálicas, medindo 5x5 modelo chapéu de bruxa,10x10 modelo piramidal e 6x6 modelo piramidal, forneceu a está empresa, **ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA - ME, possuidora do CNPJ/ME nº 15.080.591/000-03,** localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº, 03, bairro, Santa Maria Gorete-Curras Novos/RN; prestando os serviços de requisição do referido material acima citado, com excelência qualidade.

Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações

Curras Novos/RN, 12 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Allan Wagner Lopes Chianca
(empresário)

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT RN

TRT CARGO ou FUNÇÃO
Nº CFT2504782308

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN

SUBSTITUIÇÃO ao
CFT2504772047

Proc nº 1304/2025
Fls. nº 466
Rub

1. Responsável Técnico(a)

ITALO DANTAS

Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM MECÂNICA** Registro: **08634537404**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SM DANTAS SANTOS - ME** CPF/CNPJ: **22.842.879/0001-51**
Logradouro: **RUA JOSE DIAS** Nº: **416**
Complemento: Bairro: **BOA PASSAGEM**
Cidade: **CAICÓ** UF: **RN** CEP: **59300000**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **Não especificado**
Valor: **R$ 3.036,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUM**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SM DANTAS SANTOS - ME**
Logradouro: **RUA JOSE DIAS DE MEDEIROS** Nº: **416**
Complemento: Bairro: **JOAO XXIII**
Cidade: **CAICÓ** UF: **RN** CEP: **59300000**
Data de Início: **21/07/2025** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	15,000	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

TRT DE INCLUSAO DE RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA SM DANTAS - ME.

6. Informações Adicionais

Este TRT é isento de taxa. Registrada em: **23/07/2025**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ASSINADO DIGITALMENTE
S M DANTAS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Responsável Técnico: ITALO DANTAS
CPF: 086.345.374-04

Contratante: SM DANTAS SANTOS - ME
CNPJ: 22.842.879/0001-51

8. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Quinta-Feira	17:30:00	22:30:00		
Sexta-Feira	17:30:00	22:30:00		
Sábado	13:00:00	18:00:00		

SINCETI ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial ITALO DANTAS com registro 08634537404 na data e hora: 23/07/2025 17:14:55 e IP: 167.250.140.176, com o uso de login e senha. A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço https://corporativo.sinceti.net.br/publico/ com a chave: 59A8C ou por meio do QRCode ao lado.

Proc nº 1307/2020
Fls. nº 461
Rub

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PREGÃO PRESNCIAL N° 003/2020 - PROC. ADMIST. MC/RN N° 2019.11.22.0033

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN E DE OUTRO A EMPRESA **S M DANTAS SANTOS – ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, inscrito no CNPJ nº 08.096.570/0001-39. com sede na Av. Coronel Martiniano 993 Centro CEP- 59300.000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Robson de Araújo.

PERMISSIONÁRIA: S M DANTAS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 22.842.879/0001-51, com Inscrição Estadual nº 20.432.422-0 e sede na Rua José Dias de Medeiros, nº 416, sala 03, João XXIII – Caicó/RN, neste ato representado por FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, brasileiro, empresário, portador de RG nº 1.355.636 (SSP/ RN) e CPF nº 877.409.584-68, residente na Rua José Dias de Medeiros, 416, Bairro João XXIII – Caicó/RN

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIPLOMAS LEGAIS

2.1- Firmam o presente instrumento de contrato, sob a égide da Lei Federal nº 8.666. de 21 de junho de 1993, pela **Lei nº 8.987/1995**, e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nas condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto da presente **Permissão de uso precário e a título oneroso de espaço público – solo urbano do corredor da folia, para exploração e realização dos Festejos Culturais do Carnaval no período de 17 de fevereiro a 26 de fevereiro no ano de 2020, do município de Caicó/RN**, com os investimentos mínimos dos equipamentos, serviços e quantitativos a serem obrigatoriamente fornecidos pelo (a) permissionário (a):

ITEM	DESCRIÇÃO	OFERTA
01	Permissão de uso precário e a título oneroso de espaço público – solo urbano do corredor da folia, para exploração e realização dos Festejos Culturais do Carnaval no período de 17 de fevereiro a 26 de fevereiro no ano de 2020, do município de Caicó/RN.	R$ 25.050.00

3.2 - Todas as despesas referentes à hospedagem, instalação, montagem, desmontagem, contratações, impostos, taxas, alimentação, transporte, carga, descarga e as demais que incidirem na contratação dos serviços oferecidos, se darão por conta única e exclusivamente da PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO

4.1. É proibida a cessão, transferência, transformação, mudança de ramo, no todo ou em parte, salvo consentimento prévio e por escrito do PERMITENTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Proc nº 130/2020
Fls. nº 468
Rub

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PREGÃO PRESNCIAL N° 003/2020 - PROC. ADMIST. MC/RN N° 2019.11.22.0033

5.1. A presente permissão de uso é concedida pelo período de 17 de Fevereiro de 2020 a 26 de Fevereiro de 2020.

5.2. A presente permissão de uso é feita a título PRECÁRIO podendo ser revogada a qualquer tempo pelo PERMITENTE, sem que assista ao permissionário o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 - A **PERMISSIONÁRIA** deverá efetuar o recolhimento do valor ofertado mediante ordem bancária creditada na conta do Município de Caicó/RN, no Banco 001 – Banco do Brasil, Agência 0128-7, conta corrente nº. 10.952-5, e apresentar o respectivo comprovante para a efetivação da assinatura do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**.

6.2 - A apresentação do comprovante de depósito identificado é condição para a assinatura do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A PERMISSIONÁRIA terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo do setor responsável pela fiscalização e acompanhamento de sua utilização.

7.2. O PERMITENTE designará um servidor efetivo, o qual fiscalizará e anotará em registro próprio quaisquer irregularidades ou ocorrências que se oponha às normas deste Termo.

7.3. Deverá ser assegurado, sempre que necessário, ao fiscal do PERMITENTE, livre acesso aos espaços ocupados pelo permissionário.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Constituem obrigações do PERMITENTE:

8.1.1. Fornecer à PERMISSIONÁRIA todas as informações necessárias a realização da exploração do **espaço público – solo urbano do corredor da folia, para exploração e realização dos Festejos Culturais do Carnaval no período de 17 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2020, do município de Caicó/RN**;

8.1.2. Autorizar a exploração do **espaço público – solo urbano do corredor da folia**, nas áreas destinadas e constantes no termo de referência, para a comercialização de comidas e bebidas ou prestação de serviços, cujo uso ficará a cargo da PERMISSIONÁRIA e sob a sua exclusiva responsabilidade;

8.1.3. Cumprir a programação predeterminada em cronograma de funcionamento do **espaço público – solo urbano do corredor da folia** e, no caso de alterações imprevistas, avisar de imediato a PERMISSIONÁRIA;

8.2. Constituem obrigações da PERMISSIONÁRIA:

8.2.1. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus representantes, inclusive por omissão destes, a agentes públicos ou a terceiros, nas dependências do **espaço público – solo urbano do corredor da folia**;

8.2.2. Manter seus funcionários devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituí-los imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do **espaço público – solo urbano do corredor da folia**;

8.2.3. Abster-se de subcontratar e transferir para outra empresa ou pessoa física, no todo ou em parte, a execução do objeto deste **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, sob pena de perda imediata da permissão;

8.2.4. Na utilização do espaço objeto da permissão, a PERMISSIONÁRIA somente poderá utilizá-lo para o fim determinado;

8.2.5. A PERMISSIONÁRIA sujeitar-se-á às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal n. 8.078/90 e posteriores alterações;

8.2.6. Efetuar o pagamento ao PERMITENTE, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos na cláusula sexta do presente Termo de permissão de uso;

8.2.7. Cumprir as normas de postura, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;

8.2.8. Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, exceto as decorrentes de vício de construção, devendo, neste caso, desde logo notificar o PERMITENTE;

8.2.9. Submeter à aprovação do PERMITENTE os projetos relativos à reparação dos danos ocorridos, bem como os relativos às benfeitorias necessárias ao desenvolvimento da atividade a que se destina o **espaço público – solo urbano do corredor da folia**;

8.2.10. As reclamações de ambas as partes deverão ser oficializadas, no caso de contato com a PERMISSIONÁRIA, deverá ser endereçado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para as devidas providências;

8.2.11. A PERMISSIONÁRIA utilizará os espaços mencionados no Termo de Permissão de Uso, rigorosamente nos prazos nele fixados, devendo ao seu término, devolver o **espaço público – solo urbano do corredor da folia** em perfeito estado de conservação e uso;

8.2.12. É de responsabilidade da PERMISSIONÁRIA todos e quaisquer encargos relativos a funcionários contratados permanentemente ou temporariamente para execução de serviços;

8.2.13. A PERMISSIONÁRIA se responsabiliza, em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos eventualmente causados a terceiros, bem como pelos provenientes da manutenção de redes de serviços públicos e pelo custo de seu remanejamento, quando for o caso;
8.2.14. É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista no TERMO DE PERMISSÃO DE USO;

8.2.15. Nos casos de sucessão legal ou testamentária e nas hipóteses de cisão, incorporação ou fusão, com mudança de razão social, fica vedada a transferência da permissão, salvo sob consentimento prévio e por escrito do PERMITENTE.

Proc nº 1307/2020
Fls. nº 470
Rub:

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PREGÃO PRESNCIAL N° 003/2020 - PROC. ADMIST. MC/RN N° 2019.11.22.0033

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas à PERMISSIONÁRIA as seguintes penalidades:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, nos casos de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de quinze (15) dias corridos, contado da comunicação oficial;

9.1.3 - Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução parcial do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, incidente sobre da(s) fase(s) não executada(s). A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

9.1.4 - Multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor dos serviços não executados, por dia de atraso, observado o prazo de execução dos serviços fixado em edital;

9.1.5 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** no caso do licitante der causa à rescisão do contrato;

9.1.6. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até dois (02) anos;

9.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a **Administração do Município** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A rescisão deste Termo poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do PERMISSIONÁRIO, nos casos previstos em lei ou por razões de conveniência e oportunidade da Administração, sendo certo que este Termo tem caráter de AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE USO para exploração do **espaço público – solo urbano do corredor da folia.**

10.2. A decisão da autoridade competente relativa à rescisão deste Termo deverá ser precedida de justificativa fundamentada, bem como, de notificação à PERMISSIONÁRIA, oferecendo prazo compatível para a regularização e reparação da irregularidade, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. **O Edital do Pregão Presencial nº 003/2020** e seus anexos fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

11.2 - O PERMITENTE providenciará a publicação deste Termo de Permissão de Uso, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN.

Proc nº 130/2020
Fls. nº 471
Rub

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PREGÃO PRESNCIAL N° 003/2020 - PROC. ADMIST. MC/RN N° 2019.11.22.0033

11.3. As partes, ora contratadas, elegem o Foro da Comarca de Caicó/RN, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente TERMO.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Caicó/RN, 21 de Fevereiro de 2020.

Robson de Araújo
P/ PERMITENTE

S M DANTAS SANTOS – ME
P/ PERMISSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 472
Rub

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a Empresa S M **DANTAS SANTOS** - ME: com sede à Rua: José Dias de Medeiros, 416 — Sala 03 — Bairro: Barra Nova - Cep: 59.300-000 - Caicó/RN.

Inscrita no CNPJ: 22.842.879/0001-51 - Inscrição Municipal: 006.941-8 representada pela empresaria SANDRA MARIA **DANTAS SANTOS:** R.G. nº 1.4143.07 C.P.F nº 000.576.164-69 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado Sr. **ALEXANDRE MORAIS DE MEDEIROS** brasileiro (a), R.G. 1.983.487/SSP C.P.F. 077.018.07446, com titulo profissional de Engenheiro Civil, Cart. CREA/RN nº 2114783413, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

ClaUSUlã 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como responsável técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Cargo e Função.

Clausula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo de 05 anos com inicio em 14 de agosto de 2023 até o dia 14 de agosto de 2027.

Clausula 3ª - O contratado terá carga horaria de: 5 horas diárias sendodas 07:00 horas às 12:00 horas.

Clausula 4ª - O Contratante assegura aa contratado, absoluta independência técnica.

Clausula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal nº. 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Clausula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da(s) obra(s) e ou serviço(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Clausula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo e função, conforme clausula 1ª.

Proc nº 1307/108
Fls. nº 413
Rub

Clausula 8ª- Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o reconhecimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade tecnica do profissional ora contratado.

Clausula 9ª- Para dirmir quaisquer controversias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarcade Caicó/RN

Por estarem as partes de pleno acordo com disposto neste instrumentos particular de prestação de serviço, assinam em duas vias de igual teor, juntamente com (02) testemunhas, para que surta seus legais e juridicos efeitos.

Caicó, 03 de janeiro 2024.

Sandra Maria Dantas Santos — Alexandre Morais de Medeiros

SANDRA M. DANTAS SANTOS — Contratante

ALEXANDRE MORAIS DE MEDEIROS — Contratado

Testemunha 01

Nome: Yandro Dantas Santos

Cpf: 708. 875 574.22

Testemunha 02

Nome: Mônica Jamyse Pinheiro Costa

Cpf: 058.970.424-97.





CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Proc nº 1307/2016
Fls. nº 474
Rub

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma SM DANTAS SANTOS - ME, com sede à rua José Dias de Medeiros, Nº 416, João XXIII, CEP 59360-000, na cidade de Caicó no Estado do Rio Grande do Norte inscrita no CNPJ 22.842.879/0001-51 doravante denominada CONTRATANTE, representado pelo Sra. Sandra Maria Dantas Santos, brasileira, Casada, empresária, portador do RG Nº 1414307 SSP-RN e CPF 000.576.164-69, residente e domiciliado à rua José Diniz, Nº 554,Vila Altiva, CEP 59300-000, na cidade de Caicó no estado do Rio Grande do Norte.

Pelo outro lado o doravante denominado contratado o Sr. ITALO DANTAS, tec. Em Mecânica, e téc. Em Eletrotécnico, com registro no RNPº 08634537404, portador do RG 002.977.572 e CPF 090.038.384-45, residente na Rua Otavio Lamartine, Nº 830, centro, CEP 59300-000, na cidade de Caicó no estado do Rio Grande do Norte.

Acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Eletrotécnica e Mecânica pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 02 (dois) salários mínimos do País até o dia 3 (três) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de 3 (três) horas nos dias seguintes quinta, sexta das 17:30 as 20h30mim e sábado, das 13:00h as 18:00h, totalizando 15 horas por semana.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Proc nº 1307/20
Fls. nº 475
Rub

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caicó no Estado do Rio Grande do Norte para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

21 de Julho de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
S M DANTAS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Empresa: S M DANTAS SANTOS -ME
Titular – Administrativo: SANDRA MARIA DANTAS SANTOS

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO DANTAS
Data: 21/07/2025 13:41:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ITALO DANTAS
Eletrotécnico
CRT/RN: 08634537404

Testemunhas:

LEONARDO DE O DA CUNHA LTDA
CNPJ: 48.286.732/0001-16
Endereço: Av. Teotônio Freire, 158, Centro,
Currais Novos – CEP: 59380-000
Telefone: (84) 9.9952-2327

Proc nº 1307/2024
Fls. nº 476
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SM DANTAS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.842.879/0001-51, estabelecida na Rua José Dias de Medeiros, nº 416, Sala 03, Bairro João XXIII, na cidade de Caicó/RN, executou os **serviço de projeção mapeada, vídeo mapping**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Currais Novos/RN, em 15 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA DA CUNHA
CPF: 014.338.864-99
SOCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86, Centro, Cruzeta/RN - CEP: 59.375-000
CNPJ: 08.106.510/0001-50 - Contatos: (84) 3473-2210/ 3473-2352

Proc nº 1304/2024
Fls. nº 478
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **S M DANTAS SANTOS**, inscrita no **CNPJ nº 22.842.879/0001-51** e sede na R JOSE DIAS DE MEDEIROS, 416 SALA 03, JOAO XXIII, CAICO/RN, CEP: 59300-000, forneceu o seguinte objeto ao **MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN, CNPJ nº 08.106.510/0001-50**:

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO (PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, BANHEIRO-QUÍMICO E AFINS), PARA DATAS COMEMORATIVAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL,** conforme consta na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 15:

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
4	0029815 - LOCAÇÃO DE PALCO - COM DIMENSÕES DE 8,6M X 5,6M, COM 3 METROS DE ALTURA DO PISO AO TETO, 1 METRO DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, COM COBERTURA METÁLICA E DE LONA VINÍLICA PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS ARTISTICOS.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	dia	40,00	2.915,000	116.600,00
5	0029816 - LOCAÇÃO DE PALCO - COM DIMENSÕES DE 12X10M, COM 07 METROS DE ALTURA DO PISO AO TETO, 02 METROS DE ALTURA DO CHÃO AO PISO; FECHADA COM MADERITES, COBERTO COM LONA VÍNILICA; TORRES DE SUSTENTAÇÕES DO TETO COM TUBOS GALVANIZADOS MEDINDO 1 METRO DE LARGURA, REVESTIMENTO INTERNO EM MALHA E CARPETE NO PISO COM 01 CAMARIM ANEXOS ESTILO PIRÂMIDE MEDINDO 5X5 CADA COM COBERTURA DE LONA VÍNILICA INSTALADO NO MESMO NÍVEL DO PALCO PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS ARTÍSTICOS.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	dia	20,00	3.880,000	77.600,00
8	0029819 - LOCAÇÃO DE TENDA - MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS MEDINDO 3 X 3 METROS COM ESTRUTURA EM FERRO OU ALUMÍNIO.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	UNID/DI	20,00	265,000	5.300,00
9	0029820 - LOCAÇÃO DE TENDA - MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS MEDINDO 4 X 4 METROSCOM ESTRUTURA EM FERRO OU ALUMÍNIO.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	UNID/DI	40,00	275,000	11.000,00

Proc nº 1307/2021
Fls. nº 479
Rub:

10	0029821 - LOCAÇÃO DE TENDA - MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS MEDINDO 6 X 6 METROSCOM ESTRUTURA EM FERRO OU ALUMÍNIO.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	UNID/DI	20,00	350,000	7.000,00
11	0029822 - LOCAÇÃO DE TENDA - MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS MEDINDO 8 X 8 METROSCOM ESTRUTURA EM FERRO OU ALUMÍNIO.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	UNID/DI	20,00	595,000	11.900,00
12	0029823 - LOCAÇÃO DE TENDA - MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS MEDINDO 10 X 10 METROSCOM ESTRUTURA EM FERRO OU ALUMÍNIO.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	UNID/DI	30,00	995,000	29.850,00
17	0026176 - ARQUIBANCADA – LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA DE ARQUIBANCADAS, MEDINDO 30 METROS DE COMPRIMENTO, COM 08 DEGRAUS.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	dia	8,00	23.290,000	186.320,00
18	0029828 - SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS - SEGURANÇA DESARMADA	SERVIÇO	dia	400,00	112,000	44.800,00
19	0029829 - GRADE DE CONTENÇÃO - AÇO GALVANIZADO (2 METROS COMPRIMENTO X 1,20 DE ALTURA)	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	M	5000,00	7,990	39.950,00
20	0029830 - CONJUNTO PRATICÁVEL DE ESTRUTURA METÁLICA - CONTENDO DUAS PEÇAS MEDINDO 2X1 (BATERIA E TECLADO) E RAMPA CENTRAL CONFORME IMAGEM 001	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	dia	40,00	157,000	6.280,00
21	0029831 - SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS - BRIGADISTA	SERVIÇO	dia	150,00	110,000	16.500,00
22	0029832 - SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS - BOMBEIRO CIVIL	SERVIÇO	dia	100,00	149,990	14.999,00
27	0029837 - SUPEDÂNEO PARA USO DA POLÍCIA MILITAR - NA MEDIDA DE 2 X 2 METROS, SENDO PISO COM NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO, FECHAMENTO EM GRADIL NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, COM ESCADA E CORRIMÃO, COBERTURA NO FORMATO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	UNID/DI	10,00	847,000	8.470,00
28	0029838 - CAMARIM - MEDINDO MÍNIMO 5 X 5 METROS, COM PISO PRATICÁVEL REVESTIDO EM CARPETE, FECHADO COM PLACAS DE CHAPA DE AÇO, COM PINTURA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COBERTURA FORMATO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, E COM CALHAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, COM 01 PORTA CONTENDO CADEADO.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	UNID/DI	20,00	1.690,000	33.800,00
29	0029839 - LOCAÇÃO DE UMA PASSARELA EM FORMATO "T" - MEDINDO 8X2 PARA SER ACOPLADA NA FRENTE OU NAS LATERAIS DO PACO, COM REGULAGEM DE 0,80 CM ATÉ 2 METROS DO CHÃO.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	UNID/DI	10,00	2.180,000	21.800,00

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 480
Rub

30	0029840 - PÓRTICO DE ENTRADA - EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO Q30 OU Q50, COM NO MÍNIMO, 13 METROS DE LARGURA (7 METROS DE PORTÃO, 3 METROS DE LATERAL ESQUERDA E 3 METROS DE LATERAL DIREITA) E 6 METROS DE ALTURA. O PORTÃO COMPREENDE 3 METROS DE ALTURA DE VÃO LIVRE PARA PASSAGEM DE PÚBLICO E 3 METROS ACIMA PARA INSTALAÇÃO DE BANNER. AS LATERAIS COMPREENDEM MOLDURA PARA INSTALAÇÃO DE BANNERS. MÍNIMO DE 55 METROS DE TRELIÇA.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	UNID/DI	20,00	2.080,000	41.600,00
31	0029841 - TESTEIRA DE PALCO - EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO Q30 OU Q50, COM NO MÍNIMO 17 METROS DE LARGURA, 12 METROS DE BOCA, 2 METROS DE LATERAL ESQUERDA E 2 METROS DE LATERAL DIREIRA) E 14 METROS DE ALTURA. AS LATERAIS COMPREENDEM MOLDURAS PARA PAINEL DE LED, CAIXAS DE SOM E BANNERS DE PATROCINADORES. MÍNIMO DE 160 METROS DE TRELIÇA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	UNID/DI	20,00	3.740,000	74.800,00
	Valor total					748.569,00

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO (PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, BANHEIRO-QUÍMICO E AFINS), PARA DATAS COMEMORATIVAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL,** conforme consta no ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2025, REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 20/2025:

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
16	0029836 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR - COM CAPACIDADE PARA ÁREA A SER CLIMATIZADA DE 5.600M², VAZÃO DE 40.000M³, GRELHA EM ALUMÍNIO COM DIRECIONAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL, FLECHA DE AR DE LONGO ALCANCE, PLACA EVAPORATIVA DE ALTA EFICIÊNCIA, MOTOR DE ALTA EFICIÊNCIA ENERG´RTICA, BOMBAS DE ÁGUA IMERSAS, CONTROLADOR COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA DE 60 VELOCIDADES, TIMER DE DESLIGAMENTO, TELA DE PROTEÇÃO ENTRE A GRELHA E AS HÉLICES. (OS CLIMATIZADORES DEVERÃO SER INSTALADOS CONFORME DETERMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO).		UNID/DI	100,000000	350,000	35.000,00

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 481
Rub

19	0032667 - LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE – ESTRUTURA EM ALUMINIO Q30 COM DIMENSÕES DE 8,6M X 5,6M, COM 3 METROS DE ALTURA DO PISO AO TETO, 1 METRO DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, COM COBERTURA EM LONA, VINÍLICA PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS ARTÍSTICOS.		dia	15,000000	3.850,000	57.750,00
20	0032668 - LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE – ESTRUTURA EM ALUMINIO Q30 COM DIMENSÕES DE 12X10M, COM 07 METROS DE ALTURA DO PISO AO TETO, 02 METROS DE ALTURA DO CHÃO AO PISO; FECHADA COM PLACAS METALICAS, COBERTO COM LONA VÍNILICA, REVESTIMENTO INTERNO EM MALHA E CARPETE NO PISO COM 01 CAMARIM ANEXOS ESTILO PIRÂMIDE MEDINDO 4X4 CADA COM COBERTURA DE LONA VÍNILICA INSTALADO NO MESMO NÍVEL DO PALCO PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS ARTÍSTICOS.		dia	20,000000	5.800,000	116.000,00
21	0032669 - LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE - descrição: prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem de palco em box truss medindo 18xm de boca de cena com 12m de profundidade -- Sendo: área total de 216 metros quadrados com pé direito de 10,00 metros de altura sustentando teto em treliça q30, cobertura Vulcan/Ioan KP 1000 com tratamento UV, anti-chamas, formato 02 águas, com travamento em x e sustentação fixado ao chão, piso em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm medindo 1,00m ou 2,00m de altura do chão ao piso, forrado piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas, modulados em 100cm x 25cm com 3,50 cm de espessura, tendo um perfeito ajuste entre as seções e permitindo uma superfície lisa, uniforme e sem desníveis possui rampas de encaixe para acabamento e acessibilidade e escada de acesso, uma área de serviço montada em fechamento medindo 10 x 5 metros com saída de emergência, (1) house mix 4 x 4 com cobertura em tenda e fechamento nas laterais e fundos em plásticos transparentes, sustentação para o PA, (2) camarins tipo II medindo 4 x 4 metros, estrutura em perfil de alumínio, padrão octanorm, fechamento em painel TS fornecido na cor branca, com piso elevado de 10 cm de altura com forração em carpete, na cor grafite, com instalação elétrica contendo 03 (três) tomadas tri polar, 04 arandelas com lâmpadas de 100 watts e ar condicionado de 12.000btus. Os camarins e palco deverão estar equipado com 4 extintores tipo (pó e agua) os camarins deverão estar equipado com 4 pontos de energia funcionando, ar condicionados instalados e funcionando, 2 luz de led, 10 watts em cada camarim, no palco deverá estar instalado e funcionando 4 luz de led, 10 watts para acesso da equipe de montagem e desmontagem, mesas de serviço deverá estar instalado e funcionando 3 luz de led, 10 watts, o		dia	20,000000	6.890,000	137.800,00

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 482
Rub

	house mix deverá estar instalado e funcionando 2 luz de led, 10 watts. Acompanhar a (ART) de montagem, desmontagem da estrutura e a (ART) de instalação de todos os pontos de energia feita através dos engenheiros que fazem parte do quadro de funcionários da empresa contratada conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (CREA) do brasil. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da Empresa contratada.					
22	0029839 - LOCAÇÃO DE UMA PASSARELA EM FORMATO "T" - MEDINDO 8X2 PARA SER ACOPLADA NA FRENTE OU NAS LATERAIS DO PACO, COM REGULAGEM DE 0,80 CM ATÉ 2 METROS DO CHÃO.		UNID/DI	10,000000	3.000,000	30.000,00
23	0032670 - CAMARIM - MEDINDO MÍNIMO 4 X 4 METROS, COM PISO PRATICÁVEL REVESTIDO EM CARPETE, FECHADO COM PLACAS DE CHAPA DE AÇO, COM PINTURA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COBERTURA FORMATO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, E COM CALHAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, COM 01 PORTA CONTENDO CADEADO.		UNID/DIA	50,000000	1.890,000	94.500,00
25	0032672 - PAVILHÃO – montado em grid tipo Q50 com cobertura em lona branca, anti chama medindo 13 x 26 metros, todas as despesas para montagem, desmontagem, instalação, alimentação, hospedagem e transporte por conta da contratada		dia	20,000000	6.990,000	139.800,00
26	0029841 - TESTEIRA DE PALCO - EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO Q30 OU Q50, COM NO MÍNIMO 17 METROS DE LARGURA (13 METROS DE BOCA, 2 METROS DE LATERAL ESQUERDA E 2 METROS DE LATERAL DIREITA) E 14 METROS DE ALTURA. AS LATERAIS COMPREENDEM MOLDURAS PARA PAINEL DE LED, CAIXAS DE SOM E BANNERS DE PATROCINADORES. MÍNIMO DE 160 METROS DE TRELIÇA		UNID/DI	20,000000	3.500,000	70.000,00
27	0032673 - ARQUIBANCADA COBERTA – LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA DE ARQUIBANCADAS, MEDINDO 30 METROS DE COMPRIMENTO, COM 08 DEGRAUS.		dia	8,000000	12.500,000	100.000,00
28	0029840 - PÓRTICO DE ENTRADA - EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO Q30 OU Q50, COM NO MÍNIMO, 13 METROS DE LARGURA (7 METROS DE PORTÃO, 3 METROS DE LATERAL ESQUERDA E 3 METROS DE LATERAL DIREITA) E 6 METROS DE ALTURA. O PORTÃO COMPREENDE 3 METROS DE ALTURA DE VÃO LIVRE PARA PASSAGEM DE PÚBLICO E 3 METROS ACIMA PARA INSTALAÇÃO DE BANNER. AS LATERAIS COMPREENDEM MOLDURA PARA INSTALAÇÃO DE BANNERS. MÍNIMO DE 55 METROS DE TRELIÇA.		UNID/DI	50,000000	2.100,000	105.000,00

Proc nº 1307/2016
Fls. nº 483
Rub

29	0032674 - GRADE DE CONTENÇÃO - AÇO GALVANIZADO (2 METROS COMPRIMENTO X 1,20 DE ALTURA)		UNID/DIA	5000,000000	19,000	95.000,00
30	0032675 - PRATICAVEIS – praticáveis pantográficos com pés reguláveis, com dimensões de 2x1 cobertos com carpete.		dia	80,000000	200,000	16.000,00
31	0032676 - LOCACAO DE FECHAMENTO - SENDO PLACAS METÁLICAS INDIVIDUAIS DE 2,00MX2,00M.		UNID/DIA	2000,000000	40,000	80.000,00
32	0032677 - TABLADO MEDINDO 5X5 COM PRATICAVEL E 50CM DE ALTURA		dia	20,000000	1.200,000	24.000,00
33	0029837 - SUPEDÂNEO PARA USO DA POLICIA MILITAR - NA MEDIDA DE 2 X 2 METROS, SENDO PISO COM NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO, FECHAMENTO EM GRADIL NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, COM ESCADA E CORRIMÃO, COBERTURA NO FORMATO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA.		UNID/DI	20,000000	890,000	17.800,00
34	0032678 - TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO Q30.		Metro	400,000000	37,000	14.800,00
35	0029819 - LOCAÇÃO DE TENDA - MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS MEDINDO 3 X 3 METROSCOM ESTRUTURA EM FERRO OU ALUMÍNIO.		UNID/DI	20,000000	195,000	3.900,00
36	0029820 - LOCAÇÃO DE TENDA - MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS MEDINDO 4 X 4 METROSCOM ESTRUTURA EM FERRO OU ALUMÍNIO.		UNID/DI	200,000000	230,000	46.000,00
37	0029821 - LOCAÇÃO DE TENDA - MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS MEDINDO 6 X 6 METROSCOM ESTRUTURA EM FERRO OU ALUMÍNIO.		UNID/DI	40,000000	320,000	12.800,00
38	0029822 - LOCAÇÃO DE TENDA - MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS MEDINDO 8 X 8 METROSCOM ESTRUTURA EM FERRO OU ALUMÍNIO.		UNID/DI	20,000000	720,000	14.400,00
39	0029823 - LOCAÇÃO DE TENDA - MODELO PIRÂMIDE, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS MEDINDO 10 X 10 METROSCOM ESTRUTURA EM FERRO OU ALUMÍNIO.		UNID/DI	30,000000	980,000	29.400,00
41	0032680 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE BRIGADISTAS		dia	150,000000	200,000	30.000,00
42	0032681 - BOMBEIROS CIVIL - Prestação de Serviço de Bombeiro Civil para prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergência nos locais onde ocorrerão eventos. Os serviços deverão atender obrigatoriamente as seguintes especificações:a) Os bombeiros civis deverão ser habilitados para atuarem em eventos.b) A contratada deverá fornecer equipe devidamente treinada para exercer as funções pertinentes ao Bombeiro Civil.c) Os Profissionais deverão serem treinados em cursos de treinamento que atendam as normas estadual e federal e as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar, com todos os requisitos exigidos pela legislação vigente, órgãos de controle e fiscalização competentes. d) Os		dia	200,000000	250,000	50.000,00

Proc nº 1307/2025
Fls. nº 484
Rub

	Profissionais deverão serem preparados para o atendimento de suporte básico de vida, atendimento de emergências clínicas e traumas, atendendo às normas técnicas e para cuidar da prevenção, uso de equipamentos de combate a incêndio, controle, vistoria e proteção à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio. e) Identificar os perigos e avaliar os riscos durante a realização dos eventos;f) Inspecionar os equipamentos de combate a Incêndio.g) Identificar e relatar possíveis irregularidades.					

E como não há nenhum processo administrativo punitivo, presumimos que a referida empresa executou e cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cruzeta/RN, em 26 de novembro de 2025.

BALFRAN [illegible] DANTAS DE MEDEIROS
Secretário de Administração e Tributação

Proc nº 1307/2022
Fls nº 485
Rub:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

CADASTRO NASCIONAL DE PESSOAS JURIDICAS CNPJ:08.096.612.0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TE TECNICA/DESENPENHO

A testamos para os devidos fins, que a pessoa Jurídicas **S M DANTAS SANTOS-ME com sede localizada** Rua: Jose Dias de Medeiros, 416 Sala-03 -Bairro: Barra Nova - Cep: 59.300-000/Caicó-RN, **inscrita no** CNPJ: 22.842.879/0001-51 – Inscrição Municipal: 006.941-8. Prestou os serviços de locação de stand praticável/camarotes grades de contenção, cercamento, arquibancadas iluminação grande porte, médio porte e pequeno porte. Som de Grande porte, Som de médio porte, Som de pequeno porte, Gerador de 180 KVA.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente o contrato de serviços do referido acima citado no corrente ano de 2018/2019/2020/2021, nada Constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Os serviços foram executados com excelência qualidade.

Caicó/RN, 10 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

Ciro Dantas de Medeiros

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Portaria de nomeação
Nº 027/2021
Matricular nº170695-5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
Secretário Municipal de Planejamento
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000
CNPJ: 08.095.283/0001-04

Proc nº 1307/2024
Fls. nº 486
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A pedido do interessado e para fins de prova, atestamos que a pessoa jurídica: **S M DANTAS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ: 22.842.879/0001-51 e sede na Rua José Dias de Medeiros, N9 416, Sala 03, Bairro João XXIII, Caicó, CEP 59.300 000, prestou serviços **LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO PARA EVENTOS**, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 29040002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024,** correspondentes às necessidades deste município, dentro dos prazos contratados e condições exigidas.

Item	Descrição	Unid	Quant	V unit	V total
1	**LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA** - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, com 06 (seis) degraus, com início do primeiro piso de no mínimo 0,60 centímetros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas. Unidade de Medida: Metro Linear	METRO	300	205,00	61.500,00
2	**LOCAÇÃO DE 1 (UM) PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA (MÉDIO)** - Descrição: Medindo 10m de frente x 08m de profundidade com 1,8m do solo p/ o piso, estrutura tubular de alumínio Q30, cobertura em duas águas, fechamento no fundo e laterais em lona sintética antichamas, piso em compensado naval com no mínimo 15 mm, com capacidade mínima de sustentação para 1.000 kg, mínimo de 7m de altura de pé direito medindo-se do chão até o teto, escada traseira,	DIÁRIA	20	3.600,00	72.000,00

Proc nº 1307/2016
Fls. nº 487
Rub:

	lateral ou frontal, em estrutura metálica com acabamento emborrachada ou acarpetada, com corrimão nas duas laterais de no mínimo 1,2m de largura, todas as estruturas deverão estar aterrada, possuir extintores e luminárias de emergência conforme determinação dos órgãos competentes. Equipe de apoio para qualquer eventual necessidade durante o evento.				
3	**LOCAÇÃO DE 1 (UM) PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA (MENOR)** - Descrição: Medindo 08m de frente x 06m de profundidade com 1,5m do solo p/ o piso, estrutura tubular de alumínio Q30, estrutura de tenda piramidal ou cobertura em duas águas, fechamento no fundo e laterais em lona sintética antichamas, piso em compensado naval com no mínimo 15 mm, mínimo de 5m de altura de pé direito medindo-se do chão até o teto, escada traseira, lateral ou frontal, em estrutura metálica com acabamento emborrachada ou acarpetada, com corrimão nas duas laterais de no mínimo 1,2m de largura, todas as estruturas deverão estar aterrada, possuir extintores e luminárias de emergência conforme determinação dos órgãos competentes.	DIÁRIA	20	2.900,00	58.000,00
4	**CERCAMENTO** - Fechamento em placas metálicas de 2,20 x 2,00 metros, com esbirras para fixação e sem pontas de lança, com portões para saídas de emergências, de no mínimo 4,40 metros de largura, visando ao isolamento de área do evento. Contendo todos os itens necessário recomendado pelo o órgão fiscalizador competente. Unidade de Medida Metro Linear.	METRO	300	20,00	6.000,00
5	**GRADES DE ISOLAMENTO** – descrição: grade de isolamento em estrutura tubular de alumínio ou aço galvanizado, medindo 1,20 m de altura com no mínimo 2,00 m de comprimento.	METRO	200	25,00	5.000,00
6	**LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMARIM CLIMATIZADO** - com fechamento em placas de octanorm e/ou TS formicalizado, medindo 4 x 4 metros. Piso: Tablado com h=0,10m	DIÁRIA	10	1.000,00	10.000,00

Proc nº 1307/2020
Fls. nº 488
Rub.

	em madeira tipo compensado carpetado; Paredes: Painéis em octanorm chapas TS na cor branca estruturados com perfis de alumínio anodizado; Teto: Pergolado metálico parcial sem forro; Testeira: Na cor branca com h=0,50m sobre o frontal do estande; com instalação elétrica, aterramento e iluminação compatível com o tamanho do estande. Obs.: a montagem do(s) estande(s) obedecerá ao projeto arquitetônico do evento.				
7	**LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMAROTE VIP** - 3,00 x 3,00 metros, início do piso no mínimo 2 m do nível do solo, placas de piso confeccionadas em compensado naval de 18 (dezoito) milímetros, escadas de acesso e emergência com corrimão de acordo com ABNT. Cobertura em lona nigth and Day (não inflamável) e parapeito de 1,10 metros de altura. Projeto de Combate a Incêndio e Instalação elétrica em baixa tensão.	DIÁRIA	20	1.200,00	24.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					**236.500,00**

LOTE II

Item	Descrição	Unid	Quant.	V unit	V total
1	**LOCAÇÃO DE 1 (UM) BANHEIRO QUIMICO PARA POTADORES DE DEFICIENCIAS** - banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	DIÁRIA	50	120,00	6.000,00
2	**LOCAÇÃO DE 1 (UM) BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAIS** - portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com	DIÁRIA	450	120,00	54.000,00

Proc nº 134/2026
Fls. nº 489
Rub: [illegible]

	identificação de ocupado.				
VALOR TOTAL DO LOTE II					**60.000,00**
		LOTE III			
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant.**	**V unit**	**V total**
1	**LOCAÇÃO DE 1 (UM) TABLADO** - Dimensões: Entre 0,6 m a 1,0 m de altura, 8 m de frente por 6 m de fundo, piso em compensado naval de 18 mm, acabamento em aço galvanizado ou estrutura de aluminio nas laterais, com escada de acesso e aterramento.	DIÁRIA	20	1.800,00	36.000,00
2	**LOCAÇÃO DE 1 (UMA) TENDA TIPO PIRAMIDAL 6x6** - 4 lados medindo 6 x 6 metros com cobertura em Lona ou Nigth and Day, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama e anti-mofo. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio com 2,20 metros (mínimo) de pé direito, a partir do piso.	DIÁRIA	200	200,00	40.000,00
3	**LOCAÇÃO DE 1 (UMA) TENDA TIPO PIRAMIDAL 10x10** - 4 lados medindo 10 x 10 metros com cobertura em Lona ou Nigth and Day, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama e anti-mofo. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio com 2,20 metros (mínimo) de pé direito, a partir do piso.	DIÁRIA	50	1.000,00	50.000,00
4	**LOCAÇÃO DE TRELIÇA** - Descrição: Treliça em aluminio para pórticos e grids, em estrutura de alumínio em formatos de Q30 ou Q50, com sleeve, talhas, pau de carga, sapata, cintas, cubos, algemas, bases e parafusos. OBS: Montagem de acordo com a necessidade do evento.	METRO	300	30,00	9.000,00
5	**LOCAÇÃO DE 1 (UMA) DE MESA** - Locação de mesas plasticas, fabricada em estrutura de polietileno.	DIÁRIA	300	5,00	1.500,00
6	**LOCAÇÃO DE 1 (UMA) DE CADEIRA** - Locação de cadeiras sem braço, fabricada em estrutura de polietileno com capacidade para ate 120 kg.	DIÁRIA	1200	4,00	4.800,00
7	**LOCAÇÃO DE 1 (UM) ESTANDE SIMPLES** - Medindo 4 x 4 em estrutura octanorm, com paredes em chapas TS na cor branca leitoso ou fosco, piso carpetado, perfis de alumínio anodizado, teto pergolado metálico parcial com ferro, com instalação elétrica em baixa tensão,	DIÁRIA	30	1.140,00	34.200,00

Proc nº 1307/2024
Fls. nº 490
Rub

	aterrada.				
8	**LOCAÇÃO DE TORRE DE MONITORAMENTO PARA EVENTOS** - Descrição: Torre de monitoramento para eventos, medindo 2,00 x 2,00 m, com altura mínima de 1,50 m, estrutura em aço galvanizado ou alumínio, piso de encaixe, corrimão, fechamento das laterais, com banner de identificação: Polícia, segurança, bombeiro ou brigadista. Toda estrutura deve estar aterrada, conforme determinação do órgão competente.	DIÁRIA	10	309,00	3.090,00
9	**LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA SIMPLES EM TRELIÇA Q30** - Descrição: Pórtico para entrada de eventos medindo tamanho de 6,00 x 1,5 m, para fixação do banner e 5,00 m de altura, incluindo sleeve, talhas, pau de carga, sapata, cintas, cubos, algemas, bases e parafusos, montagem de acordo com a necessidade do evento.	UND	20	520,00	10.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE III					188.990,00

Registramos ainda que a pessoa jurídica **S M DANTAS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ: 22.842.879/0001-51, cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Jucurutu /RN, 10 de Janeiro de 2025.

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Agente de Contratação
Matricula: 1886

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 491
Rub

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.842.879/0001-51 **MATRIZ**		**14/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
S M DANTAS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FAS PRODUCOES, EVENTOS E MONTAGENS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE DIAS DE MEDEIROS	**416**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.300-000	**JOAO XXIII**	**CAICO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SANDRAMCOLAGENS@GMAIL.COM	**(84) 9643-5215**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2026** às **08:58:06** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 492
Rubr

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.842.879/0001-51 **MATRIZ**		**14/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
S M DANTAS SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE DIAS DE MEDEIROS	**416**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.300-000	**JOAO XXIII**	**CAICO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SANDRAMCOLAGENS@GMAIL.COM	**(84) 9643-5215**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2026** às **08:58:06** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 493
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.842.879/0001-51 **MATRIZ**		**14/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
S M DANTAS SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE DIAS DE MEDEIROS	**416**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.300-000	**JOAO XXIII**	**CAICO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SANDRAMCOLAGENS@GMAIL.COM	**(84) 9643-5215**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2026** às **08:58:06** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 494
Rubr.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.842.879/0001-51 **MATRIZ**		**14/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
S M DANTAS SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE DIAS DE MEDEIROS	**416**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.300-000	**JOAO XXIII**	**CAICO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SANDRAMCOLAGENS@GMAIL.COM	**(84) 9643-5215**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2026** às **08:58:06** (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN

CRT RN

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 495
Rubr

Nº 2528335/2026
Emissão: 27/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 5WD45

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: S M DANTAS SANTOS

CNPJ: 22.842.879/0001-51

Registro: 22842879000151

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 30.000,00

Data do Capital: 14/09/2022

Faixa:

Objetivo Social: 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos

Restrições do Objetivo Social:Registro concedido com restrições, conforme Resolução CFT n° 053/2019. Há atividades, no objetivo da empresa, que não são cobertas pelo responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA JOSÉ DIAS DE MEDEIROS, 416, SALA 03, JOÃO XXIII, CAICÓ, RN, 59300000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 04/11/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional:

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RN

Nº 2528335/2026
Emissão: 27/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 5WD45

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 496
Rub

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: ITALO DANTAS

Registro: 08634537404

CPF: 086.345.374-04

Data Início: 25/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

TÉCNICO EM MECÂNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: 5WD45
Impresso em: 27/04/2026 às 09:29:27 por: adapt, ip: 2804:7084:1:ef00:c43d:9f2e:c683:bcf2

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RN

Nº 2391987/2026
Emissão: 09/02/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 0ba4B

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 497
Rubr.

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: ITALO DANTAS
Registro: 08634537404
CPF: 086.345.374-04
Endereço: RUA OTAVIO LAMARTINE, 830, APTO 201, CENTRO, CAICÓ, RN, 59300000

Tipo de Registro: Definitivo
Data de registro: 09/06/2015
Situação: ATIVO desde 01/12/2018

Título(s)

TÉCNICO EM MECÂNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 19/03/2025

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 08/06/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2026 quitada

Responsabilidades Técnicas

Empresa: D MEDEIROS ARAUJO
Registro: 62268254000142
CNPJ: 62.268.254/0001-42
Data Início: 30/12/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: S M DANTAS SANTOS
Registro: 22842879000151
CNPJ: 22.842.879/0001-51
Data Início: 25/07/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
Registro: 21775163000116
CNPJ: 21.775.163/0001-16
Data Início: 18/03/2022
Data Fim: 22/02/2026
Data Fim de Contrato: 22/02/2026

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RN

Nº 2391987/2026
Emissão: 09/02/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 0ba4B

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 498
Rub

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: DANTAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Registro: 29153200000166
CNPJ: 29.153.200/0001-66
Data Início: 16/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI
Registro: 08855763000126
CNPJ: 08.855.763/0001-26
Data Início: 08/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: 0ba4B
Impresso em: 27/04/2026 às 09:27:16 por: adapt, ip: 2804:7084:1:ef00:c43d:9f2e:c683:bcf2

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1471760/2026
Emissão: 27/04/2026
Validade: 26/07/2026
Chave: WbB25

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 499
Rubr

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: S M DANTAS SANTOS ME

CNPJ: 22.842.879/0001-51

Registro: 2000038459

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 30.000,00

Data do Capital: 14/07/2015

Faixa: 1

Objetivo Social: ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO PROMOCAO DE VENDAS SERVICOS DE AMBULANCIA SERVICOS DE PROTECAO A LUGARES E SERVICOS PUBLICOS SERVICOS DE CARATER PRIVADO DE PREVENCAO DE INCENDIOS LOCACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS SERVICOS DE CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE EMPRESA DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE ARBITROS E JUIZES ESPORTIVOS POR CONTA PROPRIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE LIMPEZA SERVICO DE ORGANIZACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS GESTAO DE CASA DE FESTAS, CASA DE EVENTOS, CASA DE RECEPCOES E INSTALACOES PARA EVENTOS (PARA USO DE TERCEIROS) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA EXPLORACAO DE PARQUE DE DIVERSAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL SERVICOS DE PODA E O PLANTIO DE ARVORES NA AREA URBANA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO (FARDAMENTOS E FIGURINOS), JOIAS E ACESSORIOS CONFECCAO DE FANTASIAS EM TECIDO CONFECCAO DE FARDAMENTOS E UNIFORMES SERVICOS DE CRIACAO DE FIGURINOS ESTILIZADOS, ESPETACULOS DE FOGOS DE ARTIFICIO E PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO PRODUCAO MUSICAL, CASA DE SHOWS, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PRESTIFICACAO, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHAO, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, MARKETING DIRETO, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS, ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER.

Endereço Matriz: RUA JOSE DIAS DE MEDEIROS, 416, SALA 03, JOAO XXIII, CAICÓ, RN, 59300000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 31/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200004192DDRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE MORAIS DE MEDEIROS

Registro: 2114783413

CPF: ***.018.074-**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: WbB25
Impresso em: 27/04/2026 às 16:44:14 por: adapt

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1471760/2026
Emissão: 27/04/2026
Validade: 26/07/2026
Chave: WbB25

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 500
Rub

Data Início: 20/02/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 07/02/2029
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SANDRA MARIA DANTAS SANTOS
CPF: ***.576.164-**
Função: EMPRESáRIA

Aditivos

Descrição: 6º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL REGISTRADO NA JUCERN, EM 16/01/2023, SOB O Nº 20230006710.
Data: 16/01/2023
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4700246/2023

Descrição: 5º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL REGISTRADO NA JUCERN, EM 14/09/2022, SOB O Nº 20220684898.
Data: 14/09/2022
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4700246/2023

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: WbB25
Impresso em: 27/04/2026 às 16:44:14 por: adapt

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 501
Rub

Nº 1471759/2026
Emissão: 27/04/2026
Validade: 31/05/2026
Chave: WWz2w

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE MORAIS DE MEDEIROS
Registro: 2114783413
CPF: ***.018.074-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/10/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 03/09/2015

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8206319732. Data de vencimento do boleto: 31/05/2026

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)
Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S M DANTAS SANTOS ME
Registro: 2000038459
CNPJ: 22.842.879/0001-51
Data Início: 20/02/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 07/02/2029
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT RN

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2504878413

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 502
Rubr

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

ITALO DANTAS

Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM MECÂNICA**
Registro: **08634537404**
Empresa contratada: **S M DANTAS SANTOS**
Registro: **22842879000151**
CNPJ: **22.842.879/0001-51**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**
CPF/CNPJ: **08.086.662/0001-38**
Logradouro: **PRAçA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS**
Nº: **288**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JARDIM DO SERIDÓ**
UF: **RN**
CEP: **59343000**
País: **Brasil**
Telefone:
Email:
Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **22/08/2025**
Valor: **R$ 5.000,00**
Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA CORONEL FELINTO ELIZIO**
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JARDIM DO SERIDÓ**
UF: **RN**
CEP: **59343000**
Telefone:
Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: -6.585582 Longitude: -36.773003**
Data de Início: **31/08/2025**
Previsão de término: **13/09/2025**
Finalidade: **Comercial**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**
CPF/CNPJ: **08.086.662/0001-38**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO	1,000	un
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINACAO CÊNICA	1,000	un
39 - INSTALAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR	2,000	un
42 - OPERAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR	2,000	un
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR	2,000	un
40 - MONTAGEM > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MECÂNICA APLICADA -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #2241 - METÁLICOS	648,000	m²
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MECÂNICA APLICADA -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #2241 - METÁLICOS	648,000	m²
55 - DESMONTAGEM > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MECÂNICA APLICADA -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #2241 - METÁLICOS	648,000	m²
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> PROJETO ELÉTRICO -> #3137 - ATERRAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,000	Ωm
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EDIFICAÇÕES -> #3565 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	4,000	kW
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EDIFICAÇÕES -> #3567 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,000	un

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

TRT DE PROJETO, EXECUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 PALCO 16,00M X 10,00M COM CAPACIDADE PARA 40 PESSSOAS OU 2.800KG MAIS EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ, 02 CAMRINS 04,00M X 04,00, 10 TENDAS 06,00M X 06,00M, 01 HOUSE MIX 04,00M X 04,00M, 50,00M DE GRADE DE CONENÇÃO E 30,00M DE FECHAMENTO METALICO PARA A AREA DE SERVIÇO. TRT DE PROJETO, EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE 02 GERADORES DE 180KVA QUE ALIMENTARA AS CARGAS DO PALCO. TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CENICA E SONORIZAÇÃO INSTALADOS NO PALCO. TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS INTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENÇÃO E ATERRAMENTO. TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO E PANICO.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R$ 64,89** Pago em: **22/08/2025** Boleto: **8252722802**

SINCETI ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial ITALO DANTAS com registro 08634537404 na data e hora: 25/11/2025 08:49:37 e IP: 2804:214:98d4:6358:9cf3:a7a7:da6b:91d2, com o uso de login e senha.

A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço https://corporativo.sinceti.net.br/publico/ com a chave: CC574 ou por meio do QRCode ao lado.

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT RN

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2504878413

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 503
Rub

INICIAL

Registrada em: **22/08/2025**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: ITALO DANTAS
CPF: 086.345.374-04

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ: 08.086.662/0001-38

SINCETI ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial ITALO DANTAS com registro 08634537404 na data e hora: 25/11/2025 08:49:37 e IP: 2804:214:98d4:6358:9cf3:a7a7:da6b:91d2, com o uso de login e senha.

A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço https://corporativo.sinceti.net.br/publico/ com a chave: CC574 ou por meio do QRCode ao lado.

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT RN

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2505039370

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN

Proc nº 1307/2025
Fls. nº 504
Rubr

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

ITALO DANTAS
Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM MECÂNICA**
Registro: **08634537404**
Empresa contratada: **S M DANTAS SANTOS**
Registro: **22842879000151**
CNPJ: **22.842.879/0001-51**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**
CPF/CNPJ: **08.106.510/0001-50**
Logradouro: **PRAçA JOAO DE GOES**
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CRUZETA**
UF: **RN**
CEP: **59375000**
País: **Brasil**
Telefone:
Email:
Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **09/10/2025**
Valor: **R$ 100.000,00**
Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **PRAçA SILVIO BEZERRA DE MELO**
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CRUZETA**
UF: **RN**
CEP: **59375000**
Telefone:
Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: -6.412000 Longitude: -36.787919**
Data de Início: **09/10/2025**
Previsão de término: **19/10/2025**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**
CPF/CNPJ: **08.106.510/0001-50**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
40 - MONTAGEM > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MECÂNICA APLICADA -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #2241 - METÁLICOS	716,000	m²
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MECÂNICA APLICADA -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #2241 - METÁLICOS	716,000	m²
55 - DESMONTAGEM > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MECÂNICA APLICADA -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #2241 - METÁLICOS	716,000	m²
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #3096 - ATERRAMENTO	10,000	Ω
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EDIFICAÇÕES -> #3565 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	10,000	kW
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EDIFICAÇÕES -> #3567 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,000	un

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

TRT DE PROJETO, EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO DOS CAMARINS E AREAS DE SERVIÇO E ATERRAMENTO DE TODAS AS ESTRUTURAS. TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA DE 01 PALCO 22,00M X 08,00M COM CAPACIDADE PARA 60 PESSOAS OU 4.600KG MAIS EQUIPAMENTO DE SOM E ILUINACAÇÃO, 03 CAMARINS 04,00M X 04,00M, 02 CAMARINS 03,00M X 04,00M, 01 TENDA GALPÃO MEDINDO 12,00M X 30,00M, 01 ESPAÇO PCD 06,00M X 06,00M, 02 PORTICOS DE ENTRADA 06,00 X 06,00M TOTALIZANDO 716,00M DE ESTRUTURA METALICA. TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO E PANICO DE ACORDO COM O PROJETO EM AXENO.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R$ 64,89**
Pago em: **07/10/2025**
Boleto: **8254103198**
Registrada em: **07/10/2025**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: ITALO DANTAS
CPF: 086.345.374-04

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CNPJ: 08.106.510/0001-50

SINCETI ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial ITALO DANTAS com registro 08634537404 na data e hora: 25/11/2025 08:49:03 e IP: 2804:214:98d4:6358:9cf3:a7a7:da6b:91d2, com o uso de login e senha.

A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço https://corporativo.sinceti.net.br/publico/ com a chave: BZZC5 ou por meio do QRCode ao lado.

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 03

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2505089625

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03

Proc nº 1307/2526
Fls. nº 505
Rub.

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

ITALO DANTAS

Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM MECÂNICA**
Registro: **08634537404**

Empresa contratada: **S M DANTAS SANTOS**
Registro: **22842879000151**
CNPJ: **22.842.879/0001-51**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**
CPF/CNPJ: **09.084.815/0001-70**

Logradouro: **AVENIDA SOLON DE LUCENA**
Nº: **91**

Complemento:
Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PATOS**
UF: **PB**
CEP: **58700002**

País: **Brasil**

Telefone:
Email:

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **21/10/2025**

Valor: **R$ 20.000,00**
Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA BOSSUET WANDERLEY**
Nº: **S/N**

Complemento:
Bairro: **BRASÍLIA**

Cidade: **PATOS**
UF: **PB**
CEP: **58700410**

Telefone:
Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -7.026795 Longitude: -37.275050**

Data de Início: **21/10/2025**
Previsão de término: **25/10/2025**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**
CPF/CNPJ: **09.084.815/0001-70**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
40 - MONTAGEM > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MECÂNICA APLICADA -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #2241 - METÁLICOS	200,000	m²
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MECÂNICA APLICADA -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #2241 - METÁLICOS	200,000	m²
55 - DESMONTAGEM > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MECÂNICA APLICADA -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #2241 - METÁLICOS	200,000	m²
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #3096 - ATERRAMENTO	10,000	Ω

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGM DE 0 PALCO 12,00 X 10,00M COM CAPACIDADE PARA 40 PESSOAS OU 5.000KG MAIS EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ, 80,00M DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DO PALCO, TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DE ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R$ 64,89**
Pago em: **21/10/2025**
Boleto: **8254316184**

Registrada em: **21/10/2025**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: ITALO DANTAS
CPF: 086.345.374-04

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CNPJ: 09.084.815/0001-70

SINCETI ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial ITALO DANTAS com registro 08634537404 na data e hora: 25/11/2025 08:48:32 e IP: 2804:214:98d4:6358:9cf3:a7a7:da6b:91d2, com o uso de login e senha.

A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço https://corporativo.sinceti.net.br/publico/ com a chave: Y4C1A ou por meio do QRCode ao lado.

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 506
Rub

TRT OBRA / SERVIÇO Nº CFT2505096366

SUBSTITUIÇÃO ao CFT2505073515

1. Responsável Técnico(a)

ITALO DANTAS

Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM MECÂNICA**
Registro: **08634537404**
Empresa contratada: **S M DANTAS SANTOS**
Registro: **22842879000151**
CNPJ: **22.842.879/0001-51**

2. Contratante

Contratante: **VALE E LUCENA ASSESSORIA LETD**
CPF/CNPJ: **13.831.776/0001-03**
Logradouro: **RUA JOSE EVARISTO MEDEIROS**
Nº: **2604**
Complemento:
Bairro: **PENEDO**
Cidade: **CAICÓ**
UF: **RN**
CEP: **59300000**
País: **Brasil**
Telefone:
Email:
Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **16/10/2025**
Valor: **R$ 2.000,00**
Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **PRAçA MONSENHOR WALFREDO GURGEL**
Nº: **S/N**
Complemento: **EM FRENTE A IGREJA DE SANTANA**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAICÓ**
UF: **RN**
CEP: **59300000**
Telefone:
Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: -6.470197 Longitude: -37.094444**
Data de Início: **31/10/2025**
Previsão de término: **01/11/2025**
Finalidade: **Cultural**

Proprietário(a): **VALE E LUCENA ASSESSORIA LETD**
CPF/CNPJ: **13.831.776/0001-03**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO	1,000	un
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINACAO CÊNICA	1,000	un
39 - INSTALAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR	180,000	kvA
42 - OPERAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR	180,000	kvA
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR	180,000	kvA
40 - MONTAGEM > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MECÂNICA APLICADA -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #2241 - METÁLICOS	384,000	m²
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MECÂNICA APLICADA -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #2241 - METÁLICOS	384,000	m²
55 - DESMONTAGEM > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> MECÂNICA APLICADA -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #2241 - METÁLICOS	384,000	m²
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> PROJETO ELÉTRICO -> #3137 - ATERRAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,000	Ω
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EDIFICAÇÕES -> #3565 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,500	kW
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EDIFICAÇÕES -> #3567 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,000	un

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

TRT DE PROJETO, EXECUÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA DE 01 PALCO MEDINDO 08,00M X 06,00M COM CAPACIDADE DE 20 PESSOAS OU 2.400KG MAIS EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, 01 TENDA 06,00M X 06,00M, 05 TENDA 04,00M X 04,00M, 12 STAND 3,00 X 2,00M, 01 TENDA 10,00M X 08,00M. TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DAS INTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E ATERRAMENTO DO 01 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CENICA E SONOREIZAÇÃO DE MEDIO PORTE. TRT DE PROJETO, EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 GERADOR DE 180KVA QUE ALIMENTARÁ AS CARGAS DO PALCO. TRT DE PROJETO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO E PANICO DO EVENTO CONFORME PROJETO EM ANEXO.

6. Informações Adicionais

SINCETI ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial ITALO DANTAS com registro 08634537404 na data e hora: 25/11/2025 08:48:06 e IP: 2804:214:98d4:6358:9cf3:a7a7:da6b:91d2, com o uso de login e senha.

A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço https://corporativo.sinceti.net.br/publico/ com a chave: 701BC ou por meio do QRCode ao lado.

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT RN

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2505096366

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 507
Rubr

SUBSTITUIÇÃO ao CFT2505073515

Este TRT é isento de taxa. Registrada em: **22/10/2025**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: ITALO DANTAS
CPF: 086.345.374-04

Contratante: VALE E LUCENA ASSESSORIA LETD
CNPJ: 13.831.776/0001-03

SINCETI ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial ITALO DANTAS com registro 08634537404 na data e hora: 25/11/2025 08:48:06 e IP: 2804:214:98d4:6358:9cf3:a7a7:da6b:91d2, com o uso de login e senha.

A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço https://corporativo.sinceti.net.br/publico/ com a chave: 701BC ou por meio do QRCode ao lado.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1342276/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE MORAIS DE MEDEIROS** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 508
Rub

Profissional: **ALEXANDRE MORAIS DE MEDEIROS**
Registro: **2114783413RN** RNP: **2114783413**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20190273676** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 28/06/2019 Baixada em: 28/06/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **S M DANTAS SANTOS ME**

Contratante: **CRACAS - COMITÊ REGIONAL DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS ARTESÃS DO SERIDÓ** CPF/CNPJ: **04.889.491/0001-24**
Endereço do contratante: AVENIDA SERIDÓ Nº: 03
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Contrato: Celebrado em: 08/02/2019
Valor do contrato: R$ 500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SERIDÓ Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Data de início: 08/02/2019 Conclusão efetiva: 08/02/2019
Finalidade: Comercial
Proprietário: CRACAS - COMITÊ REGIONAL DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS ARTESÃS DO SERIDÓ CPF/CNPJ: 04.889.491/0001-24

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 50 - EXECUCAO E PROJETO 500.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 50 - EXECUCAO E PROJETO 360.00 metro quadrado;

Observações

ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DE SISTEMA E PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E CATÁSTROFES PARA UM EVENTO DO TIPO CONFRATERNIZAÇÃO DAS BORDADEIRAS DO SERIDÓ A SER REALIZADO NO DIA 08/02/2019. O EVENTO CONSISTE EM 01 (UM) PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 12,00X8,00M COM ÁREA IGUAL A 96,00M², CAPACIDADE DE PÚBLICO PARA 192 PESSOAS OU UMA CAPACIDADE DE CARGA ESTIMADA EM 11.520,00 KG, ALTURA DE 7,00M DE PÉ DIREITO, MEDINDO DO CHÃO ATÉ O PISO 2,20M, COM ESCADA DE ACESSO, ALÉM DE 01 (UM) CAMARIM MEDINDO 4,00X4,00M COM ÁREA IGUAL A 16,00M² CLIMATIZADO, 01 TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 12,00X12,00 COM ÁREA IGUAL Á 144,00M², 02 TENDAS EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 6,00X6,00M CADA COM ÁREA IGUAL A 36,00M², 02 TENDAS EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 4,00X4,00M CADA COM ÁREA IGUAL A 16,00M². O EVENTO APRESENTA UM ÁREA TOTAL DE ESTRUTURAS METÁLICAS IGUAL A 360,00M². ÁREA DESTINADA AO EVENTO IGUAL A 500,00M², EM ESPAÇO ABERTO. APRESENTA UM TOTAL DE 10 BANHEIROS QUÍMICOS PARA USO DO PÚBLICO. O EVENTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS IT-S REFERENTE A EVENTOS TEMPORÁRIOS DO CBM.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1342276/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Proc nº 1307/2018
Fls. nº 509
Rub.

Certidão de Acervo Técnico nº 1342276/2019
08/07/2019, 10:01
yYDZc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: yYDZc

Proc nº 1307/2018
Fls. nº 510
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de direito, que a empresa, **S. M. DANTAS SANTOS - ME,** Inscrita no CNPJ sob nº. **CNPJ: 22.842.879/0001-51** com sede na Rua José Dias de Medeiros, nº 416, Sala 03, Bairro: Boa Passagem - Caicó – RN, CEP: 59.300.000. Registro no CREA-RN: **200003845-9,** tendo como responsável técnico **ALEXANDRE MORAIS DE MEDEIROS,** brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 001.983.487 e do CPF/MF nº 077.018.074-46 e registrado no CREA- RN sob nº 211478341-3. Foi contratado por: Sandra Maria Dantas Santos, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.414.307 e do CPF/MF nº 000.576.164-69, com endereço na Rua José Diniz, Nº: 554, Bairro: Vila Altiva, Caicó-RN, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

ART: Nº RN20190273676

Resumo: ART DE EXECUÇÃO E PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA E ART DE EXECUÇÃO E PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E CATÁSTROFES PARA UM EVENTO REALIZADO EM QUE CONSITE EM 01 (UM) PALCO DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 12,00X8,00M COM ÁREA IGUAL A 96,00M², CAPACIDADE DE PÚBLICO PARA 192 PESSOAS E CAPACIDADE DE CARGA ESTIMADA EM 11.520,00 KG, ALTURA DE 7,00 METROS DE PÉ-DIREITO, MEDINDO DO CHÃO ATÉ O PISO 2,20 METROS, COM ESCADA DE ACESSO, 01 (UM) CAMARIM MEDINDO 4,00X4,00M COM ÁREA IGUAL A 16,00M² CLIMATIZADO, 01 (UMA) TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 12,00X12,00M COM ÁREA IGUAL A 144,00M², 02 (DUAS) TENDAS EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 6,00X6,00 MEDINDO 36,00M² CADA, 02 (DUAS) TENDAS EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 4,00X4,00 MEDINDO 16,00M² CADA. O EVENTO APRESENTOU UM TOTAL DE 360,00M² DE ESTRUTURAS METÁLICAS. ÁREA DESTINADA AO EVENTO IGUAL A 500,00M², EM ESPAÇO ABERTO. APRESENTOU UM TOTAL DE 10 BANHEIROS QUIMICOS PARA USO DO PÚBLICO.

Local de realização dos serviços: Av. Seridó, s/nº, - Centro, Caicó-RN.

Responsável Técnico pela realização dos serviços: Alexandre Morais de Medeiros - CREA-RN: 211478341-3.

Nailton Teixeira de Araújo
Engenheiro Civil
Rua Renato Dantas, 1180 – Centro – Caicó/RN
Contato: (84) 9 8881-0592/ E-mail: nailton.t@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342276/2019, emitida em 08/07/2019

Certidão nº 1342276/2019
02/05/2023, 11:32
Chave de Impressão: yYDZc
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2019 e contém 2 folhas

Proc nº 1307/2018
Fls. nº 511
Rub

Contrato:
Celebrado: 08/02/2019
Valor do contrato R$ 500,00
Data de início: 08/02/2019
Data de fim: 08/02/2019

Atesto ainda que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo até a presente data nada que possa desabonná-la.

Natal, 26 de Junho de 2019.

CRACAS – Comitê Regional das Associações e Cooperativas Artesãs do Seridó
Proprietário
CNPJ nº 04.889.491/0001-24

CRACAS Comitê Regional das Associações Cooperativas Artesanais do Seridó
CNPJ.04889491000001-24
Arlete Silva Andrade
Presidente

Nailton Teixeira de Araújo
Engenheiro Civil
CREA: 211692263

Nailton Teixeira de Araújo
Engenheiro Civil
CREA/RN: 211169226-3

Nailton Teixeira de Araújo
Engenheiro Civil
Rua Renato Dantas, 1180 – Centro – Caicó/RN
Contato: (84) 9 8881-0592/ E-mail: nailton.t@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342276/2019, emitida em 08/07/2019

Certidão nº 1342276/2019
02/05/2023, 11:32
Chave de Impressão: yYDZc
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2019 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1342277/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE MORAIS DE MEDEIROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Proc nº 1307/2006
Fls. nº 512
Rub: Matrícula

Profissional: **ALEXANDRE MORAIS DE MEDEIROS**
Registro: **2114783413RN** RNP: **2114783413**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20180239582** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 20/12/2018 Baixada em: 25/01/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **S M DANTAS SANTOS ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ** CPF/CNPJ: **08.096.570/0001-39**
Endereço do contratante: RUA CORONAL MARTINIANO Nº: S/N
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO, SEGUNDO ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: Caicó UF: RN CEP: 59300000
Contrato: Celebrado em: 12/12/2018
Valor do contrato: R$ 500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SERIDÓ Nº: S/N
Complemento: COMPLEXO TURÍSTICO ILHA DE SANTANA Bairro: CENTRO
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Coordenadas Geográficas: -6.457168, -37.089949
Data de início: 30/12/2018 Conclusão efetiva: 01/01/2019
Finalidade: Comercial
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ CPF/CNPJ: 08.096.570/0001-39

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1000.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 50 - EXECUCAO E PROJETO 272.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 50 - EXECUCAO E PROJETO 150.00 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO E PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA E ART DE EXECUÇÃO E PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO PARA UM EVENTO DO TIPO REVEILLON A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2018, NO COMPLEXO TURÍSTICO ILHA DE SANTANA, S/N, CENTRO, CAICÓ/RN. CONSISTE EM UM PALCO MEDINDO 12,00X6,00M COM ÁREA IGUAL A 72,00M² COM CAPACIDADE DE PÚBLICO PARA 144,OO PESSOAS OU UMA CARGA ESTIMADA EM 8.640,00KG, MAIS EQUIPAMENTO DE SOM, 02 TENDAS MEDINDO 6,00X6,00 COM ÁREA IGUAL A 36,00M² CADA TOTALIZANDO 72,00M², 02 BARES MEDINDO 4,00X4,00 COM ÁREA IGUAL A 16,00M² CADA TOTALIZANDO 32,00M², 01 CAMARIM MEDINDO 4,00X4,00M COM ÁREA IGUAL A 36,00M² E CAPACIDADE PARA 32,00 PESSOAS, 100 METROS LINEARES DE GRADES DE CONTENÇÃO, 50 METROS LINEARES DE PLACAS METÁLICAS PARA DELIMITAÇÕES DE ÁREA, ALÉM DE 01 GRID DO TIPO TRELIÇA EM ALÚMINIO MEDINDO 10,00X8,00 COM ÁREA IGUAL A 80,00M², TOTALIZADO ASSIM DE ESTRUTURA METÁLICA UMA ÁREA REFERENTE A 272,00M². O EVENTO CONTÉM PARA DESTINAÇÃO AO PÚBLICO UM TOTAL DE 20,00 BANHEIROS QUÍMICOS. ÁREA TOTAL DESTINADA AO EVENTO IGUAL A 1.000,00M², EM ESPAÇO ABERTO.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1342277/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Proc nº 1307/2006
Fls. nº 513
Rub

Certidão de Acervo Técnico nº 1342277/2019
08/07/2019, 10:01
296Yd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 296Yd

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 514
Rub

MUNICÍPIO DE CAICÓ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano,993
Centro Administrativo – Centro - Caicó/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de direito, que a empresa, **S. M. DANTAS SANTOS - ME,** Inscrita no CNPJ sob nº. **CNPJ: 22.842.879/0001-51** com sede na Rua José Dias de Medeiros, nº 416, Sala 03, Bairro: Boa Passagem - Caicó – RN, CEP: 59.300.000. Registro no CREA-RN: **200003845-9,** tendo como responsável técnico **ALEXANDRE MORAIS DE MEDEIROS,** brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 001.983.487 e do CPF/MF nº 077.018.074-46 e registrado no CREA- RN sob nº 211478341-3. Foi contratado por: Sandra Maria Dantas Santos, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.414.307 e do CPF/MF nº 000.576.164-69, com endereço na Rua José Diniz, Nº: 554, Bairro: Vila Altiva, Caicó-RN, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

ART: Nº RN20180239582

Resumo: ART DE EXECUÇÃO E PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA E ART DE EXECUÇÃO E PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA UM EVENTO DO TIPO REVEILLON A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2018, NO COMPLEXO TURÍSTICO ILHA DE SANTANA, S/N, CENTRO, CAICÓ/RN. CONSISTE EM 01 (UM) PALCO MEDINDO 12,00X6,00 METROS, COM ÁREA IGUAL A 72,00M², CAPACIDADE DE PÚBLICO PARA 144 PESSOAS E UMA CAPACIDADE DE CARGA ESTIMADA EM 8.640,00 KG. 02 (DUAS) TENDAS MEDINDO 6,00X6,00 METROS COM ÁREA TOTAL DE 72,00M², 02 (DUAS) TENDAS PARA OS BARES MEDINDO 4,00X4,00 METROS COM ÁREA TOTAL DE 32,00M², 01 (UM) CAMARIM CLIMATIZADO MEDINDO 4,00X4,00 METROS COM ÁREA IGUAL A 16,00M² COM CAPACIDADE PARA 32 PESSOAS, 100 METROS LINEARES DE GRADES METÁLICAS DE CONTENÇÃO, 50 METROS LINEARES DE PLACAS METÁLICAS PARA FECHAMENTO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, ALÉM DE 01 (UM) GRID DO TIPO

Nailton Teixeira de Araújo
Engenheiro Civil
Rua Renato Dantas, 1180 – Centro – Caicó/RN
Contato: (84) 9 8881-0592/ E-mail: nailton.t@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342277/2019, emitida em 08/07/2019

Certidão nº 1342277/2019
02/05/2023, 11:31
Chave de Impressão: 296Yd
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2019 e contém 2 folhas

Proc nº 1307/2018
Fls. nº 515
Rubr.

MUNICÍPIO DE CAICÓ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano,993
Centro Administrativo – Centro - Caicó/RN

TRELIÇA EM ALUMÍNIO MEDINDO 10,00X8,00 METROS COM ÁREA IGUAL A 80,00 M², TOTALIZANDO ASSIM DE ESTRUTURA METÁLICAS UM TOTAL DE 272,00M². APRESENTA 20 (VINTE) BANHEIROS QUÍMICOS, TODA ESTRUTURA EM AÇO E ALUMÍNIO COM COBERTURA EM LONAS ANTI-CHAMAS. EVENTO REALIZADO E EXECUTADO NA ILHA DE SANTANA, S/N, CENTRO, CAICÓ/RN COM UMA ÁREA TOTAL DE 1.000,00M².

Local de realização dos serviços: Complexo Turístico Ilha de Santana, s/nº, - Centro, Caicó-RN.

Responsável Técnico pela realização dos serviços: Alexandre Morais de Medeiros - CREA-RN: 211478341-3.

Contrato:
Celebrado: 12/12/2018
Valor do contrato R$ 500,00
Data de início: 30/12/2018
Data de fim: 01/01/2019

Atesto ainda que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo até a presente data nada que possa desaboná-la.

Natal, 26 de Junho de 2019.

George Victor Silva de Medeiros
Secretário de Desenv. Econômico e Turismo
Município de Caicó
Matrícula: 1120512

Prefeitura Municipal de Caicó
Proprietário
CNPJ nº 08.096.570/0001-39

Nailton Teixeira de Araújo
Engenheiro Civil
CREA: 211692263

Nailton Teixeira de Araújo
Engenheiro Civil
CREA/RN: 211169226-3

Nailton Teixeira de Araújo
Engenheiro Civil
Rua Renato Dantas, 1180 – Centro – Caicó/RN
Contato: (84) 9 8881-0592/ E-mail: nailton.t@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342277/2019, emitida em 08/07/2019

Certidão nº 1342277/2019
02/05/2023, 11:31
Chave de Impressão: 296Yd
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2019 e contém 2 folhas

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos

Nome do prestador

S M DANTAS SANTOS

Número do cadastro

22.842.879/0001-51

Consulte a autenticidade

Data de validade:

08/01/2025 a 08/01/2027

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 30/05/2025 8:03:22 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

S M DANTAS SANTOS

Número do cadastro

22.842.879/0001-51

Consulte a autenticidade

Data de validade:

08/01/2025 a 08/01/2027

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do Turismo

Governo Federal

Emitido no dia 30/05/2025 8:03:22 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 518
Rub

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0667160 **N°** 6184642

Controle Interno (Código Controle) 419328519

Número de Registro Susep 05436202600010775066716O

Data de emissão 27/04/2026 8:14:34

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE IPUEIRA

CPF ou CNPJ nº: 08.094.708/0001-60

Endereço: AVENIDA FUNDADOR FRANCISCO QUININO 148 , CENTRO - CEP: 59.315-000 - IPUEIRA - RN

Tomador

S M DANTAS SANTOS ME

CPF ou CNPJ nº: 22.842.879/0001-51

Sede: R JOSE DIAS DE MEDEIROS 416 SL 03, JOAO XXIII - CEP: 59.300-000 - CAICO - RN

Corretora

000002.2.213734-1 NJR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA MARQ DE SAO VICENTE 2219, CONJUNTO 1611, AGUA BRANCA - CEP: 05.036-040 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início	Término
27/04/2026	28/08/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0667160 **Nº** 6184642

Controle Interno (Código Controle) 419328519 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775066716O

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 519
Rub

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1307/2026 .**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 10.250,10
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 10.250,10 Vigência - 27/04/2026 a 28/08/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 10.250,10 Vigência - 27/04/2026 a 28/08/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 190,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0667160 **Nº** 6184642

Controle Interno (Código Controle) 419328519 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775066716O

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 190,00

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 520
Rub

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	04/05/2026	28673654	R$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0667160 Nº 6184642

Controle Interno (Código Controle) 419328519 Nº de Registro SUSEP 05436202600010775066716O

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 522
Rub

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a. **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b. **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c. **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d. **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e. **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f. **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g. **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h. **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i. **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j. **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

Proc nº 1307 / 2026
Fls. nº 523
Rub.

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 524
Rub: [illegible]

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro**: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 525
Rubr

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 526
Rubr.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 527
Rub

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 528
Rubr

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 529
Rub

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 530
Rub

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | **033-7** | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

	Vencimento **04/05/2026**
	Nosso Número **23286237**
	Número do Documento **28673654**
	Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento **190,00**

Pagador
S M DANTAS SANTOS ME CNPJ: 22.842.879/0001-51
R JOSE DIAS DE MEDEIROS 416 SL 03 59300000 CAICO, RN
Ref. emissão apólice 01-0775-0667160

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.89543 38000.000232 28623.701019 1 14360000019000**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento **04/05/2026**

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
27/04/2026	**28673654**	**NS**	**N**	**27/04/2026**

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento
COBRANÇA SIMPLES - RCR	**REAL**		

Nosso Número **23286237**

(=) Valor do Documento **190,00**

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador
S M DANTAS SANTOS ME CNPJ: 22.842.879/0001-51
R JOSE DIAS DE MEDEIROS 416 SL 03 59300000 CAICO, RN
Ref. emissão apólice 01-0775-0667160

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

Comprovante de Pagamento Pix

Sicredi

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 531
Rub

Valor: R$ 190,00

Realizado em: 27/04/2026 - 09:02:46

Solicitante: SANDRA MARIA DANTAS SANTOS

Cooperativa e conta origem: 2207/10612-7

Nome do destinatário: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ do destinatário: 84.948.157/0001-33

Instituição do destinatário: BCO SANTANDER BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 4849 / 00013065228-8

Nome do pagador: S M Dantas Santos

CNPJ do pagador: 22.842.879/0001-51

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Nome do devedor: S M DANTAS SANTOS ME

CNPJ do devedor: 22.842.879/0001-51

ID da transação: E70038237202604271202341uki5P5jv

Dados gerais:

Identificador: 58ee734b730448a0b741545ae2188379

Vencimento: 04/05/2026

Autenticação Eletrônica: E700.3823.7202.6042.7120.2341.uki5.P5jv

Número de Controle: 14088961122

Emitido em: 27/04/2026 - 09:02:49

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 532
Rub:

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0529418 **N°** 6180758

Controle Interno (Código Controle) 836416564

Número de Registro Susep 05436202600110775052941 8

Data de emissão 24/04/2026 14:26:40

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE IPUEIRA

CPF ou CNPJ nº: 08.094.708/0001-60

Endereço: AVENIDA FUNDADOR FRANCISCO QUININO 148 , CENTRO - CEP: 59.315-000 - IPUEIRA - RN

Tomador

R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS ME

CPF ou CNPJ nº: 20.659.771/0001-00

Sede: R JOSE CIRINO DA SILVA 225, JOAO XXIII - CEP: 59.300-000 - CAICO - RN

Corretora

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA SENADOR RUY CARNEIRO 115, ANDAR 1 CXPST 331, BRISAMAR - CEP: 58.032-100 - JOAO PESSOA - PB

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início	Término
27/04/2026	25/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0529418 **Nº** 6180758

Controle Interno (Código Controle) 836416564 **Nº de Registro SUSEP** 05436202609110775052941 8

Proc nº
Fls. nº 533
Rub:

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE FESTAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 10.250,10
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 10.250,10 **Vigência** - 27/04/2026 a 25/10/2026
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 10.250,10 **Vigência** - 27/04/2026 a 25/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0529418 **Nº** 6180758

Controle Interno (Código Controle) 836416564 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775052941 8

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 534
Rubr

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	08/05/2026	28658132	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0529418 Nº 6180758

Controle Interno (Código Controle) 836416564 Nº de Registro SUSEP 05436202600110775052941 8

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 536
Rub:

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a. **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b. **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c. **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d. **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e. **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f. **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g. **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h. **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i. **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j. **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

Proc nº 1307/2025
Fls. nº 537
Rub

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

Proc nº 1304/2026
Fls. nº 538
Rub

e. Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f. Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a. cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b. cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c. cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d. cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e. planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

Proc nº 1307/2016
Fls. nº 539
Rub

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 540
Rub:

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 541
Rub

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 542
Rubr

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 543
Rub:

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 544
Rub

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico)
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | **033-7** | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

	Vencimento **08/05/2026**
	Nosso Número **23267550**
	Número do Documento **28658132**
	Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento **160,00**

Pagador
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS ME CNPJ: 20.659.771/0001-00
R JOSE CIRINO DA SILVA 225 59300000 CAICO, RN
Ref. emissão apólice 11-0775-0529418

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.89543 38000.000232 26755.001018 9 14400000016000**

Local de Pagamento **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**					Vencimento **08/05/2026**
Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**					Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Data do Documento **24/04/2026**	Número do Documento **28658132**	Espécie Doc. **NS**	Aceite **N**	Data do Processamento **24/04/2026**	Nosso Número **23267550**
Carteira **COBRANÇA SIMPLES - RCR**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento **160,00**

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS ME CNPJ: 20.659.771/0001-00
R JOSE CIRINO DA SILVA 225 59300000 CAICO, RN
Ref. emissão apólice 11-0775-0529418

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

C6BANK

Pix em andamento
24/04/2026
15:00

Pix realizado!
24/04/2026
15:00

JS

JUNTO SEGUROS S.A

Banco: 33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência: *****9
Conta: *******8-8

Código de autenticação
01KQ0AC6CNCH4083CP36E0FQ0E

ID da Transação
E31872495202604241759keFn7HPnPSQ

Chave
77dbd696-119f-43d3-9d99-c123d9d37535

CNPJ / CPF
84.948.157/0001-33

Identificação no extrato
7ea22af470d549e58c84b01447217b17

Valor
R$ 160,00

Data e horário da transação
sexta-feira, 24 de abril de 2026, 15:00

Validade
08/05/2026

Logradouro
AV DARIO LOPES DOS SANTOS 2197 CJ302 ANDAR3 COND JD BOTANICO

Cidade
CURITIBA

UF
PR

CEP
80210010

Conta de origem

SE

SERTAO LOCACOES E EVENTOS

Banco: 336 - Banco C6 S.A.
Agência: *****1
Conta: *******-1

Em caso de dúvidas ou se precisar de orientações, acesse o chat no app ou ligue para os telefones abaixo.
Você deverá informar o ID da transação que aparece nesse comprovante.

Central de Relacionamento - segunda a sexta (exceto feriados): 8h às 23h

Capitais e regiões metropolitanas
3003 6116

Demais regiões
0800 660 6116

SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões) - atendimento 24h
0800 660 0060

Ouvidoria
Segunda à sexta, exceto feriados, das 9h às 18h
0800 660 6060

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 545
Rub:

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 546
Rubr

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial):		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): RODOLFO LOPES DA SILVA				
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: Solteiro		
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX			
FILHO DE (pai): JOAO LOPES DA SILVA		(mãe): IRENE MARIA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/07/1988	IDENTIDADE (número): 2281300	Órgão emissor: SSP	UF: RN	CPF(número): 08270770418
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA JOSE CIRINO DA SILVA				NUMERO: 225
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: JOAO XXIII	CEP: 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 007148 - Caicó	
MUNICÍPIO: Caicó				UF: RN

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

CÓDIGO DO ATO: 080	DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO: 080
DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRICAO			
NOME EMPRESARIAL: RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUÇÃO MUSICAL			
LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA JOSE CIRINO DA SILVA			NUMERO: 225
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: JOAO XXIII	CEP: 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 007148 - Caicó
MUNICÍPIO: Caicó	UF: RN	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cinquenta mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 9001902 Atividade Secundária: 5920100, 7739003, 8230001, 9001906	Descrição do Objeto: PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSCA; ALUGUEL DE PALCOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 12/06/2014	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF: RN	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Rodolfo Lopes da Silva – Produção Musical

DATA ASSINATURA: 12/06/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Rodolfo Lopes da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Maria José Rodrigues dos Santos
17/07/2014

Vogal Singular

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2014 SOB Nº: 24101311966
Protocolo: 14/006054-5, DE 03/07/2014
RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUTOR MUSICAL
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO R. G. DO NORTE
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE CAICÓ

RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO MUSICAL
CNPJ: 20.659.771/0001-00
ALTERAÇÃO 01 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Proc nº 307/2026
Fls. nº 547
Rub.

RODOLFO LOPES DA SILVA, empresário, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caicó-RN, nascido em 20/07/1988, RG nº 2.281.300 SSP-RN, CPF nº 082.707.704-18, residente e domiciliado na Rua José Cirino da Silva, Nº 225, Bairro: João XXIII, Caicó-RN, CEP 59300-000, Empresário Individual **RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO MUSICAL,** registrado na Junta Comercial do Estado sob o **NIRE 24101311966** por despacho em 17/07/2014, inscrito no **CNPJ 20.659.771/0001-00**, com sede na Rua José Cirino da Silva, Nº 225, Bairro: João XXIII, Caicó-RN, CEP 59300-000, o empresário individual resolve alterar, nos termos da legislação vigente, o que faz mediante as cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Fica neste alterado o nome empresarial de **RODOLFO LOPES DA SILVA – PRODUÇÃO MUSICAL** para **R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES
As atividades serão a exploração por conta própria dos ramos a seguir:
90.01-9/02 – Produção musical;
59.20-1/00 – Atividades de gravação de som e de edição de música;
77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
82.30-0/01 – Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
77.39-0/99 – Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;
95.21-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
45.20-0/01 – Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
73.11-4/00 – Agências de publicidade;
73.12-2/00 – Agenciamento de espaço para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
73.19-0/02 – Promoção de vendas;
73.19-0-99 – Atividades de publicidade;
77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
80.11-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada;
81.30-3/00 – Atividades paisagísticas;
82.30-0/02 – Casas de festas e eventos;
82.99-7/99 – Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
93.21-2/00 – Parque de diversão e parques temáticos;
77.19-5/99 – Locação de meios de transportes, sem condutor;
77.21-7/00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

77.32-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
90.01-9/01 - Produção teatral;
90.01-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
90.01-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas;
42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
71.12-0/00 - Serviço de engenharia;
73.19-0/03 - Marketing direto;
74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
49.21-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
49.29-9/01 -Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
49.30-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e produtos gráficos;
77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
90.01-9/04 - Produção de espetáculos circenses e marionetes;
90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
93.19-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
93.29-8/99 - Atividades de recreação e lazer.

Proc nº 13071/2022
Fls. nº 548
Rubr

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

As demais cláusulas e condições estabelecidas no requerimento de empresário, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.
E por estar justo e contratado assina o presente instrumento para que produza um só efeito.

Caicó-RN, 19 de agosto de 2022.

Rodolfo Lopes da Silva

RODOLFO LOPES DA SILVA

Proc nº 1307/2022
Fls. nº 549
Rubr

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ILEANE DANTAS DE ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 004271, registrado em 29/11/1993, inscrito no CPF n° 48167371468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
48167371468	004271	ILEANE DANTAS DE ARAUJO

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2022 10:37 SOB N° 20220614253.
PROTOCOLO: 220614253 DE 22/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210991077. CNPJ DA SEDE: 20659771000100.
NIRE: 24101311966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2022.
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 550
Rub:

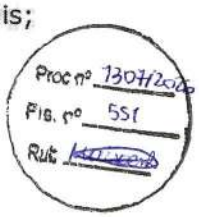
R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 20.659.771/0001-00
ALTERAÇÃO 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RODOLFO LOPES DA SILVA, empresário, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Caicó-RN, nascido em 20/07/1988, RG nº 2.281.300 SSP-RN, CPF nº 082.707.704-18, residente e domiciliado na Rua José Cirino da Silva, Nº 225, Bairro: João XXIII, Caicó-RN, CEP 59300-000, Empresário Individual **R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS,** registrado na Junta Comercial do Estado sob o **NIRE 24101311966** por despacho em 17/07/2014, inscrito no **CNPJ 20.659.771/0001-00**, com sede na Rua José Cirino da Silva, Nº 225, Bairro: João XXIII, Caicó-RN, CEP 59300-000, o empresário individual resolve alterar, nos termos da legislação vigente, o que faz mediante as cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES
As atividades serão a exploração por conta própria dos ramos a seguir:
90.01-9/02 – Produção musical;
59.20-1/00 – Atividades de gravação de som e de edição de música;
77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
82.30-0/01 – Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
77.39-0/99 – Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;
77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
45.20-0/01 – Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
73.11-4/00 – Agências de publicidade;
73.12-2/00 – Agenciamento de espaço para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
73.19-0/02 – Promoção de vendas;
73.19-0-99 – Atividades de publicidade;
77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
80.11-1/01 – Atividades de vigilância e segurança privada;
81.30-3/00 – Atividades paisagísticas;
82.30-0/02 – Casas de festas e eventos;
82.99-7/99 – Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
93.21-2/00 – Parque de diversão e parques temáticos;
77.19-5/99 – Locação de meios de transportes, sem condutor;
77.21-7/00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
90.01-9/01 – Produção teatral;
90.01-9/03 – Produção de espetáculos de dança;
90.01-9/05 – Produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas;
42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
71.12-0/00 – Serviço de engenharia;
73.19-0/03 – Marketing direto;
74.20-0/01 – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

Rodolfo Lopes da Silva

74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
49.21-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
49.29-9/01 –Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
58.19-1/00 – Edição de cadastros, listas e produtos gráficos;
77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
77.32-2/02 – Aluguel de andaimes;
81.11-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
90.01-9/04 – Produção de espetáculos circenses e marionetes;
90.01-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
93.19-1/01 – Produção e promoção de eventos esportivos;
93.29-8/99 – Atividades de recreação e lazer.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES
As demais cláusulas e condições estabelecidas no requerimento de empresário, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.
E por estar justo e contratado assina o presente instrumento para que produza um só efeito.

Caicó-RN, 13 de dezembro de 2022.

RODOLFO LOPES DA SILVA

Proc nº 13071/2026
Fls. nº 552
Rubr

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ILEANE DANTAS DE ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 4271, inscrito no CPF n° 48167371468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
48167371468	4271	ILEANE DANTAS DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2022 14:24 SOB N° 20220905916.
PROTOCOLO: 220905916 DE 20/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216217233. CNPJ DA SEDE: 20659771000100.
NIRE: 24101311966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2022.
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

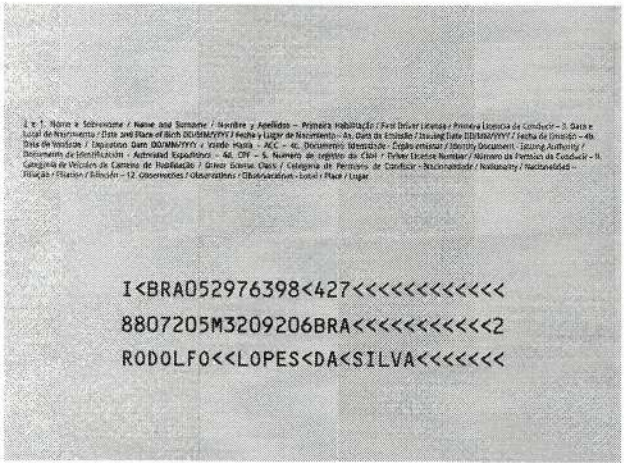
JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

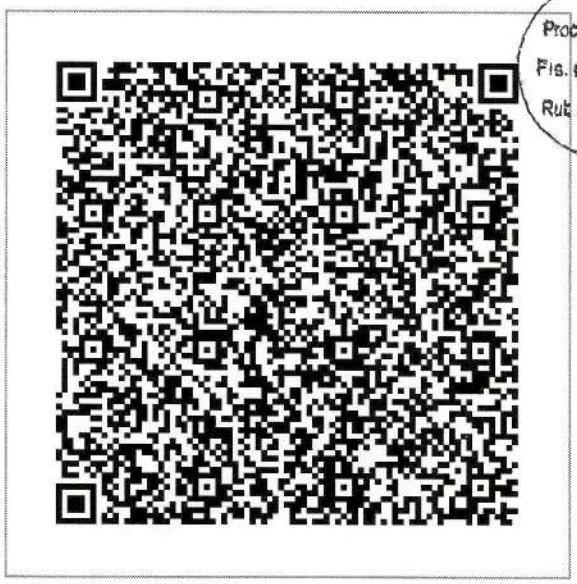
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.







QR-CODE



Proc nº 1307/2026
Fls. nº 553
Rub

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Neoenergia
Cosern

www.neoenergia.com|Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA 2ª VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 554
Rubr.

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
RODOLFO LOPES DA SILVA
CPF: 082.7**.***-**
ENDEREÇO:
RUA JOSE CIRILO DA SILVA 225
BARRA NOVA/AREA URBANA
59300-000 CAICO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: **124820**

CÓDIGO DO CLIENTE: **7015350843**

NOTA FISCAL Nº 150519557 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/12/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2425 1208 3241 9600 0181 6600 0150 5195 5710 6353 5184
Protocolo de autorização: 3242500019512097 - 19/12/2025 às 22:49:17

REF:MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR R$	VENCIMENTO
12/2025	0,00	02/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	14/11/2025	17/12/2025	33	17/01/2026

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS(R$)	BASE CALC. ICMS(R$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT(R$)
Consumo-TUSD	kWh	406,00	0,58283035	236,62	13,64	236,62	20,00	47,31	0,43260000
Consumo-TE	kWh	406,00	0,41986419	170,46	9,83	170,46	20,00	34,09	0,31164000
G1-Comp.oUC-Ma-TUSD	kWh	376,00	0,58283035	219,14-	12,65-	219,14-	20,00	43,82-	0,43260000
G1-Comp.oUC-Ma-TE	kWh	376,00	0,41986419	157,86-	9,10-	157,86-	20,00	31,57-	0,31164000
Acrés. Band. AMARELA				5,30	0,30	5,30	20,00	1,06	
Acrés. Band.VERMELHA				11,82	0,68	11,82	20,00	2,36	
.crés.Bd.AM-Comp.				4,91-	0,28-	4,91-	20,00	0,98-	
.crés.Bd.VM-Comp.				10,95-	0,62-	10,95-	20,00	2,19-	
Ilum. Púb. Municipal				47,23					
LIGAC/CANCER40095578				35,00					
TOTAL				113,57					

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	25,07	1,29	0,32
COFINS	25,07	5,93	1,48
ICMS	31,34	20,00	6,26

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
DEZ25	406	33
NOV25	331	28
OUT25	30	30
SET25	30	30
AGO25	30	32
JUL25	30	31
JUN25	30	31
MAI25	30	31
ABR25	30	28
MAR25	30	29
FEV25	30	31
JAN25	30	31
DEZ24	30	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2191493098	Energia Ativa	Único	19.104,00	19.510,00	1,00000	406,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

Saldo atualizado de créditos = 7.383,0000
Energia Alocada no ciclo = 541,7500

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13.

12/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7015350843	VENCIMENTO 02/01/2026	TOTAL A PAGAR R$ 0,00
	PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.		

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO
RODOLFO LOPES DA SILVA 082.7**.***-**
RUA JOSE CIRILO DA SILVA 225 BARRA NOVA/AREA URBANA 59300-000 CAICO RN

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		7015350843		0,00

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis **(DIC, FIC, DMIC e DICRI)**. As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: **www.neoenergia.com** - Na Agência Virtual. **DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA **FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA **DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA **DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **www.neoenergia.com**

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.

Proc nº 1307/2024
Fls. nº 555
Rub.

Neoenergia
Cosern

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
RODOLFO LOPES DA SILVA
ENDEREÇO:
RUA JOSE CIRILO DA SILVA 225
BARRA NOVA/AREA URBANA
59300-000 CAICO RN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc nº 1301/2026
Fls. nº 556
Rubr

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.659.771/0001-00 **MATRIZ**		**17/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERTAO LOCACOES E EVENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE CIRINO DA SILVA	**225**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.300-000	**JOAO XXIII**	**CAICO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODOLFOLOPESRN123@GMAIL.COM	**(84) 8859-3166**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/04/2026** às **16:55:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 557
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.659.771/0001-00 **MATRIZ**		**17/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE CIRINO DA SILVA	**225**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.300-000	**JOAO XXIII**	**CAICO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODOLFOLOPESRN123@GMAIL.COM	**(84) 8859-3166**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/04/2026** às **16:55:56** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 558
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.659.771/0001-00 **MATRIZ**		**17/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE CIRINO DA SILVA	**225**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.300-000	**JOAO XXIII**	**CAICO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODOLFOLOPESRN123@GMAIL.COM	**(84) 8859-3166**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/04/2026** às **16:55:56** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Proc nº 13071/2026
Fls. nº 559
Rub:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 27/04/2026 11:55:31

Inscrição Estadual: 20.614.717-1	CNPJ/CPF: 20.659.771/0001-00
Razão Social: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	
Nome Fantasia: SERTAO LOCACOES E EVENTOS	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 5 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 9001-9/02 - Produção musical	
CNAE Secundário: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4520-0/01 - Servicos de manutenção e reparação mecanica de veiculos automotores 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 4923-0/02 - Servico de transporte de passageiros - locação de automoveis com motorista 4929-9/01 - Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos graficos 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA 7112-0/00 - Servicos de engenharia 7311-4/00 - Agencias de publicidade 7312-2/00 - Agenciamento de espacos para publicidade, exceto em veiculos de comunicação 7319-0/02 - Promoção de vendas 7319-0/03 - Marketing direto 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aerea e submarina 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos 7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal; instrumentos musicais 7731-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8011-1/01 - Atividades de vigilancia e seguranca privada 8111-7/00 - Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais 8121-4/00 - Limpeza em predios e em domicilios 8130-3/00 - Atividades paisagisticas 8230-0/01 - Servicos de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8230-0/02 - Casas de festas e eventos 8299-7/99 - Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente 9001-9/01 - Produção teatral 9001-9/03 - Produção de espetaculos de danca 9001-9/04 - Produção de espetaculos circenses, de marionetes e similares 9001-9/05 - Produção de espetaculos de rodeios, vaquejadas e similares 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9001-9/99 - Artes cenicas, espetaculos e atividades complementares não especificados anteriormente 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9321-2/00 - Parques de diversão e parques tematicos 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	

Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 22/08/2022	Situação Cadastral: BAIXADO
Endereço: R JOSE CIRINO DA SILVA, 225 - JOAO XXIII - CEP: 59300000 - CAICO/RN	Telefone: (84) 88593166	
Credenciado: NÃO CREDENCIADO	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	

MUNICÍPIO DE CAICÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO

Proc nº 1304/2026
Fls. nº 560
Rub

Rua Professor Joaquim Lima, nº 71, centro, Caicó - RN
CNPJ: 08.096.570/0001-39

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	Título de Licença
006.446-7	20.659.771/0001-00	R E N O V A Ç Ã O

Nome do Contribuinte ou Razão Social

R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS

Localização Completa

RUA JOSE CIRINO DA SILVA, 225, JOAO XXIII, 59300-000 CAICÓ/RN

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

R9001-9/002 - PRODUCAO MUSICAL

Início da Atividade	Data de Cadastro	Concessão de Funcionamento
07/2014	06/08/14	08/2014

Observações

Data da Emissão	Código de Validação
20/JANEIRO/2026 ÀS 09:35:38	**RXSW21740**

Outras Atividades

F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
F4321-5/000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
F4329-1/004 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
F4399-1/002 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
5819-1/000 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
J5920-1/000 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA
M7312-2/000 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO
M7319-0/002 - PROMOCAO DE VENDAS
M7319-0/003 - MARKETING DIRETO
M7319-0/099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
M7420-0/001 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA
N7721-7/000 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
N7729-2/002 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
N7739-0/003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
N7739-0/099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E É VÁLIDA ATÉ 31/01/2027

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.caico.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE CAICÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 561
Rub

Rua Professor Joaquim Lima, nº 71, centro, Caicó - RN
CNPJ: 08.096.570/0001-39

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	Título de Licença
006.446-7	20.659.771/0001-00	R E N O V A Ç Ã O

Nome do Contribuinte ou Razão Social

R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS

Localização Completa

RUA JOSE CIRINO DA SILVA, 225, JOAO XXIII, 59300-000 CAICÓ/RN

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

R9001-9/002 - PRODUCAO MUSICAL

Início da Atividade	Data de Cadastro	Concessão de Funcionamento
07/2014	06/08/14	08/2014

Observações

Data da Emissão	Código de Validação
20/JANEIRO/2026 ÀS 09:35:38	**RXSW21740**

Outras Atividades

N8230-0/001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

N8299-7/099 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

R9001-9/001 - PRODUCAO TEATRAL

R9001-9/003 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA

)001-9/004 - PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES

R9001-9/005 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES

R9001-9/006 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

R9319-1/001 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

S9521-5/000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E É VÁLIDA ATÉ 31/01/2027

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.caico.rn.gov.br

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 562
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS
CNPJ: 20.659.771/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:20 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2026.
Código de controle da certidão: **5F55.62E7.D858.8CE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 563
Rub:

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 11473169
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS**
CNPJ: **20.659.771/0001-00** Inscrição Estadual: **20.614.717-1**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **20/04/2026** às **16:50:58** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **200.201.212.60**.

Validade até **19/05/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Caicó

Secretaria de Planejamento e Tributação

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 564
Rub:

Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 070.436

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM** pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Planejamento e Tributação de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte:	R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS
C.N.P.J.:	20.659.771/0001-00
Inscrição Mercantil:	006.446-7

Válida até o dia 06/06/2026.

Emitida no dia 07/04/2026

Código de Validação: ZXVQ88667

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.caico.rn.gov.br

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 565
Rub:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.659.771/0001-00
Razão Social: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS
Endereço: RUA JOSE CIRINO DA SILVA 225 / JOAO XXIII / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/04/2026 a 18/05/2026

Certificação Número: 2026041903092208823820

Informação obtida em 20/04/2026 16:55:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc nº 1301/2026
Fls. nº 566
Rubr

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.659.771/0001-00
Certidão nº: 43068929/2026
Expedição: 20/04/2026, às 16:50:08
Validade: 17/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.659.771/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Tabeliã-Belª. Maria de Lourdes Reges de Araújo
Av. Cel. Martiniano, 328 - Centro - CEP: 59300-000 - Caicó-RN
Fone: (84) 3417-2228 - E-mail: oficio3pcaico@hotmail.com

Reconhecimento de Firma Nº 2022 – 011420

Reconheço por semelhança a firma de:
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS OLIVEIRA

Dou fé. Em testemunho de verdade.
Caicó – RN, 29/11/2022 08:09:26.
SELO DIGITAL: RN20220093955002657NKK

Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjrn.jus.br
EMOL:R$ 1,00 FCRCPN:R$ 0,00 FDJ:R$ 0,00 ISS:R$ 0,20 FUNAF:R$ 0,00

MARIA APARECIDA DUARTE DE SOUZA – SUBSTITUTA
AH974374

Proc nº 1307/2022
Fls. nº 567
Rub

ESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa R L DA SILVA SERTAO LOCAÇÕES E EVENTOS, registrada no CNPJ: 20.659.771/0001-00, situada na rua José Cirino da Silva, 225, João XXIII, Caicó-RN, por meio do seu responsáveis técnicos Engenheiro Civil Davi Macedo de Azevedo , CREA RN 1618928511 e Engenheiro Eletricista e técnico eletrotécnico George Kennedy Araújo de Medeiros, CREA RN 2116441579RN, executaram os serviços no SESC-Caicó, localizado na rua Washington Luiz, 55 – Centro-Caicó-RN-CEP:59300-000, conforme relacionado na tabela abaixo:

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS

ITEM	QUANT.	UNID. MED
Contratação para serviço de filmagem	DIARIA	30
Iluminação cênica para eventos	DIARIA	20
locação blackdrop em treliça de alumínio	DIARIA	200
locação carro de som d	DIARIA	1500
locação de cadeiras	DIARIA	10000
locação de conjunto de mesa plástica	DIARIA	5000
locação de estrutura para house mix	DIARIA	25
locação de gerador com potência de 180 kva	DIARIA	150
locação de mesas	DIARIA	1200
Locação de par led com todos acessórios, cabos e conexões	DIARIA	150
locação de praticável	DIARIA	320
locação de tablado com regulagem de altura	DIARIA	50
locação para grid em treliça q30	DIARIA	25
locação stand	DIARIA	300
locação tenda tipo e tamanho diverso	DIARIA	1000
locação treliça de alumínio q50	DIARIA	3000
Torre de monitoramento para eventos	DIARIA	100

Caicó – RN, 21 de novembro de 2022.

Maria da Gloria dos Santos Oliveira

Maria da Gloria dos Santos Oliveira

Analista Adm. Matric. 1987

CPF: 030.319.784-63

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 568
Rub

ATESTADO TÉCNICO DE

CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa R L DA SILVA SERTAO LOCAÇÕES E EVENTOS, registrada no CNPJ: 20.659.771/0001-00, situada na rua José Cirino da Silva, 225, João XXIII, Caicó-RN, por meio do seu responsáveis técnicos Engenheiro Civil Davi Macedo de Azevedo , CREA RN 1618928511 e Engenheiro Eletricista e técnico eletrotécnico George Kennedy Araújo de Medeiros, CREA RN 2116441579RN, executaram os serviços no SESC-Caicó, localizado na rua Washington Luiz, 55 – Centro-Caicó-RN-CEP:59300-000, conforme relacionado na tabela abaixo:

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS

ITEM	QUANT.	UNID. MED
Locação de Grade de isolamento em estrutura tubular de alumínio ou aço galvanizado, medindo 1,20 m de altura com no mínimo 2,00 m de comprimento.	120	M
LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA.	250	M
LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA.	200	M
LOCAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR DE LED com no mínimo 300w, com ajuste de intensidade e cores..	14	und
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Duas mesas de som digitais com no mínimo 48 canais cada, 03 processadores digitais, sistema P. A. composto de 16 células sub graves com 02 alto falantes de 18 de no mínimo 800 watts de potência cada, 24 células de médios com alto falantes de 12 de no mínimo 600 watts de potência cada, tecnologia line array, amplificadores com potência compatíveis para o som de frente. Som de palco (Retorno): Side duplo LR, 04 sub graves com amplificador, spoid de voz duplo, caixas com amplificadores que atendam as necessidades dos músicos (retorno), 03 microfones sem fio, 20 microfones com fio, kit de microfones para bateria e percussão, pedestais, cabos, extenções e conexões para o bom desempenho do sistema, 02 monitores para comunicação entre operador de palco e P. A. Operadores técnicos.	10	UND

Proc nº 1307/2024
Fls. nº 569
Rub

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE Duas mesas de som digitais com no mínimo 32 canais cada, 02 processadores digitais, sistema P. A. composto de 08 células sub graves com 02 alto falantes de 18 de no mínimo 800 watts de potência cada, 16 células de médios com alto falantes de 12 de no mínimo 600 watts de potência cada, tecnologia line array, amplificadores de potência compatível com sistema de som. Palco (Retorno): Side simples LR, 02 sub graves com amplificadores, spoid para voz, caixas de retorno com amplificadores, 02 microfones sem fio, 10 microfones com fio, kit de microfones para bateria e percussão, pedestais, cabos, extensões e conexões para o bom desempenho do sistema, 02 monitores para comunicação entre operador de palco e P. A.	35	und
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE : 01 mesa de som com no mínimo 08 canais, 01 processador, 02 caixas de sub graves com alto falantes de 15 de no mínimo 600 watts de potência cada, 02 caixas de médios com alto falantes de 10 de no mínimo 400 watts de potência cada, amplificadores de potência compatível com sistema de som. 01 microfone sem fio, 03 microfones com fio, 04 pedestais, cabos, extensões e conexões para ligar o sistema, Operadore técnico	55	und
Locação de estrutura para camarim climatizado	10	UND
Locação de estrutura para camarotes 3,00 x 3,00, em conformidade com ABNT	22	UND
LOCAÇÃO DE LETRAS DECORATIVAS PARA EVENTOS.	25	und
LOCAÇÃO de Palco coberto em estrutura metálica, Medindo 08m de frente x 06m de profundidade com 1,5m do solo p/ o piso,	25	UND
LOCAÇÃO de Palco coberto em estrutura metálica, Medindo 10m de frente x 08m de profundidade com 1,8m do solo p/ o piso.	15	UND
LOCAÇÃO de Palco coberto em estrutura metálica, Medindo 12m de frente x 10m de profundidade com 2m do solo p/ o piso.	10	UND
Locação de placas metálicas de 2,20 x 2,00 metros, visando ao isolamento de área do evento	250	M
LOCAÇÃO DE PLACAS P/ FORMAÇÃO DE TELÃO. Placas de led de alta definição outdoor.	40	Und
LOCAÇÃO de serviços de SONORIZAÇÃO móvel tipo PAREDÃO	12	und
LOCAÇÃO de SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 01 console para iluminação de 2048 canais (Grand MA), 30 par de leds 18x12w RGBW, 4 elipsoidais de 36 graus, 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5, 12 strobos atômic 1000w, 02 máquinas de fumaça fog 3000 com ventilador, 02 canhões seguidores de 1200 com 10 robin led wash 600, 30 moving beam 7r (ou superior), 8 moving wash 36 x 18w RGBWA, 8 ribaltas RGB 24 x 3w, 10 led cob 200w, 6 refletores minibrutt led 4 x 100w, 01 rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts, 01 mainpower trifásico c/ aterramento compatível para todo sistema de iluminação, 01 técnico e 3 auxiliares. Gride completo com duas passadas centrais e sistema de elevação em talhas, com disponibilidade de até 80 m em treliças Q-30 ou Q-50 de alumínio,	12	und

Proc nº 1307/2022
Fls. nº 570
Rub

devendo suas dimensões (pé direito, largura e profundidade) serem adequadas ao palco do evento. Painel de led P4 indoor ou outdoor medindo no mínimo 5 x 3 m² com processadora de vídeo, notebook e técnico responsável incluso.		
LOCAÇÃO de SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: 01 console para iluminação com pelo menos 512 canais (Grand MA, comand wing ou pillot 2000), 20 par led 18x12w RGBW, 16 moving beam 7r, 08 strobo atomic 1000w, 6 ribaltas RGB 24 x 3w, 04 mini brute led 4 x 100w, 04 led cob 200w, 02 maquinas de fumaça fog 3000w com ventiladores, 01 canhão seguidor, 01 mainpower trifásico com aterramento compatível para todo sistema de iluminação, 01 técnico e 1 auxiliar. Gride completo com duas passadas centrais e sistema de elevação em talhas, com disponibilidade de até 50 m em treliças Q-30 de alumínio, devendo suas dimensões (pé direito, largura e profundidade) serem adequadas ao palco do evento. Painel de led P4 indoor ou outdoor medindo no mínimo 4 x 3 metro quadrado com processadora de vídeo, notebook e técnico responsável incluso.	32	und
LOCAÇÃO de SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: 01 console para iluminação com 512 canais (pilot 2000), 12 par led 18x12w RGBW, 06 moving beam 7r, 04 strobos atomic 1000w, 02 led cob 200w, 02 mini brute led 4 x 100w, 01 máquina de fumaça fog 1600w, 01 mainpower trifásico com aterramento compatível para todo sistema de iluminação, Tecnicos. Painel de led P5 indoor ou outdoor medindo no mínimo 4 x 2 metro quadrado com processadora de vídeo, notebook e técnico responsável incluso.	23	und
LOCAÇÃO DE TELÃO COM PROJETOR: Descrição: Telão com tamanho mínimo de 4x3 metros, suporte em estrutura metálica ou treliça de alumínio, com projeção mínima partir de 2.000 lumens	14	und

Caicó – RN, 01 de novembro de 2022.

Maria da Gloria dos Santos Oliveira

Analista Adm. Matric. 1987

CPF: 030.319.784-63

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Tabeliã Belª Maria de Lourdes Reges de Araújo
Av. Cel. Martiniano, 938 - Centro - CEP: 59300-000 - Caicó-RN
Fone: (84) 3417-2226 - E-mail: ntcaico3protesto@hotmail.com

Reconhecimento de Firma Nº 2022 - 011220

Reconheço por semelhança a firma de:
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS OLIVEIRA

Dou fé. Em testemunho de verdade.
Caicó - RN, 21/11/2022 19:42:48.
SELO DIGITAL: RN20220093055002598900Q

Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjrn.jus.br
EMOLUS: 4,00 FCRCPN: R$ 0,00 FEM: R$ 0,00 ISS: R$ 0,20 FUNAFIR: R$ 0,00

MARIA APARECIDA CHANTE DE SOUZA - SUBSTITUTA
AH374244

VALIDO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Tabeliã Belª. Maria de Lourdes Reges de Araújo
Av. Cel. Martiniano, 838 - Centro - CEP: 59300-000 - Caicó-RN
Fone: (84) 3417-2226 - E-mail: oficio3pcaico@hotmail.com

Reconhecimento de Firma Nº 2023 – 002124

Reconheço por semelhança a firma de
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS OLIVEIRA

Dou fé. Em testemunho da verdade.
Caicó – RN, 17/03/2023 15:23:61
SELO DIGITAL: RN20230093955600105000WNJ

Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjrn.jus.br
EMOL: R$ 4,21 FERC: R$ 0,86 FEDJ: R$ 0,00 ISS: R$ 0,21 PMCMV: R$ 0,00

MARIA APARECIDA DUARTE DE SOUZA – SUBSTITUTA

AH978326

Proc nº 1207/2023
Fls. nº 541
Rub

Sesc

TADO TÉCNICO DE

ACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa R L DA SILVA SERTAO LOCAÇÕES E EVENTOS, registrada no CNPJ: 20.659.771/0001-00, situada na rua José Cirino da Silva, 225, João XXIII, Caicó-RN, por meio do seu responsáveis técnicos Engenheiro Civil Davi Macedo de Azevedo, CREA RN 1618928511 e Engenheiro Eletricista e técnico eletrotécnico George Kennedy Araújo de Medeiros, CREA RN 2116441579RN, executaram os serviços no SESC-Caicó, localizado na rua Washington Luiz, 55 – Centro-Caicó-RN-CEP:59300-000, conforme relacionado na tabela abaixo:

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS

ITEM	QUANT.	UNID. MED
Banheiros Químicos	DIARIA	60
Black Drop 3x4 Q30	DIARIA	15
Cadeiras plástica	DIARIA	12.800
Camarim	DIARIA	10
Gerador 180 KVA	DIARIA	10
Grade de Isolamento	DIARIA	12.000
Grid	DIARIA	15
Iluminação grande porte para palco	DIARIA	10
Mesa plástica	DIARIA	3.200
Palco Grande porte	DIARIA	15
Pórtico de entrada dimensões 10 mt x4 larg x 6 mt	DIARIA	10
Praticável	DIARIA	10
Som Grande Porte	DIARIA	15
Som Pequeno Porte	DIARIA	60
Telão em led P10	DIARIA	05
Tenda 6x6 piramidal	DIARIA	500

Caicó – RN, 01 de fevereiro de 2023.

Maria da Gloria dos Santos Oliveira

Maria da Gloria dos Santos Oliveira

Analista Adm. Matric. 1987

CPF: 030.319.784-63

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 572
Rub

MUNICÍPIO DE CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO 993
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
turismo@caico.rn.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS, registrada no CNPJ: 20.659.771/0001-00, situada na Rua: José Cirino da Silva, 225, João XXIII, Caicó-RN, por meio do seu responsável técnico o Engenheiro Elétrico e Técnico Eletrotécnico George Kennedy Araújo de Medeiros, CREA RN 2116441579 RN, executaram os serviços, conforme relacionado na tabela abaixo:

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUITURAS PARA EVENTOS

ITEM	DESCRITIVO		
01	LOCAÇÃO DIARIA SISTEMA SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - P.A. DE 3 VIAS – PARA EVENTOS COM BANDA NACIONAL - CONSOLE E OUTROS COMPONENTES: 02 MIX CONSOLE DIGITAL DE 56 A 64 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 4 BANDAS, 24 AUXILIARES OU MAIS, 08 DCAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO: (SOUNDCRAFT SÉRIES - VI5000 E VI7000, YAMAHA SÉRIES – RIVAGE - PM5, RIVAGE - PM7, RIVAGE - PM10, E DM7-EX, DIGICO SÉRIES - SD8, SD10, SD5 E SD7, VENUE AVID SÉRIES – S6L-48D, S6L-32D, S6L-24D E S6L-24C, MIDAS SÉRIES – PRO 6, PRO 9 E PRO X, AVANTIS SÉRIES – AVANTIS ALLEN & HEATH) – TODAS DE MARCA ORIGINAL; 01 MESA CONSOLE PARA GERENCIAMENTO DO P.A CONFORME PORTE DO P.A 01 RACK DRIVER COM: 01 PROCESSADOR (XTA 226D DOLBY LAKE, OMNI DRIVE 336 - ORIGINAL); 01 NOTEBOOK DELL OU APPLE COM USB; 01 CENTRAL DE INTERCON COM 02 PONTOS - MARCA ORIGINAL 01 MULTICABO DE 56 VIAS E SUB SNAKE COM MULTIPINOS DE NO MINIMO 08 BANDEJAS E 12 CABOS - ORIGINAL; CABOS DE ALIMENTAÇÃO DO SOM PARA OS GERADOES DE 50 METROS DE COMPREMENTO; - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO P.A DE 3 VIAS - P.A COM CAIXAS LINE ARRAY DE 3 VIAS, CONTENDO: 24 CAIXAS LINE ARRAY DE, SENDO 12 EM CADA CLUSTER, TODAS DE MARCA ORIGINAL, E IGUAIS, DE ACORDO COM AS MARCAS: (EAW – ANNA, ANYA E KF210, MEYER SOUD - PANTHER, JBL – VERTEC E VTX - A12 A12W, V25II, V25II-CS, ADAMSON – E12	10	DIARIA

Proc nº 1304/2020
Fls. nº 573
Rub

	E 15, NORTON – LS6, LS8 E LS9, D&B – GSL-8, GSL-12, KSL-8 E KSL12, LS AUDIO, L´ACOUSTIC - K1 E K2); 20 CAIXAS DE SUB GRAVE, SENDO 10 CAIXAS EM CADA CLUSTER FORMADO, TODAS DE MARCA ORIGINAL E IGUAIS A MARCA DOS LINES: (EAW, MEYER SOUD, VDOSC, JBL, ADAMSON, NORTON, D&B, LS AUDIO, L´ACOUSTIC); - FRONT FILL: 6 CAIXAS LINE ARRAY DE PARA O SISTEMA DE FRONT FILL, SENDO 10 CAIXAS NA FRENTE DO PALCO NACIONAL, TODAS DE MARCA ORIGINAL, E IGUAL A MARCA E MODELO DOS LINES DO P.A. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS INCLUSOS; - OUTFILL: 10 CAIXAS LINE ARRAY PARA O SISTEMA DE OUTFILL, SENDO 5 CAIXAS EM CADA CLUSTER DAS EXTREMIDADES LATERAIS DO PALCO NACIONAL, TODAS DE MARCA ORIGINAL, E IGUAL A MARCA E MODELO DOS LINES DO P.A. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS INCLUSOS; - SISTEMA DE DELAYS: 08 CAIXAS LINE ARRAY PARA O SISTEMA DE OUTFILL, SENDO 4 CAIXAS EM CADA CLUSTER NAS TORRES DESTINADAS A ESSA FINALIDADE, TODAS DE MARCA ORIGINAL, E IGUAL A MARCA E MODELO DOS LINES DO P.A. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS INCLUSOS; - MONITOR PALCO: 01 MIX CONSOLE DIGITAL COM 56 CANAIS DE ENTRADA, 24 AUXILIARES, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO COMPATIVEIS COM: (SOUNDCRAFT SÉRIES - VI3000 E VI5000, YAMAHA SÉRIES – CL5, QL5, RIVAGE - PM3, DM7 E DM7-EX, VENUE SERIES – VENUE SERIES – PROFILE, MIX RACK, DIGIDESIGN D SHOW E SC48, DIGICO SÉRIES - QUANTUM 338, SD8, S31 E SD10, SD5 E SD7, AVID SÉRIES – S6L-24D E S6L-24C, MIDAS SÉRIES – HERITAGEM D E PRO 6, AVANTIS ALLEN & HEATH) – TODAS MARCA ORIGINAL; - SIDE FILL: 08 CAIXAS LINE ARRAY DE PARA SIDE FILL, SENDO 04 POR LADO, TODAS DE MARCA ORIGINAL, E IGUAIS A MARCA DOS LINES DO P.A: (EAW, MEYER SOUD, JBL, ADAMSON, NORTON, D&B, LS AUDIO, L´ACOUSTIC; 04 CAIXAS DE SUB GRAVES, SENDO 02 POR LADO, TODAS DE MARCA ORIGINAL, E IGUAIS A MARCA DO ULTILIZADA NO CLUSTER FORMADO DO P.A: (EAW, MEYER SOUD, JBL, ADAMSON, NORTON, D&B, LS AUDIO, L´ACOUSTIC; 16 MONITORES DE RETORNO, TODAS DE MARCA ORIGINAL E IGUAIS A MARCA DO ULTILIZADA NO SISTEMA DE SOM: (EAW, MEYER SOUD, JBL, ADAMSON, NORTON, D&B, LS AUDIO, L´ACOUSTIC; - BACK LINE: 02 AMPLIFICADORES PARA BAIXO (GK 800 RB, AMPEG - ORIGINAIS); 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA (FENDER TWIN REVERBTWIN, MARSHALL, JAZZ CHORUS - ORIGINAL); 01 SISTEMA POWER PLAYER; 01 SISTEMA DE EAR FONE COM 06 VIAS; KITS DE MICROFONES E PEDESTAIS PARA ATENDER TODA DEMENDA DE ACORDO COM IMPUT LIST DE UM		

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 574
Rub

	BANDA NACIONAL DE GRANDE PORTE - ENTRE: (SHURE SM 57, SM 58, SM 81, SM 98, SM 91 – ORIGINAL); MICROFONES – (AKG 430, 519, C 1000, D 112 ORIGINAL); 04 MICROFONES SEM FIO (UHF SHURE SÉRIE UR OU SENNHEISER - ORIGINAL); 16 DIRECT BOX ENTRE: (WIRLWIND IMP2 -ORIGINAL); PEDESTAIS GIRAFAS. - PASSACABOS: PASSACABOS PARA EMBUTIR TODA CABIAÇÃO INSTALADA NO PALCOS, NOS MUTICABOS DA HOUSE MIX, CABOS DAS TORRES DE DELAY E CABOS DE ALIMENTAÇÃO DO SOM PARA OS GERADOES; - EQUIPE TÉCNICA: 02 OPERADORES TÉCNICOS E 04 AUXILIARES. A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS TREINADOS, HABILITADOS E COM EXPERIÊNCIA ESTE TIPO DE EVENTO, PRINCIPALMENTE, QUANTO AOS SERVIÇOS DE OPERADOR DE SOM E MESÁRIO, GARANTINDO SUPORTE EM TEMPO INTEGRAL AOS ARTISTAS E BANDAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR INFRAESTRUTURA COMPLETA DE EQUIPAMENTOS PARA OFERECER COMODIDADE E SEGURANÇA. INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER SOLICITAÇÃO EXPRESSA PELA CONTRATANTE, A OBRIGATORIEDADE DO ENCAMINHAMENTO PARA O LOCAL DE MONTAGEM TODO MATERIAL E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME A NECESSIDADE TÉCNICA DA PRODUÇÃO DO EVENTO E/OU DETERMINAÇÃO DA CONTRATANTE. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM. TODA ESTRUTURA METALICA ULTILIZADO DEVE CONTER ISOLAMENTO E ATERRAMENTO ACORDO COM AS NORMA VIGENTE DA ABNT.		

Caicó (RN), 01 de dezembro de 2025

George Victor Silva de Medeiros
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Caicó

MUNICÍPIO DE CAICÓ

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 575
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, Nº 993
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS, registrada no CNPJ: 20.659.771/0001-00, situada na Rua: José Cirino da Silva, 225, João XXIII, Caicó-RN, por meio do seu responsável técnico o Engenheiro Elétrico e Técnico Eletrotécnico George Kennedy Araújo de Medeiros, CREA RN 2116441579 RN, executaram os serviços, conforme relacionado na tabela abaixo:

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUITURAS PARA EVENTOS

ITEM	DESCRITIVO		
01	Locação diaria sistema sonorização de grande porte - p.a. de 3 vias – para eventos com banda nacional - console e outros componentes: 02 mix console digital de 56 a 64 canais de entrada, equalização paramétrica de 4 bandas, 24 auxiliares ou mais, 08 dcas, 02 fontes de alimentação: (soundcraft séries - vi5000 e vi7000, yamaha séries – rivage - pm5, rivage - pm7, rivage - pm10, e dm7-ex, digico séries - sd8, sd10, sd5 e sd7, venue avid séries – s6l-48d, s6l-32d, s6l-24d e s6l-24c, midas séries – pro 6, pro 9 e pro x, avantis séries – avantis allen & heath) – todas de marca original; 01 mesa console para gerenciamento do p.a conforme porte do p.a 01 rack driver com: 01 processador (xta 226d dolby lake, omni drive 336 - original); 01 notebook dell ou apple com usb; 01 central de intercon com 02 pontos - marca original 01 multicabo de 56 vias e sub snake com multipinos de no minimo 08 bandejas e 12 cabos - original; cabos de alimentação do som para os geradoes de 50 metros de compremento; - sistema de sonorização p.a de 3 vias - p.a com caixas line array de 3 vias, contendo: 24 caixas line array de, sendo 12 em cada cluster, todas de marca original, e iguais, de acordo com as marcas: (eaw – anna, anya e kf210, meyer soud - panther, jbl – vertec e vtx - a12 a12w, v25ii, v25ii-cs, adamson – e12 e 15, norton – ls6, ls8 e ls9, d&b – gsl-8, gsl-12, ksl-8 e ksl12, ls audio, l´acoustic - k1 e k2); 20 caixas de sub grave, sendo 10 caixas em cada cluster formado, todas de marca original e iguais a marca dos lines: (eaw, meyer soud, vdosc, jbl, adamson, norton, d&b, ls audio, l´acoustic); - front fill: 6 caixas line array de para o sistema de front fill, sendo 10 caixas na frente do palco nacional, todas de marca original, e igual a marca e modelo dos lines do p.a. com todos os equipamentos e acessórios necessários inclusos; - outfill: 10 caixas line array para o	10	DIARIA

	sistema de outfill, sendo 5 caixas em cada cluster das extremidades laterais do palco nacional, todas de marca original, e igual a marca e modelo dos lines do p.a. com todos os equipamentos e acessórios necessários inclusos; - sistema de delays: 08 caixas line array para o sistema de outfill, sendo 4 caixas em cada cluster nas torres destinadas a essa finalidade, todas de marca original, e igual a marca e modelo dos lines do p.a. com todos os equipamentos e acessórios necessários inclusos; - monitor palco: 01 mix console digital com 56 canais de entrada, 24 auxiliares, equalização paramétrica, 02 fontes de alimentação compativeis com: (soundcraft séries - vi3000 e vi5000, yamaha séries – cl5, ql5, rivage - pm3, dm7 e dm7-ex, venue series – venue series – profile, mix rack, digidesign d show e sc48, digico séries - quantum 338, sd8, s31 e sd10, sd5 e sd7, avid séries – s6l-24d e s6l-24c, midas séries – heritagem d e pro 6, avantis allen & heath) – todas marca original; - side fill: 08 caixas line array de para side fill, sendo 04 por lado, todas de marca original, e iguais a marca dos lines do p.a: (eaw, meyer soud, jbl, adamson, norton, d&b, ls audio, l´acoustic; 04 caixas de sub graves, sendo 02 por lado, todas de marca original, e iguais a marca do ultilizada no cluster formado do p.a: (eaw, meyer soud, jbl, adamson, norton, d&b, ls audio, l´acoustic; 16 monitores de retorno, todas de marca original e iguais a marca do ultilizada no sistema de som: (eaw, meyer soud, jbl, adamson, norton, d&b, ls audio, l´acoustic; - back line: 02 amplificadores para baixo (gk 800 rb, ampeg - originais); 02 amplificadores para guitarra (fender twin reverbtwin, marshall, jazz chorus - original); 01 sistema power player; 01 sistema de ear fone com 06 vias; kits de microfones e pedestais para atender toda demenda de acordo com imput list de um banda nacional de grande porte - entre: (shure sm 57, sm 58, sm 81, sm 98, sm 91 – original); microfones – (akg 430, 519, c 1000, d 112 original); 04 microfones sem fio (uhf shure série ur ou sennheiser - original); 16 direct box entre: (wirlwind imp2 -original); pedestais girafas. - passacabos: passacabos para embutir toda cabiação instalada no palcos, nos muticabos da house mix, cabos das torres de delay e cabos de alimentação do som para os geradoes; - equipe técnica: 02 operadores técnicos e 04 auxiliares. A contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência este tipo de		

	evento, principalmente, quanto aos serviços de operador de som e mesário, garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante, a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem todo material e demais itens necessários para perfeito funcionamento, conforme a necessidade técnica da produção do evento e/ou determinação da contratante. Deve estar incluso todos os custos de transporte, montagem, operação e desmontagem. Toda estrutura metalica ultilizado deve conter isolamento e aterramento acordo com as norma vigente da abnt.		
2	Locação de equipamento de som de medio porte. Detalhamento: 08 caixas de subgrave, 08 caixas fly, 02 Mesas digitais 32 canais para p.a e retorno, 15 pedestais para microfone, side duplo fly, spoid de voz Duplo, retornos individuais para baixo, teclado, guitarra, metais, percussão, bateria, sanfona, 15 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 01 kit de microfones de bateria, amplificadores para todo sistema e acessórios,	15	DIA
3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE PEQUENO PORTE: Um grave e um médio por lado, uma mesa de som analógica com efeito com no mínimo 12 canais, pedestral, cabos e microfones que possa atender as atrações -	25	DIA
4	Locação de praticaveis. Detalhamento: praticáveis pantográficos com pês reguláveis, Com dimensões de 2x1 cobertos com carpete. -	50	DIA
5	Locação de praticável regulável para evento - Serviço de locação e instalação de praticável Industrial contendo no tamanho de 1m x 2m cada unidade, com estrutura em alumínio, compensado naval de no mínimo 25 milimetros, pé tripolar com regulagem de 0,50 à 1,00m.. A montagem e instalação deverá ser concluída	55	DIA
6	SOM GRANDE PORTE 02 - pa: 02 console digital 64 canais, 32 auxiliares, (podem ser digidesign) (pm5d) (cl5) Ou similares) 06 bandas de equalização paramétricas 06 Processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, com resolução mínima de 48 khz. 01 multicabo 74 vias para atender aos canais da mesa e mais 08 vias para canais para auxiliares com spliter, de 60mts. Ou mais 01 processador de sistema digital, estéreo, com duas entradas e 08 saídas com multicabos exclusivo que atenda toda a necessidade do equipamento. 02 equalizadores 31 bandas. 24 caixas "de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 watts rms. 24 caixas	03	DIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, Nº 993
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

	acústicas tipo line array industrializadas com sistema fly de 02 ou 03 vias, ou equivalente, que reproduza no mínimo 110 dba a 25mts do palco. Amplificação compatível com o sistema cabeção de ac com 50mts. No mínimo 01 aparelho de cd, que reproduza mp3 e um aparelho de md. 01 intercomunicador entre as mesas de pa e de monitor. Fios e cabos para a ligação de sistema monitor 01 console digital 56 canais com pré-amplificadores com recall para todos os canais, 32 auxiliares, 08 matrix, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmico por canal 12 canais de equalização, 31 bandas operacionais com Resolução mínima de 48 khz, 01 processador de sistema digital, Estéreo com 02 entradas e 08 saídas para o side fill, 02 side fills Com 02 sub woofer com 02 falantes de 18" e 02 caixas de 03 vias (graves médios e graves e médias altas). 12 caixas de monitor (02 falantes de 12" ou 15" + drive de 2") ou similar02 caixas de sub 1x18"02 caixas com três vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" eum driver -		

Caicó (RN), 13 de Março de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
GEORGE VICTOR SILVA DE MEDEIROS
Data: 13/03/2026 09:01:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

George Victor Silva de Medeiros
Secretario de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1423904/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **GEORGE KENNEDY ARAUJO DE MEDEIROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 579
Rub

Profissional: **GEORGE KENNEDY ARAUJO DE MEDEIROS**
Registro: **2116441579RN** RNP: **2116441579**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RN20230638766** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 28/09/2023 Baixada em: 17/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICO** CPF/CNPJ: **08.096.570/0001-39**
Endereço do contratante: RUA FELIPE GUERRA Nº: 379
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: DISTRITO DISTRITO DE LAGINHAS Nº: SN
Complemento: PRAÇA DE EVENTOS Bairro: AREA RURAL
Cidade: CAICÓ UF: RN CEP: 59300000
Data de início: 01/10/2023 Conclusão efetiva: 08/10/2023
Finalidade: Comercial
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICO CPF/CNPJ: 08.096.570/0001-39

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.2 - PROVISÓRIAS 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO > #12.5.1.2 - EXTERNA 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.2 - PROVISÓRIAS 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO > #12.5.1.2 - EXTERNA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE EVENTO TEMPORARIO (FESTA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS)A SER REALIZADO NO DISTRITO DE LAGINHAS, CAICO-RN, NOS DIAS 01/10,06/10 E 07/10. ILUMINAÇÃO, TENDAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO GERAL, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ATERRAMENTOS DAS MESMAS E INSTALAÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, ATENDEM AS NORMAS TECNICAS VIGENTES.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1423904/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 590
Rub

Certidão de Acervo Técnico nº 1423904/2023
23/11/2023, 15:50
4dYbb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4dYbb

Proc nº 1307/2526
Fls. nº 581
Rub

MUNICÍPIO DE CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
CNPJ (MF) 08.096.570/0001-39
Av. Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN – CEP: 59300-000
PABX (84) 3421-2279 (84) 3421-2280

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, George Victor Silva de Medeiros, CPF 052.752.904-46, matrícula: 1120042-5, representante da Prefeitura Municipal de Caicó, CNPJ 08.096.570/0001-39 , localizada no DISTRITO DE LAGINHAS, CAICO-RN , DECLARO que foram concluídos os serviços do contrato de prestação dos serviços referentes a FESTA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, conforme itens listados abaixo, nos dias 01/10, 06/10 e 07/10, concluindo os serviços no dia 08/10.

Declaro que o serviço foi executado pela empresa R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS, inscrita sob CNPJ: 20.659.771/0001-00, sob responsabilidade técnica do Eng. Eletricista George Kennedy Araújo de Medeiros, CREA RN 2116441579RN e ART nº RN20230638766, além disso, o evento foi vistoriado e aprovado pelo Corpo de bombeiros.
Dados do evento:
Endereço: Praça de eventos, Distrito de Laginhas - Zona rural - Caicó-RN

Data de início do evento: 01/10/2023
Data de fim do evento: 08/10/2023

DADOS DO EVENTO		
item	Descrição	quant.
1	PROJETO E EXECUÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUSO EXTINTORES, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SÁIDAS DE EMERGENCIA;	1
2	PROJETO E EXECUÇÃO DE SONORIZAÇÃO	1
3	MALHA DE ATERRAMENTO	1

George Victor Silva de Medeiros
CPF 052.752.904-46
Matrícula: 1120042-5

Julio Milton Medeiros de Oliveira
Engº Eletricista CREA/RN: 2120952698
Responsável Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1423904/2023, em 23/11/2023 emitida

Certidão nº 1423904/2023
23/11/2023, 20:06
Chave de Impressão: 4dYbb
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2023 e contém 2 folhas

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 582
Rub

MUNICÍPIO DE CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
CNPJ (MF) 08.096.570/0001-39
Av. Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN – CEP: 59300-000
PABX (84) 3421-2279 (84) 3421-2230

4	LOCAÇÃO DE SOM TIPO 1 (GRANDE PORTE) - PA FLAY (PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL BSS, MÍNIMO DE 20 CAIXAS PARA SUB WOFFERS CADA UM COM DOIS ALTO FALANTES DE 18 E POTENCIA DE 200 W RMS; CAIXAS LINE SISTEMAS DAS ATIVAS. AS CAIXAS TERÃO QUE APRESENTAR SISTEMAS FLY (SUSPENSAS) NO MÍNIMO 16 CAIXAS DE MÉDIO DE CADA LADO, E FERRAGENS NECESSÁRIAS PARA A SUSPENÇÃO DO MESMO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE SUPORTAR A DEMANDA DE POTENCIA EXIGIDA ACIMA, MESA DE MONITOR DIGITAL; PROCESSADOR ÁUDIO DIGITAL; SLIDE FILL KF COM 04 CAIXAS PARA SUB-WOOFER E 04 CAIXAS DE 03 VIAS PARA CADA LADO (ESQUERDO E DIREITO), 02 MONITORES TIPO DRUM FILL 2X15" OU (01X18")+ 1X10" OU (1X12")+ DRIVER DE 2". SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA. MICROFONES E ACESSÓRIOS. 20 MICROFONES DINÂMICOS PARA A VOZ E INSTRUMENTO; 05 MICROFONES DO TIPO CONDENSADOR; 12 DIRECT BOX, ATIVO E PASSIVO; 30 PEDESTAIS MODELO GIRAFA, 10 GARRAS PARA INSTRUMENTOS; FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA AS DEVIDAS CONEXÕES: BLACKLINES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA (100W) + CANAIS; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO (400W) * CAIXAS :01 PROCESSADOR DE DELAVSONORIZAÇÃO PROFISSIONAL – COM PA FLY, COM POTENCIA MÍNIMA DE 30,000 WATTS: (LINE ARRAY), TORRES COM 10 MTS DE ALTURA CADA UMA COM 9 CAIXAS DE CADA LADO, MAIS 8 SUB DE CADA LADO;(CAIXAS LINE ARRAY) 16-2 X 12 1.200 WATTS CADA UMA CAIXA MAIS 1 DRIVER TI120 WATTS CADA; (PALCO) (SIDE FILL), 4CAIXAS KF 850-4, CAIXAS SUB 800KF, (CAIXAS KFORIGINAL);(AMPLIFICAÇÃO SIDE FILL), 2 – MACHINE SERIES SD 6.000 WATTSRMS CASA; 2 – MACHINE SERIS SD 1.400 WATTS RMS CADA; (MONITORES), 12-SM 400 EAM	DIARIA
5	PROJETO E EXECUÇÃO DE TENDAS 6 X 6 COM ILUMINAÇÃO E PONTOS DE TOMADA	
6	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, telão com armação em estrutura metálica, do tipo P3.9 com imagem Full HD, Processadora de vídeo e Note Book e Técnico de Painel de Led disponível durante todo evento	DIARIA

CAICÓ/RN 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

George Victor Silva de Medeiros
CPF 052.752.904-46
Matrícula: 1120042-5

Julio Milton Medeiros de Oliveira
Engº. Eletricista CREA/RN: 2120052698
Responsável Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1423904/2023, emitida em 23/11/2023

Certidão nº 1423904/2023
23/11/2023, 20:06
Chave de Impressão: 4dYbb
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2023 e contém 2 folhas

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 583
Rub.

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
27/04/2026

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 4514160/2026 **FOLHA** 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome:	SERTÃO LOCAÇÕES
CPF/CNPJ:	20.659.771/0001-00
Endereço:	RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, 225, JOÃO XXIII, Caicó/RN, 59300-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 27/04/2026 11:05. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 40fcacf300f40a035f2c1bb4331cc674

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 27 de Abril de 2026 às 11:05

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 584
Rub

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/04/2026 16:57:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS**
CNPJ: **20.659.771/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 585
Rub:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS**

CPF/CNPJ: **20.659.771/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:20:51 do dia 27/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 8P1R270426122051

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 586
Rubr

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODOLFO LOPES DA SILVA**

CPF: **082.707.704-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:19:33 do dia 27/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 590R270426121933

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

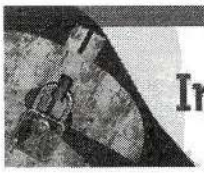
Proc nº 1307/2016
Fls. nº 587
Rub

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/04/2026 às 12:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 082.707.704-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69EF.7E3D.E1BD.1101 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 538
Rub

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/04/2026 às 12:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.659.771/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69EF.7E59.B344.2129 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Proc nº 13071/2026
Fls. nº 589
Rub

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODOLFO LOPES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **082.707.704-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:20:20 do dia 27/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: UMOB270426122020

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc nº 1304/2026
Fls. nº 590
Rub

R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00

RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN CEP: 59.300-000

DECLARAÇÕES

A empresa R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 20.659.771/0001-00, com sede na RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN CEP: 59.300-000, neste ato representado pelo seu Administrador - Rodolfo Lopes da Silva, RG: 2281300 ITEP/RN, CPF: 082.707.704-18, brasileiro, solteiro, empresário, cantor, residente a RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN CEP: 59.300-000, vem pelo presente declarar:

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais de contratação, constantes no pregão eletrônico.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Caicó (RN), 28 de abril de 2026.

R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS:20659771000100

Assinado de forma digital por R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS:20659771000100
Dados: 2026.04.27 20:19:15 -03'00'

Rodolfo Lopes da Silva

Sócio Administrador

RG: 2281300 ITEP/RN

CPF: 082.707.704-18

CNPJ: 20.659.771/0001-00





R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00

RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN CEP: 59.300-000

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
NOME DE FANTASIA: SERTAO LOCACOES E EVENTOS
RAZÃO SOCIAL: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS
CNPJ:20.659.771/0001-00
INSC. EST.: 20.614.717-1
OPTANTE DO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225
BAIRRO:JOÃO XXIII
CIDADE:CAICÓ/RN
CEP:59.300-000
CONTATO DA LICITANTE: RODOLFO LOPES DA SILVA
TELEFONE:84 98859-3166
E-MAIL: rodolfolopesrn123@gmail.com
BANCO DA LICITANTE: NU PAGAMENTOS S.A INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (0260)
Nº DA AGÊNCIA: 0001
CONTA BANCARIA DA LICITANTE: 30238079-7
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME: RODOLFO LOPES DA SILVA
CPF: 082.707.704-18
RG: 2281300 SSP/RN
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN
CIDADE:CAICÓ/RN
CEP:59.300-000

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
20	7 SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS): SOM: 24 CAIXAS SUBGRAVE 212, SENDO 12 CAIXAS POR LADO; 24 CAIXAS LINEARRAY, SENDO 12 CAIXAS POR LADO. 2X10 + TITANIO OU 2X12 + TITANIO NACIONAL OU IMPORTADO; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX OU SIMILAR MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXÕES, MICROFONES	06	DIA	9000,00	54.000,00
21	SOM DE PEQUENO PORTE (ATÉ 500 PESSOAS). DETALHAMENTO DO SOM: 2	40	DIA	2000,00	80.000,00

R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS:2065 9771000100 Assinado de forma digital por R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS:20659771000100 Dados: 2026.04.27 20:17:04 -03'00'

	(DUAS) CAIXAS DE SOM + 2 (DOIS) SUPORTES SATÉLITES, 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM SUBWOOFER T-18 1000W, MESA DE SOM DE 12 CANAIS E MICROFONES COM E SEM FIO. COM 1 (UM) OPERADOR TÉCNICO. - OBSERVAÇÕES: A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR PRONTA 2H (DUAS HORAS) ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM 2H (DUAS HORAS) APÓS. A DURAÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA CORRESPONDE A 8H (OITO HORAS).				
22	6 SOM DE MEDIO PORTE (DE 200 A 100 PESSOAS): SOM: 12CAIXAS SUBGRAVE, SENDO 06 CAIXAS POR LADO; 12 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 06 CAIXAS POR LADO (INCLUINDO OS RETORNOS) MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES.	17	DIA	5000,00	85.000,00
Total (duzentos e dezenove mil reais)					R$ 219.000,00

Proc nº 130/2026
Fls. nº 592
Rub:

A empresa: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS Declara Que:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA DE IPUEIRA**/RN**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Caicó (RN), 28 de abril de 2026.

R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS:20659771000100

Assinado de forma digital por R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS:20659771000100
Dados: 2026.04.27 20:17:17 -03'00'

Rodolfo Lopes da Silva

Sócio Administrador

RG: 2281300 ITEP/RN

CPF: 082.707.704-18

CNPJ: 20.659.771/0001-00

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 593
Rub

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0529418 **N°** 6180758

Controle Interno (Código Controle) 836416564

Número de Registro Susep 05436202600110775052941 8

Data de emissão 24/04/2026 14:26:40

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE IPUEIRA

CPF ou CNPJ nº: 08.094.708/0001-60

Endereço: AVENIDA FUNDADOR FRANCISCO QUININO 148 , CENTRO - CEP: 59.315-000 - IPUEIRA - RN

Tomador

R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS ME

CPF ou CNPJ nº: 20.659.771/0001-00

Sede: R JOSE CIRINO DA SILVA 225, JOAO XXIII - CEP: 59.300-000 - CAICO - RN

Corretora

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA SENADOR RUY CARNEIRO 115, ANDAR 1 CXPST 331, BRISAMAR - CEP: 58.032-100 - JOAO PESSOA - PB

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início	Término
27/04/2026	25/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0529418 **Nº** 6180758

Controle Interno (Código Controle) 836416564 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775052941 8

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 594
Rub:

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE FESTAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 10.250,10
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 10.250,10 Vigência - 27/04/2026 a 25/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 10.250,10 Vigência - 27/04/2026 a 25/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0529418 **Nº** 6180758

Controle Interno (Código Controle) 836416564 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775052941 8

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Proc nº 1307/2026
Fls. nº 595
Rub

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	08/05/2026	28658132	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0529418 Nº 6180758

Controle Interno (Código Controle) 836416564 Nº de Registro SUSEP 05436202600110775052941 8

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Proc nº 1307/2022
Fls. nº 597
Rub

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a. **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b. **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c. **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d. **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e. **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f. **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g. **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h. **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i. **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j. **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

Proc nº 1304/2024
Fls. nº 598
Rubr

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

Proc nº 1307/2025
Fls. nº 598
Rub:

e. Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f. Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a. cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b. cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c. cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d. cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e. planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

Proc nº 1304/2020
Fls. nº 600
Rub

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.